



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

Manual de Campanha
**OPERAÇÕES DE AJUDA
HUMANITÁRIA**

**1ª Edição
2023**

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

EB70-MC-10.236



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

1ª Edição
2023

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 309, DE 13 DE JULHO DE 2023
EB: 64322.013316/2023-14

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.236 Operações de Ajuda Humanitária, 1ª edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.236 Operações de Ajuda Humanitária, 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Nota Doutrinária nº 01/2014-C Dout Ex/EME, de 10 de abril de 2014, Operações de Ajuda Humanitária.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2023)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
CAPÍTULO II – CONCEITOS	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Definições Básicas.....	2-1
2.3 Princípios Gerais das Operações de Ajuda Humanitária.....	2-5
CAPÍTULO III – CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 Quanto ao Tipo.....	3-2
3.3 Quanto à Localização Geográfica.....	3-4
3.4 Quanto à Temporalidade.....	3-4
3.5 Quanto às Causas.....	3-5
3.6 Outras Classificações.....	3-9
CAPÍTULO IV – MISSÕES TÍPICAS, CAMPOS DE ATUAÇÃO E TAREFAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA	
4.1 Generalidades.....	4-1
4.2 Atividades Típicas.....	4-1
4.3 Campos de Atuação.....	4-3
4.4 Tarefas em Operações de Ajuda Humanitária.....	4-5
CAPÍTULO V – ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA	
5.1 Considerações Gerais.....	5-1
5.2 Organização dos Meios.....	5-2
5.3 Desdobramento.....	5-26

CAPÍTULO VI – PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

6.1 Considerações Gerais.....	6-1
6.2 Fases da Operação de Ajuda Humanitária.....	6-2
6.3 Planejamento.....	6-4
6.4 Treinamento.....	6-6
6.5 Aprestamento.....	6-7
6.6 Coordenação com Agências e Autoridades.....	6-8
6.7 Avaliação da Situação e Preparação.....	6-9
6.8 Condução.....	6-10
6.9 Transferência de Responsabilidade para Outras Agências.....	6-23
6.10 Retraimento.....	6-25
6.11 Aspectos Jurídicos das Operações de Ajuda Humanitária.....	6-26
6.12 Aspectos Administrativos.....	6-28
6.13 Funções de Combate.....	6-30

ANEXO A – ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC)

ANEXO B – CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

ANEXO C – INSTRUMENTOS DE LEI RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

ANEXO D – MODELO DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A TROPA EMPREGADA EM OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

ANEXO E – PLANO DE OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA (EXEMPLO)

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO PARA O DESTACAMENTO DE AVALIAÇÃO INICIAL

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual de campanha (MC) tem por finalidade apresentar a doutrina do Exército Brasileiro (EB) para o emprego da Força Terrestre (F Ter) nas Operações de Ajuda Humanitária (Op Aj Hum) e sua aplicação no contexto das operações militares.

1.1.2 A amplitude da operação, as características do ambiente operacional e a natureza da tropa envolvida, entre outros aspectos, orientam o dimensionamento e a adequação dos princípios, das estruturas e das funcionalidades expostas nesta publicação.

1.1.3 O MC Operações de Ajuda Humanitária deve ser entendido como um documento básico sobre conceitos, concepções operacionais e táticas referentes ao emprego dos meios da F Ter, no contexto das operações no amplo espectro.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 As Op Aj Hum são um conjunto de atividades desenvolvidas pelo componente militar de um país, normalmente em ambiente conjunto e interagências, concebidas especificamente para aliviar o sofrimento humano em resposta a desastres provocados pelo homem ou não, em território nacional ou no exterior, tanto em tempo de paz relativa como em tempo de guerra.

1.2.2 A ocorrência, cada vez mais frequente, dos denominados eventos climáticos extremos, que atingem áreas com grandes concentrações populacionais, enseja a necessidade de preparo para que as forças armadas (FA) estejam aptas a auxiliar as instituições civis a preservar as condições de segurança e o bem-estar para os habitantes da região afetada.

1.2.3 Além disso, os conflitos da atualidade são marcados pela atuação das forças no amplo espectro, ou seja, cada vez menos se consegue diferenciar combatentes de não combatentes, bem como delimitar o teatro de operações (TO) ou a área de operações (A Op). Nesse sentido, existe a tendência de que diversos oponentes prefiram conduzir os combates no interior de centros urbanos, situação que oferece vantagens ao defensor e que reduz o hiato tecnológico que gera ganhos a um atacante com eventual superioridade na expressão militar do poder.

1.2.4 Todo esse contexto de atuação, em áreas cada vez mais antropizadas, corrobora para que se multipliquem as possibilidades de ocorrência de Op Aj Hum, as quais podem se constituir em importante vetor de obtenção de argumento favorável para a F Ter.

1.2.5 As Op Aj Hum, em território nacional, devem estar em consonância com o que prescreve a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); o Plano de Emprego das Forças Armadas em Caso de Desastres, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de 18 de dezembro de 2013; as Instruções para Emprego das Forças Armadas em Apoio à Defesa Civil, de 13 de janeiro de 2016; e o Decreto nº 10.593, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre desastres.

1.2.6 No exterior, as Op Aj Hum devem estar de acordo com as leis do país anfitrião.

1.2.7 As Op Aj Hum deverão estar coerentes com a Diretriz de Comunicação Estratégica em vigor para a referida operação, a fim de que seja preservada e fortalecida a imagem institucional do Exército Brasileiro e, assim, seja facilitado o cumprimento dos objetivos militares.

1.2.8 Os operadores de ajuda humanitária do Exército Brasileiro devem interagir com o oficial de assuntos civis (Ass Civ)/representante institucional da área de operações, se a operação for dentro do território nacional (TN) ou no exterior, de modo que haja o alinhamento, a integração e a sincronização das ações no que tange à relação entre o Exército Brasileiro e as instituições/órgãos de interesse da Força.

CAPÍTULO II

CONCEITOS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 O presente capítulo visa a apresentar conceitos doutrinários sobre Op Aj Hum, os quais orientarão permanentemente os comandantes (Cmt), os estados-maiores (EM) e os militares em todos os níveis, ao longo do planejamento (Plj) e da condução das operações militares, tanto em território nacional como no exterior.

2.1.2 De maneira geral, as ações humanitárias são realizadas para reduzir os efeitos de desastres naturais, ou acidentes provocados pelo homem, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, e para prestar assistência cívico-social para as populações necessitadas.

2.1.3 O termo Ajuda Humanitária (Aj Hum), em um contexto amplo, consiste no auxílio prestado por Estados, organizações não governamentais (ONG), organizações intergovernamentais (OIG) e demais atores que disponibilizam recursos materiais e imateriais com a finalidade de salvar vidas, aliviar o sofrimento e manter a dignidade humana, durante e após uma crise provocada pelo homem ou um desastre natural, bem como prevenir as causas dessa crise.

2.1.4 Em consonância com a política externa do Estado brasileiro, a atuação humanitária internacional, com tropas do Exército Brasileiro (EB), é guiada por demandas de cooperação e assistência a países e organismos internacionais que a solicitam, a fim de apoiar as populações que se encontrem em estado de conflito armado, pós-conflito, desastre natural, calamidade pública, insegurança alimentar e nutricional ou em outras situações de emergência ou de vulnerabilidade.

2.2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.2.1 ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

2.2.1.1 Assistência humanitária (Asst Hum) é uma ação militar secundária, no contexto de outra operação militar, na qual se utilizam os meios militares disponíveis para complementar os esforços dos atores civis na área de operações, a fim de aliviar o sofrimento humano, bem como para prestar assistência cívico-social, sem constituir uma Op Aj Hum.

2.2.2 OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

2.2.2.1 As operações de ajuda humanitária (Op Aj Hum) são aquelas concebidas especificamente para aliviar o sofrimento humano decorrente de desastres que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade. Destinam-se a complementar o esforço de resposta do governo e de organizações intergovernamentais, não governamentais e privadas para preservar as condições de segurança e o bem-estar dos habitantes da região afetada, com a utilização de meios militares. Essas operações visam a sanar ou mitigar danos ou efeitos colaterais provocados em situação de guerra ou não guerra, ocorridos contra pessoas ou bens civis.

2.2.2.2 Nesse tipo de operação, mesmo que de forma temporária, são utilizados meios militares para ajudar as autoridades civis a proporcionar alívio ao sofrimento humano e contribuir para a segurança das pessoas no território nacional e/ou internacional. Dependendo de quando se desenvolvem, em relação à origem do problema, essas operações podem ser preventivas ou corretivas. As medidas preventivas destinam-se a preparar uma situação previsível de catástrofe ou crise, de forma a evitá-la ou minimizar os seus efeitos. As medidas corretivas visam a pôr fim à situação criada, durante ou após a catástrofe ou crise, e restabelecer as condições iniciais.

2.2.2.3 Nas Op Aj Hum em território nacional, legitimadas pela Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, as tropas do EB empenhadas nas ações colaboram com os órgãos de segurança pública (OSP) dos estados e municípios, a defesa civil e outros órgãos ou organizações. Entretanto, em todos os casos, as organizações militares atuarão enquadradas na cadeia de comando (Cmdo) da F Ter ou da força conjunta. Deve-se ter em mente que sua atuação responde à premissa de que a autoridade civil se encontra sobrecarregada, com os meios comprometidos.

2.2.2.4 No que tange à atuação em território estrangeiro, as Op Aj Hum brasileiras têm como princípios a humanidade, a imparcialidade, a neutralidade e a independência, em conformidade com as Resoluções nº 46/182 e nº 58/114, da Assembleia Geral das Nações Unidas, e com o artigo 4º da Constituição Federal, que prevê, no âmbito das relações internacionais, o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

2.2.3 FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA

2.2.3.1 A força de ajuda humanitária (F Aj Hum) é uma força cujas características de organização, articulação e adestramento conferem aos elementos (Elm) integrantes mobilidade tática e estratégica para, em curto prazo, possibilitar à F Ter uma pronta resposta a situações de desastres naturais, guerras, conflitos, crises econômicas, entre outros, que contribuem para o sofrimento humano e causam danos aos serviços essenciais, no Brasil ou no exterior.

2.2.3.2 A F Aj Hum é o elemento que irá operacionalizar a Op Aj Hum, não sendo uma organização militar (OM) permanentemente constituída e nem possuindo uma organização fixa e rígida. Deve, no entanto, ter a capacidade de ser estruturada para atender às demandas apresentadas na crise a ser enfrentada.

2.2.4 ESCALÃO DE RESPOSTA PRINCIPAL

2.2.4.1 O escalão de resposta principal (ERP) é uma organização especificamente constituída para realizar atividades e tarefas de Aj Hum, integrando a F Aj Hum e correspondendo à principal resposta do componente militar à crise. Será constituído com os principais meios necessários para salvar vidas, aliviar o sofrimento humano, limitar danos, restaurar serviços essenciais e diversas outras capacidades, de acordo com a natureza do desastre, contribuindo para a retomada da condição de normalidade da população afetada.

2.2.5 DESTACAMENTO DE AVALIAÇÃO INICIAL

2.2.5.1 O destacamento de avaliação inicial (DAI) consiste numa equipe multidisciplinar de composição variável, capaz de realizar a rápida avaliação do desastre, determinando a situação da infraestrutura da região atingida, o dimensionamento do esforço de resposta a desastre do governo local e as capacidades militares que podem ser agregadas ao esforço do governo local. Também pode realizar o reconhecimento inicial para o desdobramento das primeiras forças. O DAI está presente em situação de guerra e não guerra.

2.2.6 MÓDULO PRECURSOR EMERGENCIAL

2.2.6.1 O módulo precursor emergencial (MPE) consiste numa força de efetivo variável, presente nas organizações militares operacionais da F Ter e que deve estar em condições de ser empregada imediatamente na área que lhe for designada. Sua atuação precederá o escalão de resposta principal, o qual, devido ao seu maior porte, assumirá os encargos do MPE após a realização da avaliação conduzida pelo DAI.

2.2.6.2 Normalmente, o MPE será empregado em caso de ocorrência repentina de desastre natural ou antrópico que provoque o comprometimento da capacidade de coordenação (Coor) e de resposta imediata dos governos estaduais e municipais, implicando urgência das ações de resposta, a fim de preservar a vida humana e/ou evitar grave prejuízo material.

2.2.7 OUTROS MEIOS DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA

2.2.7.1 Os outros meios da F Aj Hum correspondem à estrutura que contempla os meios militares moldados para complementar as capacidades do escalão de resposta principal. Nesse contexto, cabe destacar a existência de meios logísticos para sustentação da tropa empregada. A natureza e a quantidade dos

outros meios da F Aj Hum serão dimensionadas pela correta verificação das demandas existentes realizadas pelo DAI. Dependendo da situação, eles podem ser constituídos por meios com capacidades atinentes a praticamente todas as funções de combate, à exceção da função Fogos.

2.2.8 DESASTRE

2.2.8.1 Desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando grandes impactos na sociedade por meio de danos humanos, materiais, ambientais e, consequentemente, prejuízos econômicos e sociais. Os desastres antrópicos são aqueles gerados pelas ações ou omissões humanas, como acidentes de trânsito, incêndios industriais, restos explosivos de guerra e contaminações de rios. Já os desastres naturais são causados pelo impacto de um fenômeno natural de grande intensidade sobre uma área ou região povoada, podendo ou não ser agravado pelas atividades humanas. Caso não possua danos ou ocorra em áreas não ocupadas, o fenômeno é apenas um evento natural.

2.2.9 CATÁSTROFE

2.2.9.1 Catástrofe consiste em um desastre, em geral, de grandes proporções, que resulta em perda de vidas humanas e animais, destruições e prejuízos materiais.

2.2.10 DANO

2.2.10.1 Dano são perdas humanas, materiais ou ambientais que ocorrem em comunidades, instituições e ecossistemas, em consequência de um desastre.

2.2.11 DANO COLATERAL

2.2.11.1 Dano colateral pode ser definido como o prejuízo causado de maneira fortuita, durante uma operação militar, apesar de todas as precauções tomadas para evitar perda de vidas humanas ou ferimentos na população civil, bem como a deterioração de seus bens.

2.2.11.2 O dano colateral também pode ser entendido como qualquer prejuízo causado a objetos ou pessoas diferentes do alvo identificado. É um termo frequentemente utilizado para definir a destruição de alvos civis ou morte acidental de não combatentes.

2.2.12 EFEITO COLATERAL

2.2.12.1 Efeito colateral refere-se a todas as consequências de ações que envolvam lesões ou danos à pessoa ou à estrutura civil que não constituam alvos no contexto das operações militares em vigor. Ele pode incluir membros da

população local, civis de ONG, representantes de organizações internacionais, outros não combatentes, combatentes fora de combate, além de estruturas e propriedades civis de qualquer natureza, que não devem ser atacadas.

2.2.13 ESPAÇO HUMANITÁRIO

2.2.13.1 Espaço humanitário (Espço Hum) é um espaço geográfico, independente de agendas políticas externas, no qual são asseguradas as condições de segurança necessárias para o desenvolvimento de ações, por diversos atores, que visam primordialmente a reduzir o sofrimento e a perda de vidas humanas ante situações adversas (provocadas ou não pelo homem).

2.3 PRINCÍPIOS GERAIS DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

2.3.1 VELOCIDADE DA RESPOSTA INICIAL

2.3.1.1 A velocidade da resposta inicial é um fator crítico para o sucesso de uma Op Aj Hum. Torna-se, portanto, essencial a existência de forças que possuam prontidão operacional para esse tipo de atividade. A capacidade de movimentar pessoal, material e suprimentos para a área atingida e no interior dessa área é fundamental para permitir uma adequada resposta inicial. Em situações de desastres, a resposta rápida é mais importante que a eficiência.

2.3.2 CONSCIÊNCIA SITUACIONAL E AVALIAÇÃO

2.3.2.1 A necessidade de uma rápida e oportuna avaliação inicial é outro fator crítico associado à velocidade da resposta inicial. Essa avaliação destina-se a identificar que capacidades da Força devem ser empregadas no esforço de resposta a desastres, de forma a evitar o emprego de meios desnecessários ou inadequados. Os aspectos a ser analisados na avaliação inicial são os seguintes: determinação das necessidades de comando e controle (C²), estimativa de danos (situação da infraestrutura crítica), determinação dos meios necessários, do tipo e do valor das unidades militares requeridas e estabelecimento de prioridades de desdobramento.

2.3.2.2 A alocação de recursos entre as missões de avaliação e as missões de assistência imediata, em áreas nas quais se conhecem as demandas, é uma decisão que o comandante deve estar preparado para tomar, no sentido de atender ao fator crítico resposta inicial.

2.3.3 COORDENAÇÃO COM GOVERNO LOCAL E OUTRAS AGÊNCIAS

2.3.3.1 Normalmente, as relações entre diversos atores não são de subordinação. Deve-se buscar, por intermédio de elementos de assuntos civis/relações institucionais, o estabelecimento de ligações e coordenação com

os diversos atores que participam do esforço de resposta a desastres o mais rápido possível, a fim de garantir a conciliação de interesses, evitar a dispersão de recursos e a divergência de soluções, alcançando a unidade de esforços.

2.3.3.2 Embora não exista relação de subordinação, nas Op Aj Hum, torna-se necessário identificar a agência líder para cada fase das respostas aos desastres, conforme a expertise necessária e o tipo de desastre.

2.3.3.3 Nesse contexto, cabe ressaltar que as Instruções para Emprego das Forças Armadas em Apoio à Defesa Civil apresentam o seguinte enunciado da missão das Forças Armadas: “cooperar, mediante autorização, com os órgãos e entidades que possuem competências relacionadas com a Defesa Civil. Para isso, ficar em condições de apoiar ações preventivas, incluindo planejamentos, instrução e simulações, e de resposta a desastres, tudo com vistas a evitar ou mitigar os efeitos daquelas ocorrências; a preservar o bem-estar da população; e a restabelecer a normalidade social”. O planejamento e o emprego eficiente das capacidades da Força Terrestre em apoio à Defesa Civil dependem:

- a) das requisições de mobilização do apoio feitas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
- b) da solicitação do Ministério da Defesa (MD) ao Exército, para apoiar com as capacidades requisitadas pelo MIDR;
- c) do conhecimento exato da área do desastre natural;
- d) da intensidade dos danos e prejuízos causados; e
- e) da capacidade de resposta dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

2.3.3.4 O emprego das Forças Armadas em apoio à Defesa Civil deve adotar a seguinte sequência para as solicitações do apoio:

- a) após a ocorrência do desastre, o MIDR realiza uma análise da situação e, de acordo com ela, solicita ao MD o apoio das capacidades (Cpcd) das Forças Armadas (FA), por intermédio de uma requisição;
- b) o MD realiza o estudo de situação e encaminha uma diretriz para cada força singular, via mensagem operacional, de acordo com a capacidade solicitada pelo MIDR, explicitando as condicionantes do apoio; e
- c) ao receber a demanda do MD, o Comando de Operações Terrestres (COTER) envia uma mensagem operacional para os comandos militares de área (C Mil A) e órgãos de direção setorial (ODS), consultando sobre a possibilidade de emprego das capacidades gerais e especiais solicitadas, bem como sobre as condições de execução.

2.3.3.5 Para o emprego nas atribuições subsidiárias, particularmente nas ações de cooperação com o desenvolvimento nacional e com a Defesa Civil, serão expedidas pelo COTER as Diretrizes de Planejamento de Ações Subsidiárias (DPAS), a fim de estabelecer as condições para o emprego da F Ter nessas ações.

2.3.4 UTILIZAÇÃO DE UNIDADES LOCAIS

2.3.4.1 Uma das formas de atender à necessidade de coordenação inicial com governos e entidades locais é a utilização das unidades existentes na área atingida. A capacidade de coordenar outras agências e estabelecer um sistema de troca de informações é um fator crítico de sucesso.

2.3.4.2 No caso do emprego de tropas do Exército Brasileiro (EB), no auxílio à resposta a desastres em outros países, devem-se utilizar, ao máximo, os canais de contato preexistentes com o país apoiado, como representações diplomáticas, aditâncias, missões militares *etc.* Com isso, busca-se facilitar o estabelecimento de ligações e coordenação entre o esforço de resposta a desastres já estruturado no país apoiado e as novas capacidades a ser agregadas a esse esforço pelas tropas do EB. Nesse sentido, a coordenação com o MD é fundamental.

2.3.5 ATUAÇÃO COMPLEMENTAR

2.3.5.1 O esforço de uma Op Aj Hum deverá servir apenas para complementar as capacidades dos atores anteriormente presentes no TO/A Op, evitando redundâncias e a realização de tarefas que as agências responsáveis ainda tenham condições de execução. A intromissão no desempenho de atividades relacionadas a aptidões ainda não esgotadas pode ser entendida como invasão de atribuição ou, ainda, descrédito daquele ente em cumprir a missão para o qual é vocacionado.

2.3.5.2 É relevante salientar que a atuação militar destina-se ao atendimento de uma fase aguda da crise, na qual os meios que atuam na situação de normalidade estejam com suas capacidades indisponíveis, inexistentes ou insuficientes, não sendo responsabilidade do componente militar sanar necessidades crônicas da população da área. O emprego militar por tempo além do necessário expõe inadequadamente a tropa e impede a sua realocação para outra atividade mais relevante ou até mesmo a sua reversão.

2.3.6 ADEQUAÇÃO DO APOIO DE SAÚDE

2.3.6.1 Em uma catástrofe, após cerca de 96 horas, o foco altera-se da busca e resgate para a saúde ambiental e o esforço de vigilância e controle de doenças. A preocupação com a saúde pública também cresce de importância quando pessoas deslocadas vivem muito próximas, em campos ou abrigos provisórios. Os hospitais de campanha, concebidos para utilização em combate, normalmente não possuem as especialidades, os suprimentos e o equipamento para responder às necessidades urgentes em caso de desastres (pediatras, obstetras, internação e outros). É fundamental uma avaliação médica inicial cuidadosa, a fim de obter o entendimento acerca do funcionamento da infraestrutura de saúde local e realizar um correto levantamento das demandas.

2.3.6.2 A utilização de hospitais de campanha deve ser fruto de uma cuidadosa avaliação da relação custo-benefício, pois, muitas vezes, o simples desdobramento de equipes de saúde será suficiente para solucionar o problema.

2.3.6.3 O apoio de saúde inicial deve estar concentrado na utilização de meios (ou módulos) de rápido desdobramento, com ênfase na atividade de triagem, em complementação à estrutura de saúde local.

2.3.7 GERENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTO

2.3.7.1 O gerenciamento de distribuição de suprimento é elemento crítico nas Op Aj Hum e normalmente é um dos aspectos mais desafiadores. Assegurar que os suprimentos adequados cheguem aos locais certos, com oportunidade, demanda uma significativa avaliação da situação, coordenação e recursos logísticos.

2.3.8 UNIDADE DE ESFORÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.3.8.1 É essencial que haja uma coordenação e sincronização, entres os atores civis e militares, da mensagem a ser difundida nos contatos com a mídia. Embora seja importante a transmissão da mensagem de uma Op Aj Hum efetiva, a “janela” para transmissão dessa mensagem normalmente é curta.

2.3.9 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO COM VISTAS AO ESTADO FINAL DESEJADO (EFD)

2.3.9.1 Normalmente, a operação é realizada em atenção a uma necessidade aguda. Com o passar do tempo, a situação evolui para uma fase sustentável, na qual o governo se articula para conduzir os esforços remanescentes. Deve ser executado, o mais cedo possível, o planejamento da transição para essa fase sustentável e para a retirada dos meios militares, evitando-se a permanência por tempo além do necessário.

2.3.9.2 Os meios militares desdobrados para auxiliar na resposta a desastre estão na região atingida apenas para fazer face às demandas provenientes do desastre e não para suprir necessidades crônicas da população da área.

2.3.10 ATENÇÃO AOS EFEITOS ADICIONAIS

2.3.10.1 A tropa empenhada em Op Aj Hum deve estar atenta aos efeitos adicionais advindos do desastre, como convulsões sociais e graves perturbações da lei e da ordem. Quando do planejamento de emprego, deve ser considerada a necessidade de coordenação dos meios de segurança pública (ou até a suplementação desses meios com tropas da F Ter) para garantia da lei e da ordem. Além disso, conforme a situação, as medidas de proteção da tropa devem ser intensificadas.

2.3.10.2 Deve-se adotar medidas para gerenciar as expectativas da população local quanto ao emprego das tropas e meios do EB na região. Embora esses elementos agreguem capacidades que podem suprir as necessidades imediatas e até mesmo algumas necessidades crônicas, deve-se esclarecer sempre as limitações existentes quanto aos meios empregados e ao caráter transitório desse emprego.

2.3.11 ATUAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

2.3.11.1 A F Aj Hum deve atuar em consonância com os três princípios humanitários: humanidade, neutralidade e imparcialidade.

2.3.11.2 A humanidade refere-se à proteção à vida, à saúde e ao respeito ao próximo.

2.3.11.3 A neutralidade diz respeito à obrigatoriedade de a F Aj Hum não tomar partido de qualquer um dos beligerantes, abstendo-se de posições políticas, ideológicas e étnicas.

2.3.11.4 A imparcialidade refere-se à ausência de discriminação por crenças, classe, opinião, política *etc.* Fica caracterizada pelo tratamento igualitário a todos.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 As operações de ajuda humanitária (Op Aj Hum) têm a finalidade de socorrer vítimas de uma determinada crise. Podem ocorrer em diferentes ambientes e, normalmente, envolvem um número expressivo de pessoas a ser auxiliado.

3.1.2 A classificação das Op Aj Hum visa a facilitar e direcionar o planejamento e a condução das ações necessárias, particularmente quanto à estruturação, ao preparo e à dotação dos equipamentos necessários das diferentes equipes envolvidas, servindo de subsídio à identificação de cenários e ao exame de situação do comandante da operação.

3.1.3 As Op Aj Hum possuem a classificação expressa a seguir.

3.1.3.1 Quanto ao tipo:

- a) em situação de guerra; e
- b) em situação de não guerra.

3.1.3.2 Quanto à localização geográfica:

- a) em território nacional; e
- b) no exterior.

3.1.3.3 Quanto à temporalidade:

- a) inopinadas; e
- b) sazonais.

3.1.3.4 Quanto às causas:

- a) dano colateral ou dano adicional;
- b) desastre natural;
- c) atividade antrópica;
- d) instabilidade política, econômica ou psicossocial; e
- e) crise sanitária.

3.1.3.5 Outras classificações:

- em apoio às operações de evacuação de não combatentes.

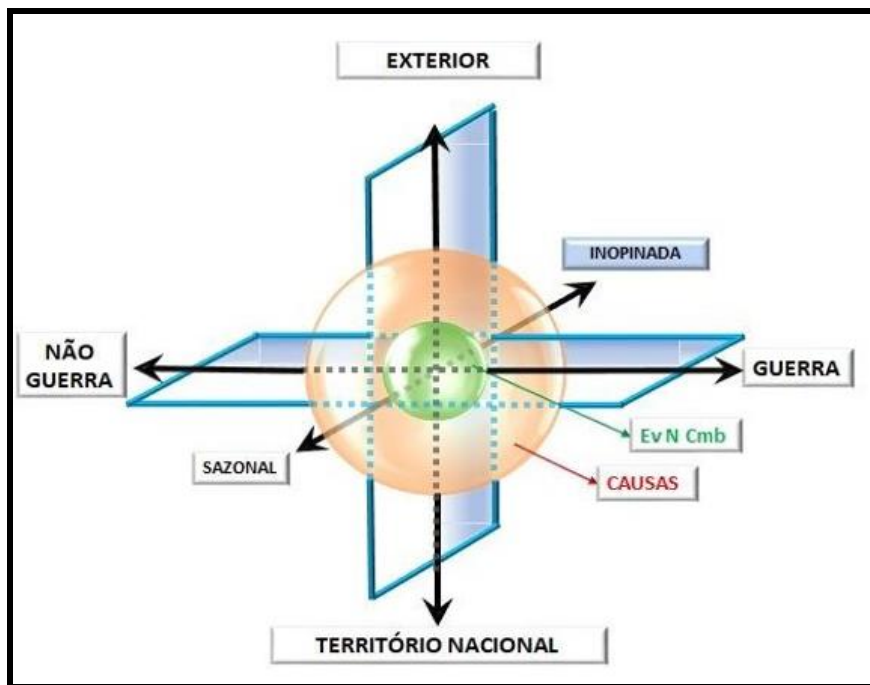


Fig 3-1 – Classificação das Op Aj Hum e as dimensões do ambiente operacional

3.2 QUANTO AO TIPO

3.2.1 OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA EM SITUAÇÃO DE GUERRA

3.2.1.1 Em situação de guerra, as Op Aj Hum desenvolvem-se em um ambiente no qual a expressão militar do poder nacional é empregada na plenitude de suas características para a defesa da pátria.

3.2.1.2 As Op Aj Hum, na situação de guerra, ocorrem normalmente em ambiente interagências e em forte coordenação de elementos especializados em assuntos civis. Desse modo, o planejamento, a execução e a condução das operações devem considerar a presença de uma gama de atores no TO/A Op e suas peculiaridades.

3.2.1.3 É natural que, na situação de guerra, a prevalência do ambiente hostil restrinja a ação de algumas agências que desempenhariam relevantes ações no contexto de uma Op Aj Hum. Nesse sentido, cresce de importância o planejamento do comandante da operação em considerar a atuação do componente militar em funções que, em situação de paz, seriam desempenhadas por elementos civis, além de outras, típicas de regiões conflituosas.

3.2.1.4 Na situação de guerra, as Op Aj Hum ocorrem de acordo com as negociações estabelecidas pelos beligerantes e por organismos internacionais que tratam da temática humanitária. Assim, é de grande relevância que as ações realizadas pelo componente militar envolvido na Aj Hum sejam coordenadas com todos os agentes envolvidos, a fim de evitar entendimentos diversos e a quebra da legitimidade da operação.

3.2.2 OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA

3.2.2.1 Em situação de não guerra, as Op Aj Hum desenvolvem-se em um ambiente no qual a expressão militar do poder nacional é empregada sem, necessariamente, implicar ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais, nas quais o poder de combate é usado de forma limitada, em situação de normalidade institucional ou não.

3.2.2.2 As Op Aj Hum, na situação de não guerra, quase sempre serão desenvolvidas em ambiente interagências. Em tais casos, é normal que o comando geral da operação recaia sobre um elemento civil, mormente a Defesa Civil ou equivalente da região afetada. A atuação do componente militar como coadjuvante não desconfigura a caracterização da Aj Hum que, nesse caso, poderá ser denominada como Apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil.

3.2.2.3 Dentro de um ambiente de cooperação, cabe ao Cmt militar pautar o seu Plj para o desempenho das missões complementares, cujo poder público da região afetada pelo desastre manifeste, formalmente, que esteja com seus meios orgânicos indisponíveis, insuficientes ou, ainda, que sejam inexistentes.

3.2.2.4 A cadeia de acionamento ocorrerá por iniciativa das autoridades locais que, após a constatação da necessidade do emprego do componente militar para o auxílio na resposta à crise, irão requerer, por intermédio do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, uma mobilização de apoio do Ministério da Defesa (MD). O MD solicitará ao COTER, por intermédio da Chefia de Operações Conjuntas, a atuação da F Ter, legitimando o emprego do C Mil A no local do desastre.

3.2.2.5 É o caso orientar as autoridades civis acerca da possível necessidade de ser solicitado também um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), juntament com a decretação do estado de calamidade pública, para que a tropa das Forças Armadas possa ser empregada com poder de polícia no local, a fim de dar flexibilidade e segurança jurídica ao pessoal empregado.

3.2.2.6 No exterior, as Op Aj Hum podem estar inseridas em ações sob a égide de organismos internacionais ou ser originadas por solicitação de países amigos.

3.3 QUANTO À LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

3.3.1 As operações de ajuda humanitária, quanto à localização geográfica, podem ser realizadas em território nacional e/ou no exterior. Em ambas as situações, a ajuda humanitária poderá ser cumprida por tropas já existentes ou constituídas exclusivamente para esse fim.

3.3.2 Quando realizadas em território nacional (âmbito interno), as Op Aj Hum estão enquadradas como uma atribuição subsidiária geral, uma vez que cooperam com os órgãos de segurança pública (OSP) dos estados e municípios, a Defesa Civil e outros órgãos ou organizações. Nesse contexto, tais operações são classificadas como um dos tipos de operação de cooperação e coordenação com agências (OCCA).

3.3.2.1 O emprego do Exército Brasileiro em operações de ajuda humanitária depende de autorização do próprio comandante da Força, normalmente, após decisão da Presidência da República/Ministério da Defesa.

3.3.3 Quando realizadas no exterior (âmbito externo), as Op Aj Hum são classificadas como ações sob a égide de organismos internacionais, fruto de acordos bilaterais entre países.

3.3.3.1 Tais ações destinam-se a prestar urgente socorro a nacionais de países atingidos por efeitos de desastres naturais ou decorrentes de guerra, tudo com o objetivo de proteger, amparar e oferecer bem-estar à população vitimada, respeitando o princípio da não intervenção.

3.4 QUANTO À TEMPORALIDADE

3.4.1 As Op Aj Hum, quanto à temporalidade, podem ser classificadas como inopinadas ou sazonais. Essa classificação visa a direcionar as organizações militares sediadas nas diversas regiões do território nacional, quanto às suas respectivas vocações, à dotação de meios, à descentralização de recursos pelo escalão superior e aos períodos de maior probabilidade da ocorrência de desastres naturais.

3.4.1.1 Tal classificação ainda tem por objetivo a realização de planejamentos e a permanência em adequado estado de prontidão, credenciando as tropas existentes em determinada região como as mais aptas a constituir uma F Aj Hum, quando da ocorrência do desastre.

3.4.2 OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA INOPINADAS

3.4.2.1 As Op Aj Hum inopinadas são aquelas que ocorrem de modo inesperado ou imprevisto, devido à alteração intensa e grave das condições normais de uma

determinada região. Exigem elevado grau de prontidão, adaptabilidade, flexibilidade e antecipação. Essas operações podem ocorrer em situações de rompimento de barragens, derramamento acidental de produtos químicos no meio ambiente, pandemias, acidentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN), explosões de depósitos de munições, entre outras.

3.4.2.2 As Op Aj Hum visam a, no mais curto prazo possível, aliviar ou reduzir os efeitos de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade. Também visam a prestar assistência cívico-social. Essas operações são, geralmente, limitadas no tempo e na área de atuação, sendo que a assistência prestada pelas forças empenhadas visa a suplementar ou complementar os esforços dos órgãos ou agências de defesa civil da nação vitimada, os quais têm a responsabilidade primária pelas ações humanitárias em seu país.

3.4.2.3 Situações emergenciais exigem respostas rápidas. As catástrofes não esperam até que uma força ideal seja formada e posicionada adequadamente no terreno. Nesse sentido, os comandantes devem estar preparados para ser rapidamente empregados em vastas áreas e com forças muitas vezes subdimensionadas para uma resposta inicial, ajustando-se à situação corrente e buscando evitar seu agravamento.

3.4.3 OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA SAZONAIS

3.4.3.1 As Op Aj Hum sazonais são aquelas que possuem certa recorrência, em determinados períodos. Normalmente estão ligadas a estações climáticas, a uma época do ano ou mesmo a determinados eventos. Essas operações podem ocorrer no combate aos incêndios florestais, em momentos de estiagem e seca, tempestades tropicais, vendavais, ciclones e furacões, entre outros.

3.4.3.2 A velocidade de resposta inicial é um fator crítico para o sucesso de uma operação de ajuda humanitária. Em situações de desastres humanitários, a resposta rápida é mais importante que a eficiência. Nesse sentido, as Op Aj Hum sazonais podem ser previamente planejadas, coordenadas e mesmo ensaiadas, ampliando a alocação de recursos de toda ordem, o preparo e o emprego de pessoal, material e suprimentos para a área atingida.

3.5 QUANTO ÀS CAUSAS

3.5.1 DANO COLATERAL OU DANO ADICIONAL

3.5.1.1 São considerados danos colaterais ou adicionais mais comuns aqueles provocados pelo emprego da força por forças militares, paramilitares ou grupos armados, como os ocasionados por fogos diretos ou indiretos, ação destrutivas

de explosivos, atos terroristas, sabotagens, ações criminosas, acidentes ou outros atos danosos decorrentes de operações.

3.5.1.2 Considerando que tais danos podem afetar o ambiente operacional nas suas três dimensões (humana, física e informacional), as autoridades responsáveis podem, de acordo com a sua análise, optar por executar operações de ajuda humanitária, objetivando sanar ou mitigar os danos provocados durante os conflitos armados, operações em apoio a organismos internacionais ou operações de garantia da lei e da ordem, beneficiando e prestando o apoio necessário à população atingida.

3.5.1.3 São exemplos de tarefas assistenciais, nesse tipo de operação, a prestação de socorro e resgate em estruturas colapsadas, a avaliação de infraestruturas de interesse, o restabelecimento de mobilidade de vias consideradas primordiais para fornecimento de condições básicas para determinada população (sobretudo com a realização de reparo e construção de pontes, limpeza de artefatos explosivos não acionados) e a realização de desminagem humanitária.

3.5.1.4 Como exemplo das ações citadas no tópico anterior, podemos citar o emprego de elementos nas Operações de Desminagem Humanitária na América do Sul e Central (Missão de Assistência para Remoção de Minas na América do Sul – MARMINAS – e Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central – MARMINCA) e a restauração de rodovias e controle de danos na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti – MINUSTAH – (manutenção da rede mínima de estradas, com o asfaltamento de vias urbanas e a reforma de instalações destruídas nas operações, em Porto Príncipe, Haiti).

3.5.2 DESASTRE NATURAL

3.5.2.1 São exemplos de desastres naturais os terremotos, maremotos, tsunamis, furacões, tornados, ciclones, deslizamentos de terra, as secas, os incêndios florestais, as erupções vulcânicas ou qualquer ação da natureza que provoque danos a pessoas ou bens.

3.5.2.2 São exemplos de tarefas assistenciais nesse tipo de operação: o transporte de donativos, pessoal e material, segurança de comboios, busca por desaparecidos, desobstrução de vias e restabelecimento de mobilidade, reconhecimento especializado de engenharia para avaliação de infraestrutura e necessidade de trabalhos, construção de pontes, proteção de encostas afetadas, pré-atendimento a feridos, coordenação com agências, assistência social, psicológica e religiosa, emprego de embarcações, controle de danos e suprimento de água.

3.5.2.3 A ocorrência de desastres naturais gera, via de regra, o comprometimento de diversas estruturas que impactam negativamente os serviços prestados pelo governo civil à população da área. Nesse sentido, é de fundamental importância a atuação de elementos especializados em assuntos civis para tratar de assuntos de governo, visando a restabelecer a normalidade da região afetada, por meio da coordenação das ações entre a F Aj Hum e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da região, até o atingimento de um ambiente seguro e estável.

3.5.2.4 O Exército Brasileiro possui expertise na condução de operações dessa natureza, sendo alguns dos exemplos as seguintes missões: Operação México, em decorrência do terremoto, em 1985; Operação Petrópolis; Operação Verde Brasil I e II; Operação Amazônia Azul; Operação Ajuda Humanitária na MINUSTAH (terremoto, em 2010, e furacão Mathews, em 2016); e a construção emergencial de pontes em cooperação com o Ministério dos Transportes, para prover a mobilidade em rodovias bloqueadas pelo colapso de obras de arte.



Fig 3-2 – EB em apoio à Defesa Civil

3.5.3 ATIVIDADE ANTRÓPICA

3.5.3.1 São considerados danos por atividade antrópica o rompimento de barragens e suas consequências, a contaminação química, biológica, radiológica ou nuclear, os incêndios industriais, o colapso de edifícios *etc.*

3.5.3.2 São exemplos de tarefas assistenciais nesse tipo de operação: o transporte de donativos, pessoal e material, segurança de comboios, busca por desaparecidos, desobstrução de vias e restabelecimento de mobilidade, reconhecimento especializado de engenharia para avaliação de infraestrutura e necessidade de trabalhos, proteção de encostas afetadas, pré-atendimento a feridos, coordenação com agências, assistência social, psicológica e religiosa, emprego de embarcações, controle de danos e suprimento de água.

3.5.3.3 O Exército Brasileiro participou, recentemente, de operações dessa natureza, com destaque para a Operação Brumadinho. Consequentemente, essas tarefas podem ser realizadas em qualquer período das operações em situação de guerra ou não guerra, desde a fase de concentração de meios até a fase de normalização/estabilização.

3.5.4 INSTABILIDADE POLÍTICA, ECONÔMICA OU PSICOSSOCIAL

3.5.4.1 Essas instabilidades podem gerar perseguições de minorias de natureza étnica, religiosa ou política, genocídios, desrespeito aos direitos humanos e, consequentemente, podem trazer reflexos diversos, como o fluxo de deslocados e refugiados.

3.5.4.2 São exemplos de tarefas assistenciais, nesse tipo de operação, o estabelecimento de perímetro de segurança, com o isolamento de uma área de distribuição de mantimentos; a proteção e o estabelecimento de escolta de comboios ou proteção de instalações físicas, como galpões e armazéns; a reparação da infraestrutura básica, com a realização de obras de recuperação de instalações de tratamento de água, esgoto, geração de energia; a recuperação de estradas, portos ou aeroportos; o apoio à população com formação de mão de obra especializada; o socorro à população, com a busca e resgate, saúde ambiental, vigilância e controle de endemias, assistência imediata com água e alimentação e prestação de apoio de saúde; o apoio a deslocados e refugiados, com ações voltadas para assistência e proteção.

3.5.4.3 O Exército Brasileiro possui experiência em operações dessa natureza, com destaque para a Força-Tarefa Logística Humanitária Operação Acolhida. Consequentemente, essas tarefas podem ser realizadas em qualquer período em situação de não guerra, desde a fase de concentração de meios até a fase de normalização/estabilização.

3.5.5 CRISE SANITÁRIA

3.5.5.1 Crises sanitárias podem ser endêmicas, epidêmicas ou pandêmicas, provocando necessidade de apoio para realização de medidas preventivas, corretivas, médicas ou epidemiológicas.

3.5.5.2 São exemplos de tarefas assistenciais, nesse tipo de operação, o apoio a campanhas de vacinação, combate a vetores de doenças, atendimento de emergência a enfermos, internações, distribuição de medicamentos profiláticos, sepultamentos, isolamento e descontaminação de áreas, reconhecimento QBRN, transporte de donativos, pessoal e material, assistência social, psicológica e religiosa, ou outras necessidades, de acordo com a análise do ambiente operacional.

3.5.5.3 Salieta-se a possibilidade de ocorrência de crises de diferentes naturezas de forma simultânea, como o ocorrido na pandemia da COVID-19, no contexto da Operação Acolhida, configurando uma “crise dentro de outra crise”. Nesse caso, é de extrema relevância que a F Aj Hum exerça ações que mantenham elevado o nível de sua consciência situacional, permitindo o monitoramento constante dos eventos, bem como as ações oportunas para controlar os fatores que fomentam ambos os problemas enfrentados.

3.6 OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

3.6.1 EM APOIO ÀS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

3.6.1.1 A operação de evacuação de não combatentes (Op Ev N Cmb) é uma operação complementar, normalmente, decorrente de situações de crise que podem ter consequências nas áreas humanitárias, militares ou políticas, como nos casos de: conflitos regionais; instabilidade interna; catástrofes causadas por fenômenos naturais ou acidentes antrópicos; e crimes ambientais de grandes proporções.

3.6.1.2 As Op Aj Hum em apoio às Op Ev N Cmb são conduzidas pelo MD, por solicitação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para evacuação de não combatentes, preferencialmente brasileiros, impossibilitados de prover adequadamente sua autodefesa, fora do território nacional, de seus locais no país onde ocorre a crise para um local de destino seguro (LDS).

3.6.1.3 Embora o engajamento deva ser evitado ao máximo, uma resposta proporcional e adequada para a realização da autodefesa, inclusive com uso de força, pode ser necessária. Em tais casos, é importante a adequação de regras de engajamento específicas para o contexto em que se apresenta a Op Ev N Cmb.

3.6.1.4 Quando houver nacionais sob controle de forças adversas (F Adv), como presos ou detidos, é realizada uma operação de resgate. A duração e o grau de controle sobre os nacionais constituem as principais diferenças entre as operações de resgate e as Op Ev N Cmb.

3.6.1.5 O ambiente permissivo é aquele no qual não é esperada resistência à Ev N Cmb. A operação necessita de reduzido emprego de forças militares no país anfitrião, podendo ou não ser estabelecidas medidas de processamento dos evacuados. Nesse ambiente, a principal preocupação do Cmt Op é com as atividades logísticas de repatriação dos evacuados.

3.6.1.6 O ambiente incerto é aquele em que as FA não detêm o controle efetivo do território e da população, quer seja em território nacional, quer seja no exterior. Devido à incerteza, o comandante operacional (Cmt Op) poderá dispor de unidades de segurança adicionais e planejar a utilização de uma força de reação.

3.6.1.7 O ambiente hostil é aquele no qual o governo do país anfitrião adotou postura hostil ou perdeu o controle da situação, colocando em risco a permanência e a vida de brasileiros naquele país. É de se esperar que a evacuação seja realizada sob condições de desordem civil, ações terroristas ou de combate. Sob tais condições, o Centro de Operações (C Op) deve estar em condições de estabelecer perímetros de segurança, escortar comboios, participar de operações de busca e realizar triagem de pessoal.

3.6.1.8 De forma geral, as Op Ev N Cmb envolvem a inserção de uma força, a ocupação temporária de um objetivo e a retirada planejada após o cumprimento da missão. Na constituição da Força, o Cmt Op deve privilegiar o emprego de forças de emprego rápido, como as de caráter expedicionário e de pronto emprego.

3.6.1.9 As Op Ev N Cmb normalmente ocorrem em um ambiente interagências. Podem, ainda, ser conjuntas e/ou combinadas, em que se faz necessário integrar diferentes capacidades, como a de operações especiais, das demais forças singulares, de outros ministérios, de outras instituições ou agências nacionais e mesmo de outros países.

3.6.1.10 Dada a complexidade das Op Ev N Cmb, por seu caráter político, legal, logístico e pela diversidade de instituições envolvidas, é importante haver um preparo constante e um acompanhamento de situações correntes, nas diversas hipóteses elencadas, desde as bélicas até as sanitárias.

3.6.2 A Defesa Civil Nacional define desastre como o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, a qual excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

3.6.3 O Sistema Nacional de Defesa Civil adota a metodologia de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres para definição dos tipos de eventos adversos que causam grave perturbação. Nesse sentido, os desastres podem ser classificados como naturais ou tecnológicos.

3.6.4 Os desastres naturais são aqueles que se originam de fatos de natureza geológica, hidrológica, meteorológica, climatológica ou biológica. Já os desastres tecnológicos são aqueles que estão relacionados a substâncias radioativas, produtos perigosos, incêndios urbanos, obras civis ou transportes de passageiros ou cargas não perigosas, bem como a incidentes cibernéticos.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IV

MISSÕES TÍPICAS, CAMPOS DE ATUAÇÃO E TAREFAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

4.1 GENERALIDADES

4.1.1 As Op Aj Hum, no amplo espectro dos conflitos contemporâneos, em um cenário de guerra ou não guerra, têm fundamental importância em um ambiente volátil, incerto, complexo e ambíguo. Os desastres naturais, as crises socioeconômicas e as grandes correntes migratórias são a moldura onde se desenvolvem as Op Aj Hum.

4.2 ATIVIDADES TÍPICAS

4.2.1 ASSISTÊNCIA IMEDIATA

4.2.1.1 A assistência imediata visa à prevenção da perda de vidas e da destruição de propriedade; à construção de estações sanitárias básicas e abrigos. Visa, ainda, a proporcionar alimentação, água potável e apoio de saúde.

4.2.1.2 Normalmente, as missões de assistência imediata têm por objetivo prestar o primeiro apoio às vítimas de um desastre, quando os órgãos governamentais locais, outras agências e/ou ONG estão incapacitados de atuar na área atingida, de forma eficaz.



Fig 4-1 – EB em missão típica de assistência imediata

4.2.2 APOIO AOS DESLOCADOS E REFUGIADOS

4.2.2.1 Uma premissa dos conflitos armados da atualidade é a existência de deslocados e/ou refugiados junto ao teatro de operações. Dentro de tal contexto, é de fundamental relevância o emprego de elementos especializados em assuntos civis no planejamento das ações que visem a proporcionar apoio à assistência às vítimas civis de conflitos armados, perseguidos políticos, atingidos por desastres naturais ou afetados por crises socioeconômicas.

4.2.2.2 Essas missões incluem a organização de campos (construção e administração), a assistência (alimentação, saúde e proteção) e a realocação (movimento para outros campos ou localidades). Normalmente, são operações de longa duração, que estão além dos recursos disponíveis nas forças militares.

4.2.3 SEGURANÇA

4.2.3.1 Essa missão tem por objetivo proporcionar a segurança para o estabelecimento ou a manutenção da ajuda humanitária por entidades governamentais ou ONG.

4.2.3.2 Na missão de segurança, no contexto de uma resposta a desastre, podem ser realizadas as seguintes tarefas: estabelecimento de áreas seguras para a estocagem dos meios a ser distribuídos para a população, sejam adquiridos pelas autoridades ou por doações, proteção e escolta armada de comboios, proteção dos abrigos, proteção dos campos de deslocados/refugiados e de pessoal (agentes públicos e ONG), entre outras.

4.2.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FUNÇÕES DE APOIO

4.2.4.1 A missão de assistência técnica e funções de apoio visa a proporcionar, por tempo limitado, tarefas de apoio, no caso de impossibilidade das estruturas governamentais.

4.2.4.2 Compreende, dentre outras, as seguintes tarefas: restauração das comunicações (Com), gerenciamento da distribuição e entrega de suprimentos, apoio na operação de bases avançadas, apoio médico de emergência, busca e resgate e reconstrução/recuperação de estruturas.

4.2.5 GERENCIAMENTO DE CONSEQUÊNCIAS

4.2.5.1 Visa a proporcionar assistência na mitigação dos efeitos de eventos deliberados ou inadvertidos.

4.2.5.2 Dentre outras tarefas associadas a essa missão, destacam-se as seguintes: restauração dos serviços governamentais e assistência para descontaminação do local do evento QBRN.

4.3 CAMPOS DE ATUAÇÃO

4.3.1 GENERALIDADES

4.3.1.1 O emprego de tropas em Op Aj Hum ou Asst Hum, tanto em território nacional quanto no exterior, normalmente, será realizado em determinados campos de atuação bem delimitados.

4.3.2 EMPREGO DE MEIOS MILITARES EM OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

4.3.2.1 A situação desejável é a utilização de meios eminentemente militares apenas em complementação aos meios civis. O que se pretende é agregar capacidades disponíveis nas FA, em decorrência da sua organização em pessoal e material e da sua missão precípua (como as capacidades operacionais de mobilidade estratégica e suporte à projeção de força, mão de obra especializada, dentre outras), ao esforço de resposta em uma Op Aj Hum.

4.3.3 ATUAÇÃO SOBRE FLUXOS MIGRATÓRIOS

4.3.3.1 A atuação sobre fluxos migratórios requer uma série de ações que têm por finalidade controlar esse movimento humano para que não ocasione problemas adicionais no país receptor. Assim, a tropa designada para atuar em Op Aj Hum, no contexto dos movimentos migratórios, deve estar apta a conduzir ações que realizem recepção, controle, fiscalização sanitária e imunização, regularização migratória, triagem, abrigamento e apoio às necessidades básicas do refugiado/deslocado, para sua posterior interiorização. Tudo isso em coordenação com as demais agências envolvidas na operação.

4.3.4 ATUAÇÃO EM ÁREAS ASSOLADAS PELA FOME E SECA

4.3.4.1 A fome e a seca assolam grandes áreas do globo terrestre. Em uma Op Aj Hum, a atuação do componente militar, das agências governamentais e de organismos internacionais tem papel precípua na redução dos efeitos imediatos causados nessas áreas. O fornecimento de alimentação de emergência, o tratamento e a distribuição de água são tarefas críticas nesse campo de atuação.

4.3.5 ATUAÇÃO EM ÁREAS DE DESASTRES NATURAIS

4.3.5.1 A atuação em áreas de desastres naturais permite que as ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência da calamidade tenham por objetivos: salvar vidas, aliviar o sofrimento, limitar os danos e restaurar os serviços essenciais. Para isso, as funções de combate do componente militar, principalmente Proteção e Logística, devem estar aptas para busca, salvamento e demais atividades necessárias para o restabelecimento das condições de normalidade.



Fig 4-2 – Tropas do EB atuando em áreas de desastres naturais

4.3.6 ATUAÇÃO EM ÁREAS DE ENDEMIÁ/PANDEMIA

4.3.6.1 As Op Aj Hum, em áreas de endemia ou pandemia, requerem uma série de características inerentes a esse tipo de ambiente. A tropa empregada, em perfeita sinergia com as agências presentes na área de operações de ajuda humanitária, deve estar preparada para estabelecer medidas de triagem e controle. As funções logísticas Saúde e Transporte avultam de importância nesse cenário, suplementando os meios de saúde locais para o atendimento da população, seja pelo desdobramento de unidades de saúde temporárias, como os hospitais de campanha, seja por intermédio de campanhas de vacinação ou, ainda, pelo apoio ao transporte de insumos hospitalares.

4.3.7 ATUAÇÃO EM ÁREAS SOB EFEITO DE AGENTES QBRN

4.3.7.1 A existência de armas de destruição em massa é uma ameaça potencial em diferentes áreas do mundo. O perigo QBRN aumenta com os avanços da tecnologia e pode ser facilmente desenvolvido em centros industriais, de pesquisas ou mesmo em pequenos laboratórios. Diante desse cenário, o preparo da tropa (em particular, o adestramento e a aquisição de material específico) empregada em Op Aj Hum cresce de importância para que a resposta ao desastre dessa natureza seja rápida, eficaz e ajude a reduzir os efeitos adicionais deste.

4.4 TAREFAS EM OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

4.4.1 GENERALIDADES

4.4.1.1 As funções de combate surgiram como uma forma de abordagem para a solução dos problemas militares que consideram as funcionalidades de todas as tarefas sob responsabilidade das unidades da F Ter em operações.

4.4.1.2 A eficácia na aplicação do poder de combate terrestre resulta dessa aptidão de comandantes terrestres e seus estados-maiores para identificar, adequadamente, toda a gama de capacidades operacionais que eles têm à sua disposição e perceber as possibilidades e a adequabilidade de emprego de cada uma delas na solução de problemas militares específicos.

4.4.1.3 A F Ter emprega as funções de combate para facilitar o trabalho de seleção das capacidades mais adequadas às tarefas e, em última instância, a cada missão que executa. As tarefas são “a chave” no processo de planejamento dos estados-maiores terrestres, para que o estado final desejado seja alcançado.

4.4.2 FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA

4.4.2.1 Operar na Faixa de Fronteira

4.4.2.1.1 As operações em faixa de fronteira, em território nacional, têm por finalidade mitigar os problemas adicionais que estão relacionados ao movimento de deslocados/refugiados e englobam: patrulhamento ostensivo, reconhecimento de fronteira, instalação de postos de bloqueio e controle de vias terrestres/fluviáveis atividades de Inteligência, atuando em coordenação com as agências locais vocacionadas para essa atividade.

4.4.2.1.2 Os principais problemas adicionais que podem surgir com os fluxos migratórios, principalmente nas primeiras localidades receptoras, são: tráfico de drogas, descaminho, tráfico de pessoas, prostituição e aumento da criminalidade.

4.4.2.2 Ordenar a Fronteira

4.4.2.2.1 Uma Op Aj Hum na qual ocorra fluxo desordenado de deslocados/refugiados requer que medidas sejam tomadas para que haja o restabelecimento do ordenamento na fronteira do país receptor. Seu principal objetivo é impedir que o fluxo desordenado de refugiados/deslocados ocasione problemas socioeconômicos nas primeiras localidades receptoras.

4.4.2.2.2 O ordenamento da fronteira envolve a recepção, identificação, fiscalização sanitária e imunização, regularização migratória e a triagem dos deslocados/refugiados que adentram o território do país receptor, em sinergia com os órgãos civis presentes.

4.4.2.3 Desobstruir Vias

4.4.2.3.1 A desobstrução de vias, em Op Aj Hum, faz-se necessária para prover à tropa empregada a mobilidade necessária ao cumprimento de missões atinentes a esse tipo de operação.

4.4.2.3.2 A obstrução de vias, em uma Op Aj Hum, pode ser ocasionada por diversos motivos que vão desde desastres naturais até a atuação de forças adversas ou agentes perturbadores da ordem pública.

4.4.2.3.3 Nessa tarefa, avulta de importância o apoio de Engenharia, com pessoal e material especializado, para a remoção dos materiais que impedem a circulação da população residente e dos meios governamentais, militares, de agências e/ou ONG empregadas na área atingida.

4.4.2.4 Coordenar e Controlar o Espaço Aéreo

4.4.2.4.1 O estabelecimento de medidas de coordenação e controle do espaço aéreo é de suma importância em uma Op Aj Hum, tendo em vista o grande número de aeronaves utilizadas para transporte, evacuação ou suprimento.

4.4.2.4.2 Consiste em estabelecer medidas de coordenação do espaço aéreo que impeçam a ocorrência de acidentes ou incidentes aeronáuticos de qualquer natureza. Cabe ressaltar que, em uma Op Aj Hum, é interessante que o controle do espaço aéreo seja realizado por pessoal especializado da Aviação do Exército (Av Ex) ou da Força Aérea Brasileira.

4.4.2.5 Coordenar a Segurança de Área

4.4.2.5.1 A coordenação de segurança de área, em Op Aj Hum, é uma atividade que deve ocorrer desde os planejamentos iniciais.

4.4.2.5.2 Sua complexidade de coordenação e os meios envolvidos para a execução requerem a existência de uma tropa específica para tal missão, diferente daquela que está sendo empregada diretamente nas atividades de ajuda humanitária.

4.4.2.5.3 Nessa atividade, a coordenação com os órgãos envolvidos deve ser meticulosa, de modo que a presença de dignitários na área de operações de ajuda humanitária impacte, o mínimo possível, as atividades em curso.

4.4.2.6 Realizar Operações de Garantia da Lei e da Ordem

4.4.2.6.1 Em Op Aj Hum dentro do território nacional, pode existir a necessidade da implementação de uma Op de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), caso o governo local declare seus recursos, para manutenção da segurança pública, como indisponíveis, insuficientes ou inexistentes.

4.4.2.6.2 Nesse caso, a área de operações de GLO, coincidente ou não com a área de operações de ajuda humanitária, passará a ter o emprego de tropas para conduzir operações voltadas a neutralizar agentes perpetradores de ameaças à condução das operações de ajuda humanitária. Cabe destacar que a tropa empregada na ajuda humanitária não deve ser empregada em operações de GLO, cabendo a outra tropa tal responsabilidade.

4.4.2.6.3 Nesse cenário, as Op GLO geralmente englobam ações de patrulhamento ostensivo, estabelecimento de postos de bloqueio e controle de vias, vasculhamento, estabelecimento de postos de segurança estáticos, negociações, ocupação de pontos fortes, busca e apreensão, controle de distúrbios civis, demonstrações de força, interdição e evacuação de áreas, segurança de autoridades e escoltas.



Fig 4-3 – Tropas do EB realizando operações de GLO

4.4.3 FUNÇÃO DE COMBATE COMANDO E CONTROLE

4.4.3.1 Coordenar com Agências

4.4.3.1.1 A coordenação com agências tem por finalidade proporcionar uma interface ou ligação com essas organizações civis. Tal coordenação consiste no estreitamento dos laços com instituições, organizações e comunidades com o objetivo de somar esforços para a resolução dos problemas em uma Op Aj Hum.

4.4.3.1.2 A Coor com agências também identifica as possibilidades de aproveitamento dos recursos locais, mão de obra civil, de instalações e outras formas de apoio que possam beneficiar as forças militares no cumprimento de suas missões de caráter humanitário. Engloba, ainda, os recursos que possam auxiliar na Coor e administração de acordos de apoio com nações anfitriãs.

4.4.3.1.3 A coordenação com agências busca a realização de um trabalho em conjunto, conjugando esforços de maneira harmônica e integrada, com as agências e outros órgãos do governo, normalmente realizado pelo estabelecimento de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp).

4.4.3.2 Realizar Recepção e Triagem

4.4.3.2.1 A recepção e triagem, em uma Op Aj Hum, têm por finalidade atender aos deslocados/refugiados em uma área de operações de ajuda humanitária, realizando o primeiro controle sobre o quantitativo e as necessidades dos migrantes.

4.4.3.2.2 Na estrutura de recepção e triagem, os deslocados/refugiados são inspecionados e passam por um pré-registro regulatório. Cabe salientar que, logo após a triagem dos deslocados/refugiados, estes devem receber alimentação e atendimento médico emergencial.

4.4.3.2.3 A estrutura física para tal tarefa deve contar com salas e áreas comuns, que são destinadas à inspeção médica, à segurança e ao funcionamento das demais agências em operação.



Fig 4-4 – Militares realizando a recepção e triagem de imigrantes

4.4.3.3 Garantir a Regularização Migratória

4.4.3.3.1 A regularização migratória é uma tarefa essencial em uma Op Aj Hum realizada fora ou dentro do território nacional. Normalmente, a regularização migratória é necessária quando o fluxo migratório desencadeado por catástrofes naturais ou crises humanitárias adentra o país receptor.

4.4.3.3.2 A regularização migratória, em um contexto de Op Aj Hum, deve seguir a legislação do país receptor e ser realizada em consonância com as orientações dos organismos internacionais correlatos ao tema. Consiste em prover a documentação necessária para que o deslocado/refugiado possa se estabelecer no país receptor com respeito à dignidade humana e às leis internacionais.

4.4.3.3.3 Em uma Op Aj Hum, a sinergia e a coordenação entre a tropa empregada e as agências voltadas para a regularização migratória são uma condição essencial para o sucesso dessa tarefa.

4.4.3.4 Instalar e Operar o Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária

4.4.3.4.1 O Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária reúne civis e militares para a execução das diversas atividades requeridas para a resposta à crise. Nesse contexto, destaca-se a condução de reuniões periódicas de coordenação para organizar os trabalhos, identificando e solucionando as necessidades imediatas, bem como encaminhando ao escalão superior e/ou às agências especializadas aquelas que extrapolem as capacidades presentes na operação.

4.4.3.5 Conduzir Operações de Informação

4.4.3.5.1 As operações de informação (Op Info) devem ser empregadas antes, durante e após a Op Aj Hum, seja preparando a população para a chegada do contingente militar, seja para o desenvolvimento de suas ações ou para a desmobilização da força humanitária.

4.4.3.5.2 As capacidades que possuem relação direta com a dimensão informacional – assuntos civis, comunicação social (Com Soc), defesa cibernética, guerra eletrônica (GE), inteligência, operações psicológicas – que estejam presentes no teatro de operações devem agir de modo integrado, de maneira a facilitar o alcance dos objetivos da operação.

4.4.3.5.3 As Op Info, em uma Op Aj Hum, visam a manter o público-alvo sempre informado das metas e do progresso das atividades realizadas. Tal transparência irá estreitar laços entre as forças militares, as agências envolvidas e a população local apoiada.

4.4.3.6 Realizar a Comunicação Social

4.4.3.6.1 A comunicação social (Com Soc), em uma Op Aj Hum, é essencial para que a narrativa permaneça sempre favorável à tropa empregada. As ações de planejamento e condução da comunicação social compreendem: realizar o assessoramento e o aconselhamento ao comandante quanto às ações de Com Soc na área de operações de ajuda humanitária, a preparação do Plano de Comunicação Social (em caso de operações de larga escala), a execução de estratégias de comunicação, a cooperação com os órgãos de imprensa e a aplicação das ideias-força elencadas pelo escalão superior.

4.4.3.7 Interagir com Líderes Locais

4.4.3.7.1 A interação de líderes locais com os grupos de cooperação civil-militar (CIMIC), integrantes dos destacamentos de assuntos civis, orgânicos das companhias de assuntos civis, é uma condição ímpar para o sucesso de uma Op Aj Hum, uma vez que tais lideranças são os legítimos representantes da população afetada.

4.4.3.7.2 Tal relacionamento ocorre, principalmente, por meio de reuniões de coordenação, nas quais também estão presentes Cmt militares e chefes das agências envolvidas. O ambiente de convívio deve priorizar a sinergia entre os atores envolvidos para a consecução dos objetivos propostos para a Op Aj Hum.

4.4.3.8 Avaliar a Área Afetada

4.4.3.8.1 Em uma Op Aj Hum, a natureza do ambiente operacional afeta diretamente a condução das operações. Assim, deve ser formada uma estrutura apta à obtenção de informações sobre as condições vigentes na área de operações de ajuda humanitária (infraestrutura disponível e a afetada, recursos existentes para a complementação dos meios militares, entre outros).

4.4.3.8.2 O nível de segurança da área de Op Aj Hum, quanto à presença ou não de forças adversas ou de agentes perturbadores da ordem pública, deve ser levado em consideração na avaliação da área afetada pelo desastre.

4.4.3.9 Providenciar Comunicações de Emergência

4.4.3.9.1 As Op Aj Hum demandam grande quantidade de meios de comando e controle. No caso de catástrofes naturais, o sistema de comunicações da área de operações poderá estar comprometido, o que dificultará a coordenação entre o componente militar e as demais agências presentes.

4.4.3.9.2 A tropa empregada deve prover os meios necessários para a condução das operações, evitando o isolamento na área no que tange às Com. A continuidade das Com é uma vulnerabilidade crítica à condução das Op Aj Hum.

4.4.3.10 Realizar Apoio à Evacuação de Desertores

4.4.3.10.1 A tropa empenhada nas Op Aj Hum, nas situações em que estiver empenhada junto às tropas em 1ª escalão, realizando o apoio a refugiados e deslocados, pode cooperar com as atividades de evacuação de militares desertores das forças militares de outros países, por intermédio das OM Ass Civ.

4.4.4 FUNÇÃO DE COMBATE INTELIGÊNCIA

4.4.4.1 Produzir Continuado Conhecimento em Apoio ao Planejamento

4.4.4.1.1 A Inteligência (Intlg) proporciona apoio à busca continuada de ameaças, conduz o treinamento específico da tropa, com a finalidade de proporcionar a prontidão de inteligência necessária.

4.4.4.1.2 Durante a condução das ações, a Intlg estabelece a arquitetura de Inteligência, realizando o intercâmbio de Inteligência com agências e órgãos envolvidos nas Op Aj Hum, criando um banco de dados para atender às necessidades dos elementos em apoio.

4.4.4.1.3 Configura, desde o planejamento, os meios de Inteligência para o atendimento às necessidades de análise da missão, levantando, avaliando e verificando as capacidades dos meios disponíveis.

4.4.4.1.4 A Intlg obtém dados e realiza a integração terreno, condições meteorológicas, ameaça e considerações civis, produzindo conhecimento de Inteligência em apoio ao planejamento das Op Aj Hum.

4.4.4.2 Apoio à Obtenção da Consciência Situacional

4.4.4.2.1 A função de combate Intlg utiliza o processo de integração terreno, condições meteorológicas, inimigo e considerações civis (PITCIC), de forma continuada, permitindo que todos os escalões e agências envolvidas recebam conhecimentos confiáveis e atualizados, garantindo maior rapidez na tomada de decisões.

4.4.4.2.2 A Intlg mantém atualizados os produtos do PITCIC que atendam às demandas de conhecimento dos comandantes e seus estados-maiores, com o objetivo de minimizar as incertezas e maximizar as respostas aos eventos e situações que surjam durante a execução da Op Aj Hum.

4.4.4.2.3 Apoia as atividades de proteção (contrainteligência), com a finalidade de resguardar pessoal e material de qualquer atividade antrópica ou natural que possa colocar em risco os meios utilizados durante a Op Aj Hum.

4.4.4.3 Executar Ações de Inteligência e Reconhecimento

4.4.4.3.1 A função de combate Intlg realiza a sincronização das atividades de inteligência e reconhecimento, proporcionando economia de meios e otimizando o emprego dos sensores durante a execução das tarefas relativas à Op Aj Hum.

4.4.4.3.2 Integra os dados obtidos pelas atividades de inteligência e reconhecimento, produzindo conhecimentos de inteligência que contribuirão para a manutenção da consciência situacional. Dessa forma, contribui para a agilidade no processo decisório.

4.4.4.3.3 Orienta outras missões relacionadas à Inteligência, como reconhecimentos especializados de engenharia, inteligência e de assuntos civis, permitindo o aumento da consciência situacional, quanto ao terreno e às ameaças/agentes perturbadores da ordem pública, em uma Op Aj Hum.

4.4.4.4 Apoiar a Busca de Ameaças

4.4.4.4.1 A função de combate Intlg proporciona apoio de Intlg à busca continuada de ameaças ao atualizar o plano de obtenção de conhecimento (POC), utilizando os sensores como forma de se antecipar a ações humanas ou naturais que possam colocar em risco os ativos a ser protegidos durante as Op Aj Hum.

4.4.4.4.2 De forma semelhante, proporciona apoio de inteligência à detecção de ameaças, dando o alerta oportuno a todos os escalões e agências envolvidos nas Op Aj Hum.

4.4.5 FUNÇÃO DE COMBATE LOGÍSTICA

4.4.5.1 Estabelecer Rede de Apoio à Interiorização

4.4.5.1.1 Uma Op Aj Hum geralmente envolve a realocação de pessoas deslocadas/refugiadas que estão afastadas de seus locais de residência, por força de desastre natural ou ato humano de natureza política ou militar.

4.4.5.1.2 A estruturação de uma rede de apoio à interiorização, estabelecida pelo destacamento de assuntos civis, utilizando meios militares e civis, faz-se estritamente necessária para realocar os imigrantes para o interior do país acolhedor, diminuindo a pressão que o acúmulo dessas pessoas gera na região fronteiriça do país.

4.4.5.2 Estabelecer Fluxo Logístico Humanitário

4.4.5.2.1 Em uma Op Aj Hum, o planejamento da demanda para atender às necessidades emergenciais da população possibilita determinar as

necessidades de suprimento, prever recursos, estabelecer prioridades e escalonar os estoques reguladores.

4.4.5.2.2 A obtenção e o recebimento de suprimentos devem ser precedidos da identificação de possíveis fontes de aquisição, da aquisição propriamente dita, do estabelecimento do destino inicial, da priorização, do armazenamento e do inventário desses materiais. O armazenamento engloba as atividades de acondicionamento, controle e preservação do material, ao passo que a distribuição prevê o loteamento, o transporte e a entrega dos suprimentos à população.

4.4.5.2.3 É pertinente que essa atividade seja desempenhada em conjunto com as agências intergovernamentais presentes, bem como as ONG relacionadas à distribuição de donativos, como forma de aumentar a transparência nas ações e distribuir as tarefas com os demais entes presentes no local da crise, reduzindo os encargos da F Aj Hum.



Fig 4-5 – Militares estabelecendo o fluxo logístico humanitário

4.4.5.3 Imunizar a População

4.4.5.3.1 A imunização da população é realizada de duas maneiras em uma operação de ajuda humanitária.

4.4.5.3.2 A primeira consiste na vacinação propiciada a uma população para prevenir que o país receptor padeça de endemias introduzidas no seu território em decorrência do fluxo migratório. Além da população do país receptor, é interessante que os deslocados/refugiados também sejam imunizados após as fases de recepção e triagem, a fim de que eles não espalhem doenças no país receptor.

4.4.5.3.3 A segunda consiste no apoio aos órgãos governamentais por ocasião de pandemias e endemias que podem ocorrer em território nacional. Nesse cenário, o apoio logístico do componente militar aos órgãos nacionais competentes torna-se primordial para a consecução de uma campanha de vacinação para a contenção do estado endêmico/pandêmico.

4.4.5.4 Prover Alimentação de Emergência

4.4.5.4.1 Em Op Aj Hum, a alimentação da população afetada é uma questão de primeira ordem. Nos desastres naturais, cresce de importância que a população tenha acesso à alimentação, já que suas fontes podem estar afetadas pela calamidade em questão. A manutenção da segurança alimentar é prioritária nessa situação, já que o consumo de alimentos contaminados ocasiona diversos malefícios à saúde humana, principalmente em áreas afetadas por agentes QBRN.

4.4.5.4.2 A alimentação de emergência pode ser realizada por meio de doações realizadas por ONG, pela população não afetada pelo desastre natural ou, ainda, pela aquisição por parte de órgãos governamentais. Além disso, tendo em vista o caráter emergencial, a própria tropa empregada pode confeccionar a alimentação de emergência em complementaridade às agências envolvidas nessa tarefa, desde que existam os meios necessários para isso.

4.4.5.5 Prover Assistência Médica Emergencial

4.4.5.5.1 A assistência médica emergencial, em uma Op Aj Hum, é muito importante para proporcionar a medicina curativa, no tratamento de doentes e feridos, além do apoio de veterinária para o controle de doenças e zoonoses, muito comuns em um ambiente afetado por catástrofes naturais.

4.4.5.5.2 A evacuação de feridos e/ou a evacuação médica de pessoal doente ou ferido para instalações de saúde também são ações a ser realizadas durante a assistência sanitária emergencial em uma Op Aj Hum. Isso se deve ao fato de que as instalações de saúde, em uma A Op de ajuda humanitária, possuem as condições mínimas necessárias para o atendimento emergencial, o que implica que os casos mais graves sejam tratados em escalões de saúde mais recuados ou nas estruturas de saúde civis existentes, normalmente afastadas da A Op.

4.4.5.5.3 As organizações internacionais que prestam ajuda humanitária às populações, muitas vezes, encontram grande dificuldade em se estabelecer nas áreas onde ocorrem essas tragédias. Além disso, poucas possuem a capacidade de, rapidamente, serem deslocadas e apoiar com presteza e eficiência as populações. Nesses momentos, avulta de importância a saúde operacional que, devido às suas características, aliadas à capacidade operacional de mobilidade estratégica das Forças Armadas, pode prover rápido apoio de saúde, desdobrando-se, em menor tempo, na área de operações.

4.4.5.6 Instalar e Operar Estruturas Emergenciais de Saúde

4.4.5.6.1 Em uma Op Aj Hum, no caso de desastres naturais, deve ser seguido o princípio da adequação do apoio de saúde.

4.4.5.6.2 Os hospitais de campanha, concebidos para utilização em combate, normalmente não possuem as especialidades, os suprimentos e o equipamento para responder às necessidades urgentes em caso de desastre (pediatras, obstetras, internação e outros). Destarte, é fundamental uma criteriosa avaliação inicial a fim de obter o entendimento acerca do funcionamento da infraestrutura de saúde local, levantando corretamente as demandas nessa área.

4.4.5.6.3 A utilização de hospitais de campanha deve ser fruto de uma cuidadosa avaliação da relação custo-benefício, pois, muitas vezes, o simples desdobramento de equipes de saúde será suficiente para solucionar o problema.

4.4.5.6.4 O apoio de saúde inicial deve estar concentrado na utilização de meios (ou módulos) de rápido desdobramento, com ênfase na atividade de triagem, em complementação à estrutura de saúde local.

4.4.5.7 Tratar e Distribuir Água

4.4.5.7.1 O tratamento e a distribuição de água, em uma Op Aj Hum, são realizados por elementos logísticos com o apoio da Engenharia. Ela tem papel fundamental na capacidade de prover água potável, não só para a tropa empregada nas operações, mas também para a população deslocada de áreas afetadas por desastres naturais.

4.4.5.7.2 O planejamento e a execução do tratamento de água exigem, entre outras ações, a determinação de necessidades; a identificação do(s) ponto(s) de obtenção; a definição de locais de tratamento e armazenamento; e a coordenação da distribuição junto aos Elm responsáveis pela cadeia de distribuição.

4.4.5.7.3 Essa tarefa envolve, ainda, a reparação e manutenção da infraestrutura civil de abastecimento de água em benefício da população afetada por desastres naturais, incluindo, entre outras, a análise, a purificação e o tratamento de águas

superficiais e residuais. Essas ações são realizadas em coordenação com elementos de apoio de saúde (farmácia, veterinária e laboratório).

4.4.5.8 Prover Serviços Mortuários

4.4.5.8.1 A execução dos serviços mortuários é a tarefa que trata do processamento e do destino adequado dos restos mortais de civis e militares em uma Op Aj Hum. Tal tarefa visa à manutenção do bom estado sanitário da área de operações e à preservação do moral do componente militar e da população civil.

4.4.5.8.2 Compreende as ações de busca, coleta e evacuação dos restos mortais; de identificação e inumação provisória dos cadáveres; coleta e processamento de pertences pessoais (espólios); estabelecimento e gerenciamento de cemitérios temporários; além da elaboração de registros e relatórios referentes às ações supracitadas.

4.4.5.9 Garantir Serviços Essenciais

4.4.5.9.1 Essa tarefa envolve todos os níveis da logística, assentando-se em uma ação unificada de vetores militares e civis e atuando em um amplo espectro de missões. Tal situação acarreta a necessidade de estreita integração com as agências envolvidas em uma Op Aj Hum e deve contar com o forte envolvimento de elementos de assuntos civis especialistas em assuntos de governo.

4.4.5.9.2 O restabelecimento de serviços essenciais engloba a distribuição de alimentos, o fornecimento de água, energia elétrica, as comunicações e o apoio de saúde. Nesse sentido, deverão ser levados a efeito esforços para que esses serviços possam ser providos rapidamente pelo componente civil de uma Op Aj Hum.

4.4.5.9.3 Em operações conduzidas fora do território nacional, em atendimento a compromissos internacionais, a contratação de recursos locais (alimentos, serviços e mão de obra) desempenha importante papel no provimento dos serviços essenciais na área de operações de ajuda humanitária.

4.4.5.10 Estabelecer Centros para Câmbio

4.4.5.10.1 O fluxo de deslocados/refugiados, em Op Aj Hum, pode ocasionar uma busca informal por moeda local do país receptor, fomentando problemas como o câmbio ilegal.

4.4.5.10.2 Utilizando-se da coordenação, principalmente de elementos de assuntos civis especialistas em assuntos de governo, o câmbio monetário para deslocados/refugiados deve ser realizado por agências ou instituições financeiras estatais, de modo a permitir que essas pessoas adquiram a moeda

local com a taxa de câmbio oficial do país receptor e que possam usufruir dos serviços básicos de uma forma justa (pós-acolhimento).

4.4.5.11 Prover Assistência Social e Religiosa

4.4.5.11.1 A assistência social, em uma Op Aj Hum, consiste em proporcionar bem-estar à população em uma área de operações de ajuda humanitária, englobando: acolhimento dos vulneráveis, articulação com as políticas públicas disponíveis, mapeamento da rede socioassistencial local, atividade comunitária e territorial, articulação e promoção de suporte psicossocial ao público-alvo. A assistência religiosa, por sua vez, consiste na assistência aos deslocados/refugiados, enfermos e na execução do cerimonial religioso, inclusive para os serviços fúnebres. No entanto, é interessante que, sempre que possível, busque-se o atendimento a todas as crenças religiosas e se priorize o ecumenismo.

4.4.5.12 Contratar Mão de Obra e Serviços Locais

4.4.5.12.1 Essa medida constitui importante vetor de apoio à recuperação da economia local em uma área de operações de ajuda humanitária, com a geração de oportunidades de emprego, a injeção de recursos financeiros, o fomento à recuperação por meio do desenvolvimento e o restabelecimento da infraestrutura física, reduzindo a dependência da população local em relação aos recursos oriundos do componente militar.

4.4.5.13 Organizar Serviços Cartográficos

4.4.5.13.1 Em uma área de operações de ajuda humanitária, os serviços cartográficos são de fundamental importância nas primeiras ações de avaliação da área desenvolvidas pelo DAI.

4.4.5.13.2 Essa atividade envolve a determinação de necessidades, a obtenção ou a confecção e a distribuição de cartas, imagens geradas por satélites e por sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (SARP), para a tropa empregada e para as agências, na área de operações de ajuda humanitária.

4.4.5.13.3 O módulo tático de Geoinformação Temática de Engenharia (GTE), por intermédio dos produtos de Geoinformação relativos ao terreno e às condições meteorológicas, realiza a análise do terreno, a fim de indicar os locais mais adequados para instalação de abrigos e deslocamentos de refugiados.

4.4.5.13.4 A provisão do material utiliza a cadeia de suprimento estabelecida, valendo-se de instalações e de mecanismos de gerenciamento de pedidos e de controle de estoque existentes para as demais classes de suprimento do componente militar. Pode-se, ainda, solicitar às agências governamentais de estudo do clima material cartográfico atualizado sobre a área de Op Aj Hum.

4.4.5.14 Instalar e Operar Abrigos

4.4.5.14.1 Em uma Op Aj Hum, pode ser necessária a instalação e operação de abrigos pelo componente militar, em complemento às agências e/ou órgãos governamentais. Essa tarefa avulta de importância quando a Op Aj Hum for executada em um quadro de catástrofe natural ou em acolhimento de migrantes.

4.4.5.14.2 Os abrigos devem ser montados em áreas que permitam o seu amplo desdobramento, a fim de atender às necessidades da Op Aj Hum. Normalmente, os abrigos devem ser de caráter provisório, com a finalidade de prestar o apoio emergencial para os deslocados/refugiados, e a definição dos locais de sua instalação deve ser realizada em estreita coordenação com os órgãos governamentais locais. Tais abrigos devem, ainda, ser passados à administração do componente civil, o mais rápido possível, desonerando a tropa, a fim de possibilitar a esta o desempenho de outras atividades.



Fig 4-6 – Instalação de abrigos em uma área de Op Aj Hum

4.4.5.15 Realizar a Sustentação da Tropa Empregada

4.4.5.15.1 Em uma Op Aj Hum, é fundamental que se priorize o apoio logístico para sustentação da tropa empregada, de modo a possibilitar a realização do apoio à população atingida.

4.4.6 FUNÇÃO DE COMBATE PROTEÇÃO

4.4.6.1 Providenciar Infraestrutura

4.4.6.1.1 O fornecimento de infraestrutura, em uma Op Aj Hum, é uma tarefa que pode reunir as capacidades de engenharia civil existentes em agências e os meios militares de engenharia. Normalmente, inclui o reparo e a construção de infraestruturas permanentes ou temporárias.

4.4.6.1.2 Os meios militares de engenharia, empregados em complementação às outras agências, podem variar de equipes pequenas altamente especializadas até equipes completas de unidades de engenharia. Pequenas equipes podem ser usadas para avaliar danos ou estimar reparos de engenharia e podem auxiliar no suporte especializado, como no fornecimento de energia e sua distribuição, trabalhos de reparo de instalações de serviços essenciais, purificação de água e atividades de perfuração de poços.

4.4.6.1.3 Dentro de Op Aj Hum de larga escala, a combinação dos meios de engenharia com os meios logísticos pode fornecer serviços civis, incluindo construção de instalações, reparo estrutural, remoção de detritos, reparos de emergência para restaurar serviços públicos, além da construção de acampamentos para forças destacadas fora da área principal da força de ajuda humanitária e de abrigos temporários para deslocados/refugiados.

4.4.6.2 Realizar Monitoramento, Reconhecimento e Vigilância QBRN

4.4.6.2.1 O monitoramento QBRN, em uma Op Aj Hum, tem por finalidade a realização de ações de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (IRVA) relacionadas ao perigo QBRN, para sincronizar, integrar e processar informações oriundas de sensores tecnológicos ou humanos e meios de exploração em um ambiente operacional.

4.4.6.2.2 O reconhecimento QBRN compreenderá as ações realizadas para obter, por meio de observação visual do ambiente operacional ou por outros métodos de detecção, informações sobre ameaças e perigos QBRN, configurados ou em potencial, que possam prejudicar a condução da Op Aj Hum.

4.4.6.2.3 A vigilância QBRN consiste em realizar a observação sistemática do espaço aéreo, dos rios ou dos locais de captação de água, da superfície ou de espaços subterrâneos, de locais de interesse, de pessoas ou objetos, com o

objetivo de confirmar a presença ou a ausência do perigo QBRN em uma área, no contexto de uma Op Aj Hum.

4.4.6.3 Realizar Descontaminação QBRN

4.4.6.3.1 A descontaminação de pessoal agrupa as ações voltadas para descontaminar pessoas, com o objetivo de salvar vidas, reduzir baixas e limitar o espalhamento da contaminação em uma Op Aj Hum.

4.4.6.3.2 A descontaminação física agrupa as ações voltadas para descontaminar equipamentos, objetos pessoais, veículos, instalações e áreas, com o objetivo de evitar o espalhamento do perigo QBRN e recuperar a funcionalidade encontrada na área de operações da ajuda humanitária anterior à contaminação.

4.4.6.3.3 A descontaminação técnica é o conjunto de ações voltadas para descontaminar as equipes das organizações operacionais de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN) e demais elementos de emprego envolvidos na execução da Op Aj Hum em um ambiente QBRN.

4.4.6.4 Garantir a Segurança da Área

4.4.6.4.1 A segurança da área de operações, de bases e de infraestruturas necessárias à sua condução consiste no estabelecimento de patrulhas, postos de guarda, pontos de controle, controle de trânsito e no estabelecimento de perímetros de segurança e de postos de observação em coordenação com os órgãos de segurança pública locais.

4.4.6.4.2 O serviço de segurança para autoridades consiste em planejar, preparar e executar serviço de proteção a autoridades que estejam em missão ou trânsito dentro da área de ajuda humanitária, a fim de evitar assassinatos, raptos *etc.*

4.4.6.4.3 A segurança dos eixos e comboios de suprimento consiste em estabelecer medidas de segurança a fim de proteger os comboios e os eixos de suprimento da ação de ameaças que porventura possam existir dentro de uma área de ajuda humanitária.

4.4.7 QUADRO RESUMO

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Movimento e Manobra	Operar na faixa de fronteira	Consiste em patrulhamento ostensivo, reconhecimento de fronteira, instalação de postos de bloqueio e controle de vias terrestres/fluviais e atividades de Inteligência para mitigar os problemas relacionados ao fluxo de deslocados/refugiados.
	Ordenar a fronteira	Consiste na tomada de medidas para que haja o restabelecimento do ordenamento na fronteira do país receptor. Seu principal objetivo é impedir que o fluxo desordenado de refugiados/deslocados ocasione problemas socioeconômicos nas primeiras localidades receptoras.
	Desobstruir vias	Consiste em ações para prover à tropa empregada a mobilidade necessária ao cumprimento de missões atinentes às Op Aj Hum.
	Coordenar e controlar o espaço aéreo	Consiste em estabelecer medidas de coordenação e controle do espaço aéreo que impeçam acidentes ou incidentes aeronáuticos de qualquer natureza, tendo em vista o grande número de aeronaves empregadas em uma Op Aj Hum.
	Coordenar a segurança de área	Consiste no estabelecimento de ações que garantam a segurança de autoridades na área de Op Aj Hum.
	Realizar operações de garantia da lei e da ordem	Consiste em ações destinadas à manutenção da segurança pública na hipótese de o governo declarar seus recursos indisponíveis, insuficientes ou inexistentes.

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Comando e Controle	Coordenar com agências	Consiste no estreitamento dos laços com instituições, organizações e comunidades, com o objetivo de somar esforços para a resolução dos problemas em uma Op Aj Hum.
	Realizar recepção e triagem	Consiste no atendimento aos deslocados/refugiados em uma área de operações de ajuda humanitária, realizando o primeiro controle sobre o quantitativo e as necessidades dos migrantes.
	Garantir a regularização migratória	Consiste em prover a documentação necessária para que o deslocado/refugiado possa se estabelecer no país receptor com o mínimo de respeito à dignidade humana e às leis internacionais.
	Instalar e operar o Centro de Coordenação de Operações	Consiste na instalação de estrutura necessária para a condução de reuniões diárias de coordenação entre civis e militares para organizar os trabalhos atinentes a uma Op Aj Hum.
	Conduzir Op Info	Consiste em manter o público-alvo sempre informado das metas e do progresso das atividades realizadas. Essa transparência estreitará laços entre as forças militares, as agências envolvidas e a população local apoiada.
	Realizar a Comunicação Social	Consiste em ações essenciais para a manutenção da opinião pública favorável à tropa empregada em uma Op Aj Hum.
	Interagir com líderes locais	Consiste em reuniões de coordenação com líderes locais, com a presença de comandantes militares e chefes das agências envolvidas, com a finalidade de atingir os objetivos propostos em uma Op Aj Hum.

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Comando e Controle	Avaliar a área afetada	Consiste em obter informações sobre as condições vigentes na área de Op Aj Hum (infraestrutura disponível e a afetada, recursos existentes para a complementação dos meios militares, entre outros).
	Providenciar comunicações de emergência	Consiste em prover os sistemas de comunicações necessários para a condução das operações, evitando o isolamento na área no que tange às comunicações.
Inteligência	Realizar reconhecimento especializado	Consiste em obter conhecimentos essenciais para uma Op Aj Hum, a fim de aumentar a consciência situacional quanto ao terreno e às forças adversas/agentes perturbadores da ordem pública.
	Processar dados de Inteligência	Consiste em produzir o conhecimento ao longo da Op Aj Hum, difundindo as informações com oportunidade.
	Analisar o ambiente operacional	Consiste em analisar o ambiente operacional, permitindo a emissão de alertas de ameaças e a condução das operações com o máximo de consciência situacional, tudo com a finalidade de proporcionar o melhor apoio de Inteligência para a força empregada em Op Aj Hum.
Logística	Estabelecer rede de apoio à interiorização	Consiste em estruturar uma rede de apoio à interiorização, utilizando meios militares e civis para realocar os imigrantes no interior do país acolhedor.
	Estabelecer fluxo logístico humanitário	Consiste em ações de obtenção e recebimento de suprimentos que serão entregues à população atingida em uma Op Aj Hum.

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Logística	Imunizar a população	Consiste na vacinação propiciada a uma população para prevenir que o país receptor padeça de endemias introduzidas no seu território em decorrência do fluxo migratório existente.
	Prover alimentação de emergência	Consiste em proporcionar à população alimentação de emergência a fim de garantir a segurança alimentar em uma área afetada por desastres naturais.
	Prover assistência médica emergencial	Consiste em proporcionar medicina curativa, no tratamento de doentes e feridos, além do apoio de veterinária para o controle de doenças e zoonoses, muito comum em um ambiente afetado por catástrofes naturais.
	Instalar e operar estruturas emergenciais de saúde	Consiste na instalação e operação de estruturas emergenciais de saúde, a fim de complementar a infraestrutura de saúde local da área afetada por desastres naturais ou receptoras de contingentes migratórios.
	Tratar e distribuir água	Consiste em prover água potável para a tropa empregada nas operações e para a população deslocada de áreas afetadas por desastres naturais.
	Prover serviços mortuários	Consiste em prover o processamento e o destino adequado dos restos mortais de civis e militares em uma Op Aj Hum.
	Garantir serviços essenciais	Consiste em garantir a distribuição de alimentos, o fornecimento de água, energia elétrica e o apoio de saúde em um quadro de Op Aj Hum.
	Estabelecer centros para	Consiste em estabelecer, para os deslocados/refugiados, agências ou instituições financeiras estatais que permitem que essas pessoas adquiram a

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Logística	câmbio	moeda local com a taxa de câmbio oficial do país receptor.
	Prover assistência social e religiosa	Consiste em proporcionar bem-estar à população e executar cerimonial religioso em uma área de Op Aj Hum.
	Contratar mão de obra e serviços locais	Consiste em medidas importantes de apoio à recuperação da economia local em uma A Op de ajuda humanitária, com a geração de oportunidades de emprego e a injeção de recursos financeiros.
	Organizar serviços cartográficos	Consiste nas atividades que envolvem a determinação de necessidades, a obtenção ou a confecção e a distribuição de cartas, imagens geradas por satélites e por SARP.
	Instalar e operar abrigos	Consiste na instalação e operação de abrigos pelo componente militar, em complemento a agências e/ou órgãos governamentais, a fim de atender aos atingidos por catástrofes naturais ou aos deslocados/refugiados.
Proteção	Providenciar infraestrutura	Consiste em reparar e construir infraestruturas permanentes ou temporárias, a fim de atender à população atingida em uma área de operações de ajuda humanitária, garantindo o seu acesso aos serviços essenciais.
	Realizar monitoramento, reconhecimento e vigilância QBRN	Consiste em medidas de monitoramento, reconhecimento e vigilância de perigo QBRN, em uma área, no contexto de uma Op Aj Hum.

FUNÇÃO DE COMBATE	TAREFA	DESCRIÇÃO
Proteção	Realizar a descontaminação QBRN	Consiste em descontaminar pessoal, equipamentos, objetos pessoais, veículos, instalações e áreas e equipes das organizações operacionais de DQBRN e demais elementos de emprego envolvidos na execução da Op Aj Hum em um ambiente QBRN.
	Garantir a segurança da área	Consiste na segurança da área de operações, de bases, infraestruturas, autoridades e dos eixos e comboios de suprimento em um quadro de Op Aj Hum.

Quadro 4-1 – Quadro resumo de tarefas de Op Aj Hum por função de combate

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 A Força de Ajuda Humanitária (F Aj Hum) não possui uma organização fixa e rígida, devendo ser estruturada para atender às demandas apresentadas na crise a ser enfrentada, constituindo-se no elemento que materializa uma Op Aj Hum.

5.1.2 A organização geral da F Aj Hum será baseada, sempre que possível, em quatro estruturas que serão as responsáveis pela resposta à crise em seus diversos estágios: o módulo precursor emergencial (MPE), o destacamento de avaliação inicial (DAI), o escalão de resposta principal (ERP) e os outros meios da F Aj Hum.

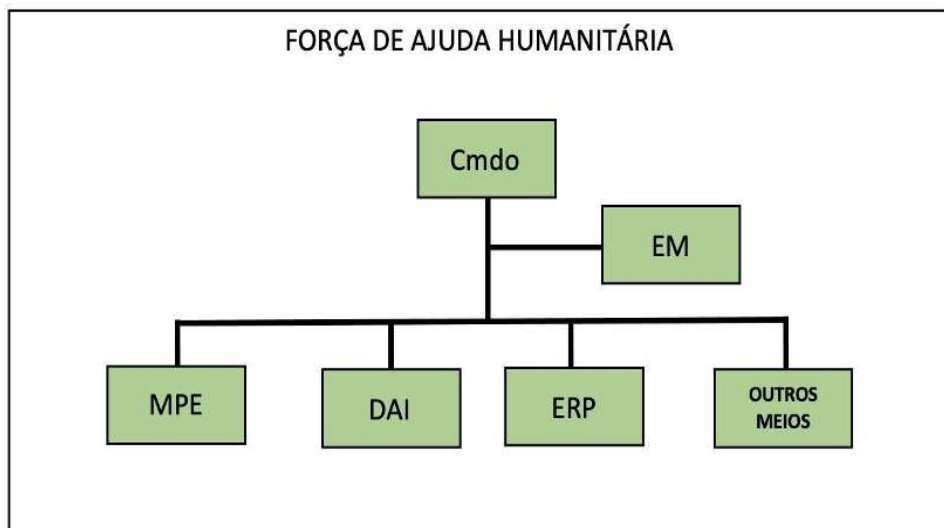


Fig 5-1 – Organização geral da Força de Ajuda Humanitária

5.1.3 A geração de seu poder de combate levará em consideração as capacidades requeridas por órgãos civis, pelo reconhecimento apresentado pelo DAI e/ou pela consciência situacional dos primeiros elementos em contato, podendo, ainda, receber meios alocados de um comando conjunto, conforme as circunstâncias exigirem.

5.1.4 Caso, no decorrer dos planejamentos ou das operações, identifique-se a necessidade de integração de outras capacidades operacionais, estas poderão ser agregadas à sua organização, por intermédio de outros reforços à F Aj Hum.

5.1.5 Em situação de não guerra, em território nacional, a F Aj Hum será estruturada com base nas organizações militares (OM) existentes na região do desastre, consideradas as suas peculiaridades e os meios dos quais são dotadas. Em caso de inexistência de OM na região, os meios podem ser trazidos de outras regiões do país, conforme a necessidade.

5.1.6 Além disso, ainda na situação de não guerra em território nacional, a organização da F Aj Hum poderá ser feita das seguintes formas:

- a) com base em um comando de unidade local;
- b) utilizando-se um comando enquadrante; e
- c) com base em um comando (ou OM) externo à região do desastre.

5.2 ORGANIZAÇÃO DOS MEIOS

5.2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA

5.2.1.1 A estrutura organizacional da F Aj Hum tem como base a flexibilidade e modularidade em sua formatação, pois deve ser preparada de forma proporcional à dimensão da crise apresentada. Assim, cresce de importância o reconhecimento e contato inicial levantado pelo DAI para a organização da tropa que irá fazer frente aos danos causados pela catástrofe, seja em situação de guerra ou de não guerra.

5.2.1.2 Nesse sentido, não há e nem é desejável que exista, desde a normalidade, uma fração específica que incorpore todas as possíveis capacidades de uma F Aj Hum. Além disso, dependendo do tamanho da crise, a resposta pode demandar a atuação de uma fração de valor que pode variar de uma subunidade isolada a um grande comando (G Cmdo) operacional.

5.2.1.3 O dimensionamento mínimo para o estabelecimento de uma F Aj Hum é, normalmente, uma subunidade isolada, uma vez que esta é a menor estrutura dotada de Cmdo e estado-maior que pode desenvolver as ações necessárias para gerar uma resposta adequada à crise, bem como coordenar os outros meios da F Aj Hum recebidos em reforço.

5.2.1.4 Todavia, se o reconhecimento realizado pelo DAI observar a utilização de uma F Aj Hum nível unidade, com algumas capacidades agregadas que ultrapassem a possibilidade da referida OM, cabe ao escalão superior completá-las com seus meios orgânicos, adjudicados ou em controle operacional, em reforço à F Aj Hum.

5.2.1.5 Nesse sentido, características como flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade, sustentabilidade e interoperabilidade (FAMESI) revelam-se imprescindíveis para agregar as capacidades mais adequadas a fim de realizar os trabalhos de Aj Hum, de forma proporcional ao problema apresentado.

5.2.1.6 Existem quatro situações distintas que devem ser ressaltadas para a consecução da organização da tropa:

- a) situação de guerra, dentro do território nacional;
- b) situação de não guerra, dentro do território nacional;
- c) situação de guerra, fora do território nacional; e
- d) situação de não guerra, fora do território nacional.

5.2.1.6.1 Em situação de não guerra, em território nacional, a F Aj Hum pode ser estruturada com base em um comando de unidade existente no local do desastre, sempre que possível, desde que os meios a ser empregados na resposta ao desastre sejam de tal monta que possam ser colocados sob o controle operacional do Cmt da OM. Cabe ressaltar que o MPE poderá ser empregado imediatamente, logo após autorização do C Mil A. Dessa forma, enquanto o DAI executa sua avaliação, o MPE inicia os trabalhos emergenciais de resposta à crise (Fig 5-2).

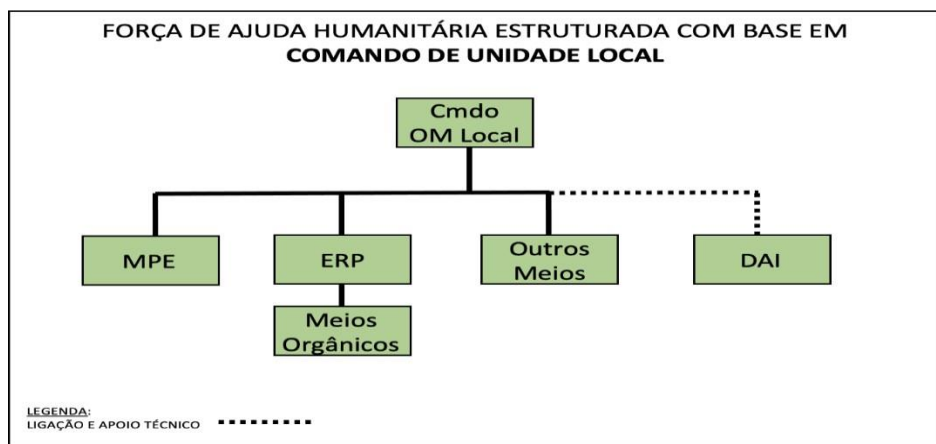


Fig 5-2 – F Aj Hum estruturada em um Cmdo de unidade local

5.2.1.6.2 Ainda em situação de não guerra, em território nacional, a F Aj Hum também pode ser estruturada com o emprego de um comando enquadrante, caso os meios a ser empregados na resposta a desastre sejam de grande envergadura ou o esforço demande o emprego de mais de uma unidade. Nesse caso, normalmente a F Aj Hum estará estruturada em uma tropa de valor GU ou G Cmdo operacional, a partir do qual estarão enquadradas, além da unidade local, as unidades e/ou os meios necessários à condução da operação.

5.2.1.6.3 Quando a F Aj Hum for estruturada com a utilização de um comando enquadrante, o MPE a ser empregado será aquele pertencente à organização militar existente no local do desastre. Nesse caso, analogamente à situação anterior apresentada, o MPE iniciará seus trabalhos imediatamente após o recebimento de autorização do Cmt Mil (Fig 5-3).

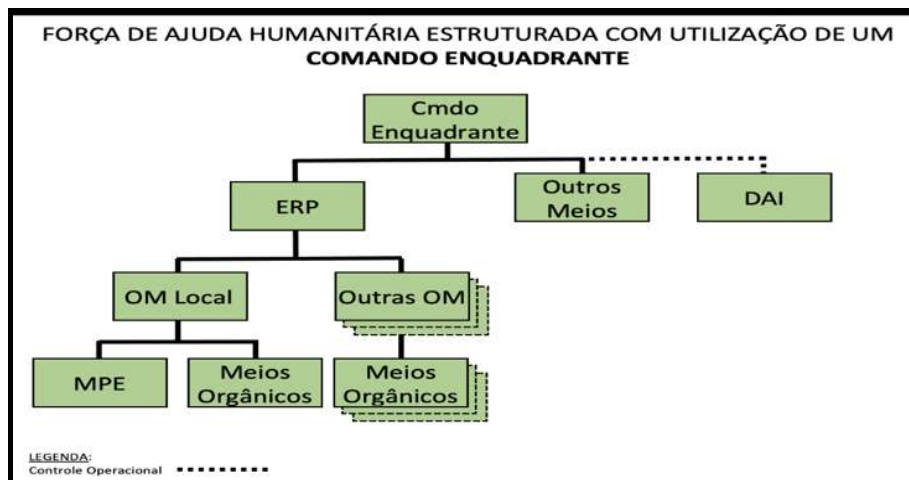


Fig 5-3 – F Aj Hum estruturada com a utilização de um Cmdo enquadrante

5.2.1.6.4 Em situação de guerra, em território nacional, é pertinente que a F Aj Hum tenha uma estruturação similar à situação de não guerra, sem comprometer o emprego da F Ter nas demais missões, de acordo com as prioridades impostas pelo Esc Sp no contexto das Op. No entanto, a estrutura do F Aj Hum poderá sofrer maiores influências em sua formação quando empregada em situação de guerra, no território nacional, sendo impactada por demandas impostas pelo conflito no amplo espectro.

5.2.1.6.5 Em situação de não guerra, em território nacional ou no exterior, a F Aj Hum pode ser estruturada com base em um comando externo à região do desastre, sendo composta com base em um comando de unidade ou grande unidade (GU) de outra região, conforme a quantidade e a natureza dos meios necessários. Nesse contexto, dependendo da compatibilidade hierárquica, o DAI poderá permanecer apenas ligado tecnicamente ou sob o controle operacional da F Aj Hum (Fig 5-4).

5.2.1.6.6 Nesse sentido, quando a F Aj Hum estiver estruturada em um comando externo, o MPE selecionado para atuar na calamidade pode ser o orgânico da OM que possuir responsabilidade pela área afetada ou o MPE de uma unidade vocacionada para a atenção ao tipo de desastre ocorrido. Em ambos os casos, o deslocamento de tal força para a região do problema deverá ser sincronizado com o comando a que estiver subordinado, jamais ocorrendo a situação de início dos trabalhos no terreno sem a devida coordenação.

5.2.1.6.7 Pelo fato de o componente militar estar fora da localidade onde ocorreu o desastre, é plenamente plausível que seja ampliado o tempo de resposta para o início da sua atuação. No entanto, deve ser buscado, logo após autorização do comando militar de área ou do Cmt do TO, o embarque imediato, para a área da crise, do comando da F Aj Hum da operação, do seu estado-maior e do MPE

selecionado, evidenciando a prontidão da tropa para atuar nesse tipo de ação e trazendo retornos positivos para a imagem da Força.

5.2.1.6.8 Em um primeiro momento, o Cmdo da F Aj Hum deverá agir proativamente, realizando atividades básicas e emergenciais para amenizar os efeitos da crise sem, contudo, comprometer-se com o desempenho de atividades mais complexas que ainda não foram avaliadas, em extensão e complexidade, pelo DAI.

5.2.1.6.9 Considera-se, ainda, de fundamental importância a realização de contatos prévios com as autoridades locais e eventuais gabinetes de crise. Com isso, objetiva-se levantar informes que auxiliarão na obtenção de consciência situacional sobre a calamidade, o que contribuirá para os trabalhos do DAI, bem como para as decisões a serem tomadas pelo comando da operação.

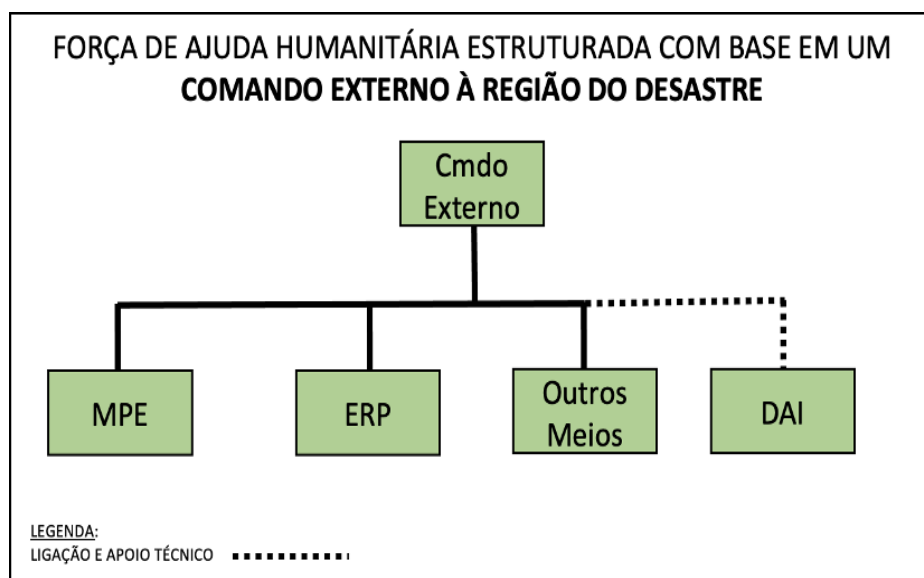


Fig 5-4 – F Aj Hum estruturada com base em um Cmdo externo à região do desastre

5.2.1.7 Dependendo da dimensão da resposta ao desastre, a tropa que compõe a F Aj Hum poderá possuir envergadura tão robusta que dispense a continuidade dos trabalhos oferecidos pelo DAI. Em tal situação, caberá ao comando que enquadra o DAI a decisão de desativá-lo integralmente ou desmembrá-lo, incorporando alguns de seus elementos, em controle operacional, à F Aj Hum.

5.2.1.7.1 No caso de desativação do DAI, é pertinente que alguns de seus componentes passem a fazer parte do grupo de trabalho e avaliação contínua (GTAC) do estado-maior da F Aj Hum, devido às suas capacidades e à consciência situacional obtida por tais elementos no decorrer da operação.

5.2.1.8 A organização básica para realizar os trabalhos de Aj Hum é apresentada na figura 5-5. Sua estrutura é formada por equipes que podem variar em número e em efetivo, dependendo da demanda imposta pela crise. Além disso, o emprego de agências locais ou internacionais pode reduzir ou suprimir o emprego de determinadas equipes, requisito que se constituirá em um elemento essencial de inteligência (EEI) a ser levantado pelo DAI e repassado ao escalão superior para subsidiar a correta organização da F Aj Hum.

5.2.1.8.1 A organização variável das equipes que compõem a F Aj Hum pode ser demonstrada por intermédio do seguinte exemplo: caso o sistema de saúde na região onde está ocorrendo a crise esteja funcionando de forma satisfatória, o DAI informará ao escalão superior tal situação, de forma que este possa suprimir uma equipe de saúde, conservando apenas alguns militares responsáveis pela ligação e verificação dos trabalhos.

5.2.1.9 Ademais, a organização básica para realizar os trabalhos de ajuda humanitária pode sofrer acréscimos de acordo com a crise apresentada, incrementando suas capacidades de acordo com a demanda levantada pelo DAI.

5.2.1.9.1 Como demonstração do acréscimo de capacidades citado no tópico anterior, pode-se assim exemplificar: se o DAI observar, em seu reconhecimento, que existe a necessidade de emprego de elementos especializados em descontaminação química, tal fato será informado ao escalão superior, o qual poderá compor uma equipe especializada em DQBRN na organização da F Aj Hum, enquadrada no espaço destinado a equipes especializadas, estrutura Outros Meios da F Aj Hum.

5.2.2 COMANDO E ESTADO-MAIOR

5.2.2.1 Comandante

5.2.2.1.1 O Cmt F Aj Hum deve estabelecer e manter as ações de coordenação do componente militar com todos os atores civis relevantes, de forma a executar a Aj Hum de forma sinérgica, no ambiente de interagências, evitando a duplicidade de esforços e buscando as melhores linhas de ação para a solução da crise.

5.2.2.1.2 Cabe, ainda, ao Cmt F Aj Hum o assessoramento a seu comando enquadrante em relação às possibilidades e limitações de emprego da F Aj Hum, à evolução da resposta à catástrofe e ao alcance de metas estabelecidas para a configuração do retorno à situação de normalidade.

5.2.2.2 Estado-Maior

5.2.2.2.1 O EM de uma F Aj Hum tem por objetivo geral planejar, acompanhar e avaliar as atividades. Embora seja desejável, não há qualquer imposição para

que seus integrantes sejam especialistas em atividades humanitárias. No entanto, é necessário que tenham perfil para trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade.

5.2.2.2.2 O EM é organizado com o objetivo de reduzir o tempo necessário para controlar, integrar e coordenar as atividades da F Aj Hum, possuindo a responsabilidade de traduzir o planejamento do escalão enquadrante em atividades no nível tático.

5.2.2.2.3 Tal estrutura também possuirá o encargo de realizar o planejamento das atividades logísticas e operacionais da F Aj Hum, o qual deve ser realizado de forma integrada e contínua com todos os atores, civis e militares, com o objetivo de identificar potenciais óbices e oportunidades para o desenvolvimento da operação.

5.2.2.2.4 O EM F Aj Hum normalmente é composto pelo mesmo quadro da fração que foi designada para sua composição. No entanto, de acordo com a dimensão da crise, poderá ser reforçado por especialistas em Ass Civ que auxiliarão no contato com as diversas agências. O EM poderá, ainda, ser acrescido de outras funções, de acordo com as capacidades requeridas à composição da F Aj Hum e que não são orgânicas da tropa que serve como base para a constituição da operação.

5.2.2.2.5 Como ponto de partida para a organização do EM de uma F Aj Hum, considera-se pertinente que os elementos que originalmente o constituam sejam mantidos e as capacidades que forem agregadas recebam adjuntos ou elementos de ligação que entrarão nas seções já existentes, de acordo com a afinidade tática.

5.2.2.2.6 Caso o vulto da operação ou a especialização da capacidade agregada recomendem maiores demandas de coordenação, é plausível a criação de novas células funcionais ou de integração dentro do EM da F Aj Hum, visando a explorar, com o máximo de efetividade, as capacidades disponíveis ao comando da operação.

5.2.2.2.7 Para a execução das Coor junto às agências presentes no cenário, nas situações em que o componente militar for protagonista das Op Aj Hum, existe a possibilidade de desdobramento de um centro de cooperação civil-militar (C³M) específico para coordenar as ações humanitárias – o Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária (CCOpAjHum). Nessa instalação, são reunidos os integrantes de todas as agências (governamentais ou não) envolvidas no esforço de resposta ao desastre. Esse centro tem por objetivo a obtenção da unidade de esforços dos atores envolvidos, possibilitando o emprego eficaz dos meios disponíveis no momento e local necessários.

5.2.2.2.8 Assim, o EM F Aj Hum coordena e controla as atividades do CCOpAjHum, utilizando seus trabalhos como ferramenta de conexão com as agências, não constituindo, porém, relação direta de subordinação entre tais estruturas.

5.2.2.2.9 O estabelecimento de um CCOpAjHum evita o desperdício de meios, permitindo a coordenação e sincronização das diversas atividades, garantindo o emprego do meio adequado para a realização de cada uma das atividades indispensáveis.

5.2.2.2.10 Nas situações em que o componente militar não atuar como protagonista da resposta à crise, a F Aj Hum deverá buscar coordenação junto às autoridades locais, remetendo uma equipe (preferencialmente formada por militares especializados em Ass Civ) aos gabinetes de crise porventura montados, visando a acompanhar o andamento dos trabalhos que tiveram sua pertinência de execução avaliada pelo DAI.

5.2.2.2.11 Além disso, o CCOpAjHum deve ser organizado da forma mais adequada à situação, a fim de congrega integrantes de diversas agências. Caso a dimensão da crise exija, elementos especializados em Ass Civ reforçarão a F Aj Hum e serão os responsáveis pela coordenação com as agências existentes na área de atuação.

5.2.2.2.12 Considera-se, ainda, inadequada a imposição de uma organização estritamente militar, como por funções de combate, devendo-se buscar uma organização por equipes que congreguem os representantes de agências responsáveis por atividades afins. O planejamento e a coordenação interagências serão realizados no centro operacional comum (Fig 5-5).



Fig 5-5 – CCOpAjHum com suas turmas de ligação para coordenação com as agências presentes

5.2.3 ELEMENTOS SUBORDINADOS

5.2.3.1 Módulo Precursor Emergencial (MPE)

5.2.3.1.1 O módulo precursor emergencial (MPE) consiste numa fração de valor variável, normalmente entre um pelotão e uma subunidade, que deve estar em condições de ser empregado imediatamente em determinada área, em atividades de ajuda humanitária para as quais for vocacionado.

5.2.3.1.2 O MPE tem por atribuição executar o apoio de resgate e salvamento imediato, desde a eclosão da crise, no mais curto prazo possível, em coordenação com as agências locais. O MPE possibilita rapidez no emprego ao mesmo tempo em que contribui para elevar o conceito e a boa imagem da Força junto à população. Normalmente, é orgânico da OM sediada no local do desastre ou da mais próxima deste.

5.2.3.1.3 Em território nacional, dentro das divisões de áreas de responsabilidade (ARP), todas as OM operacionais devem possuir uma fração que assuma a função de MPE, conforme as particularidades de sua ARP e as calamidades que costumeiramente ocorrem nessa área. Para isso, o MPE deve possuir características e preparo específicos, assim como deve ser dotado dos meios necessários para fazer frente às possíveis calamidades da região onde estiver instalado.

5.2.3.1.4 Na situação de guerra, fora do território nacional, o MPE será empregado simultaneamente com o DAI, devendo compor, desde o início da operação, a F Aj Hum quando esta assumir a área em que será empregada.

5.2.3.1.5 O MPE possui modularidade de acordo com a avaliação do Cmt da OM responsável pela referida ARP, assim como a plena liberdade para ampliar o valor dessa fração, diante de sua avaliação dos fatores de decisão.

5.2.3.1.6 A principal finalidade do MPE consiste em apresentar uma resposta imediata ao desastre, buscando executar o socorro emergencial às vítimas da calamidade de forma oportuna, enquanto o DAI realiza a avaliação necessária para compor o ERP de maneira mais adequada.

5.2.3.1.7 Considera-se que a atuação imediata do MPE contribuirá positivamente para a imagem da Força perante a opinião pública, uma vez que o DAI pode demorar para chegar à área de operação a fim de realizar o reconhecimento e avaliação necessários para o dimensionamento da resposta principal à crise. Assim, a presença de tropas atuando, desde os primeiros momentos do desastre, fornece uma resposta ágil para a sociedade, gerando impactos positivos nas dimensões informacional e humana.

5.2.3.1.8 O Cmt OM responsável por uma área de responsabilidade (ARP) deve planejar, no contexto de seu programa de instrução, a capacitação específica dos militares integrantes do MPE, preferencialmente junto às agências governamentais envolvidas em ações de Aj Hum, procurando promover também o intercâmbio de conhecimentos e a interação com estas, mesmo antes da ocorrência de desastres, naturais ou não, ou de eventos de natureza semelhante.

5.2.3.2 Destacamento de Avaliação Inicial (DAI)

5.2.3.2.1 O DAI é a equipe multidisciplinar, de composição variável, capaz de realizar a rápida avaliação do desastre, determinando a situação da infraestrutura da região atingida e as capacidades militares que podem ser agregadas às possibilidades da administração local. Também pode realizar o reconhecimento inicial para o desdobramento do esforço principal da Op Aj Hum.

5.2.3.2.2 O DAI possui as seguintes missões:

- a) levantar, junto às autoridades encarregadas do enfrentamento da situação (representantes do SINPDEC ou órgão equivalente), as capacidades com as quais a F Ter pode cooperar, maximizando o esforço de proteção e Defesa Civil;
- b) levantar as necessidades e possibilidades do desdobramento logístico para as capacidades requisitadas pela autoridade civil; e
- c) assessorar o escalão superior quanto ao dimensionamento das capacidades a ser mobilizadas.

5.2.3.2.3 Na situação de não guerra, os DAI normalmente serão estruturados com base em cada C Mil A, em razão das diferentes competências exigidas para o desempenho das suas atividades, o que pode ensejar a utilização de militares especialistas nas diversas capacidades normalmente atreladas a esse G Cmdo. Considera-se pertinente sua designação desde antes da ocorrência das crises, haja vista a necessidade de prontidão operacional desse elemento.

5.2.3.2.4 Na situação de guerra, os DAI normalmente estarão subordinados às GU ou G Cmdo encarregados de prestar Aj Hum, conservando-se em permanente estado de prontidão para atuar em todo o TO.

5.2.3.2.5 O DAI deve ser empregado em até 24 horas após a ocorrência do desastre, sendo que, concomitantemente com os seus trabalhos iniciais de reconhecimento e levantamento da dimensão do desastre, ocorrem as ações emergenciais do MPE, cuja missão é dar resposta imediata à crise, mesmo antes da chegada do DAI ao local da crise. Também, de forma simultânea, a F Aj Hum realiza a sua mobilização e o seu apronto operacional, aguardando a ordem de deslocamento para o local de atuação.

5.2.3.2.6 Após o seu acionamento, o DAI deverá balizar-se pelas necessidades de inteligência, constantes do Plano de Obtenção de Conhecimento (POC), de acordo com as demandas orgânicas das seções do EM.

5.2.3.2.7 Diante do ineditismo da situação, da natureza do desastre e das suas dimensões, é aconselhável realizar, o mais rápido possível, o planejamento conceitual da operação, contribuindo para uma maior consciência situacional na região do desastre.

5.2.3.2.8 Na situação de não guerra, assim que a F Aj Hum for desdobrada na região do desastre, ela poderá, caso não haja incompatibilidade hierárquica com os integrantes do DAI, incorporá-lo à sua organização. Caso contrário, ele permanecerá em ligação e apoio técnico, realizando as atividades iniciais de coordenação com as autoridades locais, interlocução com a mídia e proporcionando o apoio necessário à avaliação da extensão da crise.

5.2.3.2.9 Na situação de guerra, o DAI estará, desde o início da Op, subordinado à GU encarregada de prestar ajuda humanitária no TO.

5.2.3.2.10 Para o cumprimento da sua missão, o DAI será organizado em quatro grupos: grupo de comando; grupo de coordenação e ligação; grupo de avaliação e desastre; e grupo de transporte.

5.2.3.2.11 Grupo de Comando

- Destina-se a possibilitar a integração e o comando dos demais grupos do DAI, utilizando-se de elementos especializados em Ass Civ, sempre que estes estiverem presentes na Op Aj Hum.

5.2.3.2.12 Grupo de Coordenação e Ligação

a) Tem por missão realizar a ligação inicial com o governo e outros participantes do esforço de resposta a desastres e auxiliar na coordenação desse esforço. É composto por militares especialistas em operações de informação, comando e controle, logística, engenharia e assuntos civis.

b) Em situação de guerra, cresce de importância o emprego de militares especialistas nas capacidades diretamente ligadas à dimensão informacional selecionadas para atuar na operação, as quais atuarão como vetores de dados e de atuação, auxiliando no desencadeamento de ações que gerem ganhos informacionais para as tropas empregadas.

5.2.3.2.13 Grupo de Avaliação de Desastre

- Destina-se a realizar a avaliação dos danos e da capacidade remanescente do governo local e outros atores para a condução da resposta a desastre, com o intuito de determinar quais as capacidades relativas à Força podem ser agregadas ao esforço. No desempenho da sua missão, deve trabalhar em ligação com o grupo de coordenação e ligação. Pode ser composto por militares de engenharia, saúde, proteção, logística e inteligência e por elementos especializados em Ass Civ, sempre que a dimensão da crise assim o exija.

5.2.3.2.14 Grupo de Transporte

- Destina-se a proporcionar o apoio de transporte às atividades do grupo de avaliação de desastre. Para tanto, deve ser dotado dos meios de transporte que mais se ajustem à situação particular: aéreos, terrestres e/ou fluviais.

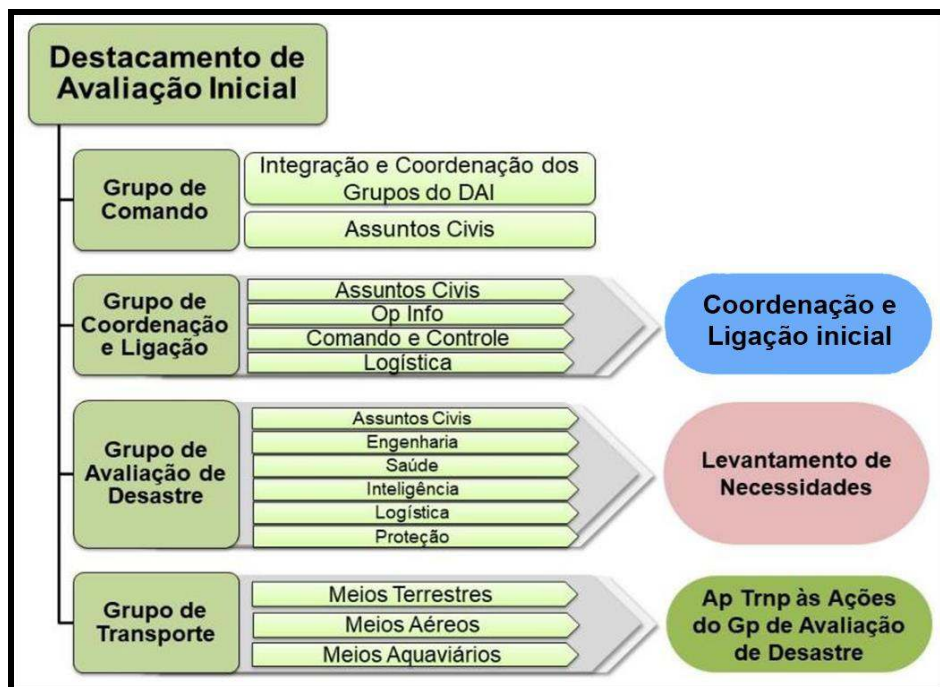


Fig 5-6 – Organização do Destacamento de Avaliação Inicial (DAI)

5.2.3.3 Escalão de Resposta Principal (ERP)

5.2.3.3.1 O ERP pode abarcar outras equipes que se voltam para a operacionalização específica da Aj Hum, tanto na situação de guerra quanto na de não guerra, estando sua modularidade diretamente ligada à dimensão da crise. De uma forma geral, sua base de estrutura organizacional pode ser composta pelas seguintes frações:

- equipe de busca e resgate (Eq Bsc Rsg);
- equipe de assuntos cíveis (Eq Ass Civ);
- equipe de pessoal (Eq Pes);
- equipe de operações de informação (Eq Op Info);
- equipe de engenharia (Eq Eng);
- equipe de segurança (Eq Seg);
- equipe logística (Eq Log);
- equipe de comando e controle (Eq C²);
- equipe de inteligência (Eq Intlg); e
- destacamento de comunicação social (Dst Com Soc).

5.2.3.3.2 Ressalta-se que, decorrente da natureza da missão, determinada equipe pode requerer uma estrutura mais robusta para o desenvolvimento das suas atividades, situações nas quais se admite uma conexão direta com o comando da F Aj Hum, objetivando a flexibilidade e agilidade nas tratativas necessárias ao cumprimento da missão. Em sentido oposto, operações de baixa complexidade, ou com restrições diversas, admitirão a supressão ou fusão de determinadas equipes.

5.2.3.3.3 Equipe de Busca e Resgate

a) Normalmente estará presente em operações de socorro em desastres e terá capacidade para buscar e resgatar vítimas em qualquer tipo de catástrofe natural ou provocada pelo homem. Além disso, pode estar presente em situação de guerra ou não guerra.

b) Seu efetivo pode ser selecionado conforme sua especialização no ambiente operacional, cuja variação se mostra presente nas OM da F Ter (especializações ligadas ao ambiente operacional de selva, caatinga, pantanal, pampas, montanha, urbana). Além disso, pode ocorrer a participação de elementos de outras forças componentes nessa equipe, ou mesmo de agências cuja ligação será feita pela Eq Ass Civ.

5.2.3.3.4 Equipe de Assuntos Cíveis

a) Esta equipe, necessariamente, estará presente em qualquer operação ligada à Aj Hum (como operações de socorro em desastres; ajuda a refugiados e deslocados; e assistência humanitária).

b) Os detalhes atinentes às principais tarefas relacionadas às atividades de planejamento, avaliação e controle, bem como aquelas ligadas à preparação encontram-se no manual de campanha *Assuntos Cíveis*. Todavia, suas atividades relacionadas com a execução têm ligação com as coordenações geradas pelo CCOpAjHum, como braço operacional das demandas da F Aj Hum que tenham ligação com agências presentes na região de desastre.

c) Em situação de não guerra em território nacional, embora, via de regra, não caiba ao Exército Brasileiro a liderança do esforço de resposta ao desastre, dificilmente as instituições locais com responsabilidade de conduzir as ações frente à crise dispõem dos meios necessários para o estabelecimento de um centro de controle de operações. Tal capacidade poderá ser fornecida pela Força e, na medida do possível, deve ser colocada à disposição o mais cedo possível.

d) Em situação de guerra, tanto em território nacional quanto no exterior, o Exército Brasileiro deve ter a capacidade de assumir a liderança das ações, principalmente quando o governo que estiver recebendo a Aj Hum se encontrar desestruturado.

e) Ressalta-se que a Eq Ass Civ executa diversas ligações, cuja conexão permite uma transição sinérgica dos serviços assumidos pelo componente militar para o componente civil, em fases posteriores. Cresce de importância a sua participação nas operações, principalmente na fase de normalização.

f) A Eq Ass Civ também coopera na redução do emprego de tropas como executora direta de atividades, favorecendo a sua ação como coordenadora em

todos os casos em que a capacidade do componente civil não esteja esgotada. Assim, à medida que o estado recupera sua capacidade administrativa e passa a assumir seus serviços básicos para a população, essa equipe se encarrega da transição de responsabilidade por esses encargos.

g) Tal fato se mostra mais desafiador em situações de guerra, pois as instituições estatais podem estar muito comprometidas.

h) Essa equipe também possui uma característica ligada à sua especialização, que consiste na administração da evacuação de elementos não combatentes. Nesse sentido, a estrutura de assuntos civis para apoiar uma Ev N Cmb depende da análise dos fatores operacionais e da decisão, ressaltando-se que, quanto mais hostil for o ambiente, maior será a necessidade do emprego de forças militares. Cabe destacar, ainda, que a tropa mais apta a coordenar esse tipo de atividade é o batalhão de assuntos civis (Btl Ass Civ), principalmente quando se tratar de atividades que envolvam a delimitação de um corredor humanitário, cuja participação de integrantes do Ministério da Defesa se mostra mais ativa.

i) Salienta-se que a Eq Ass Civ, normalmente, terá uma importância mais elevada que as demais equipes, em decorrência do contato com as vítimas do desastre, devendo tal fato ser levado em consideração por ocasião da estruturação dessa equipe.

5.2.3.3.5 Equipe de Pessoal

a) A Eq Pes deve estar presente em todos os tipos de Op Aj Hum, possuindo a capacidade de consolidar e administrar todos os efetivos presentes na A Op, tanto em situação de guerra, como não guerra.

b) De acordo com as características da crise apresentada, a Eq Pes pode ser subdividida em turma de cadastramento e equipe de assistência social.

c) Sobre a turma de cadastramento, observa-se o seguinte:

- normalmente está presente em qualquer operação ligada à Aj Hum. Deve possuir a capacidade de levantar a quantidade e a gravidade das vítimas ou afetados, de acordo com os parâmetros avaliados pelo EM, bem como de realizar a triagem inicial de todos os atendidos pela operação, proporcionando consciência situacional para a F Aj Hum, bem como para o Esc Sp; e
- este tipo de trabalho deve ser executado pela F Aj Hum tanto na situação de guerra como de não guerra, pois permite a aferição das demandas geradas pela crise e embasa o processo decisório de maneira precisa.

d) Sobre a turma de assistência social, observa-se o que segue:

- normalmente está presente em qualquer operação ligada à Aj Hum, devendo possuir a capacidade de apoiar a população na distribuição de mantimentos, restabelecimento familiar, organização de alojamentos com distribuição de acordo com as características culturais das vítimas, reinserção social e adaptação da população ao novo quadro encontrado, podendo se subdividir de acordo com as necessidades encontradas;
- cresce de importância que essa equipe mantenha ligações com a turma de cadastramento, a fim de identificar aqueles que demandam mais atenção, bem como verificar as necessidades de inserção econômica das vítimas, junto aos contatos com a Eq Ass Civ;

- este tipo de trabalho deve ser executado tanto na situação de guerra quanto de não guerra, pois auxilia na redução de problemas sociais ligados à violência entre as vítimas, bem como amplia a imagem favorável da F Ter frente à opinião pública; e
- na turma de assistência social, pode haver especialistas da área de psicologia, para compreender o contexto no qual os cidadãos estavam inseridos e, assim, ajudá-los a ter uma vida digna.

5.2.3.3.6 Equipe de Operações de Informação

- a) As operações de informação influenciam diretamente o resultado das Op Aj Hum. A percepção que a população tem sobre as operações pode auxiliar ou dificultar a conquista e/ou manutenção da liberdade de ação, fundamental para a preservação do processo decisório e da capacidade de transmitir ordens às forças subordinadas.
- b) A obtenção da percepção da realidade estabelecida como válida – a narrativa dominante – é primordial para a consecução dos objetivos das operações. Para tal, deve-se buscar o controle da narrativa desde as fases iniciais, estabelecendo indicadores para constatar se a percepção da população está a favor das ações militares de Aj Hum ou contra estas.
- c) Deve-se, ainda, envidar esforços para que todos os subordinados envolvidos ajam assertivamente em todas as atividades, especialmente as descentralizadas, tendo em vista a facilidade de acesso às tecnologias da informação pelos diversos atores, estatais ou não, e sua influência para a percepção da população (difusão de imagens na mídia, *internet*, redes sociais e outros meios).
- d) A superioridade informacional pode ser considerada um ponto decisivo nas operações de ajuda humanitária e pode ser conquistada com o estabelecimento e a manutenção da narrativa dominante. Nesse sentido, é premente o estabelecimento da comunicação com a população, valendo-se da maior quantidade possível de informações sobre as ameaças concretas e potenciais e esclarecendo que a solução pela via militar será realizada de forma seletiva, gradual, proporcional e em curta duração.
- e) É de fundamental relevância que todos os militares, elementos dos órgãos e representantes das agências envolvidas na operação sejam orientados com relação ao contato com a imprensa e a divulgação de informações alinhadas, a fim de evitar o fraticídio informacional.
- f) Todas as ações das Op Aj Hum devem estar calcadas na legalidade. As operações devem ser planejadas e conduzidas tomando como base os diplomas legais, a legislação internacional pertinente, as leis que regem os conflitos armados, as regras de engajamento estabelecidas pelo comando-geral da operação, os memorandos de entendimento e os protocolos e acordos que se estabeleçam durante as ações. Tais medidas facilitarão a consecução dos objetivos das Op Info no contexto das Op Aj Hum.
- g) O combate à desinformação é determinante para a manutenção da superioridade informacional. Diversos atores contrários às ações militares de ajuda humanitária podem se aproveitar dos costumes locais, da religião e da história para influenciar a população local com mensagens ou mesmo intimidá-

la, a fim de degradar a imagem da F Ter. Assim, é fundamental que sejam implementadas medidas para evitar a desinformação, antecipando-se a essas ações, com o estabelecimento de ferramentas de controle e de contrainformação, incluindo relatórios oficiais, mensagens em rádio, televisão e na rede mundial de computadores, bem como a comunicação direta com a comunidade e com suas lideranças locais.

h) De acordo com o cenário, poderá haver uma demanda de emprego de uma ou outras capacidades diretamente ligadas à dimensão informacional, com maior ou menor intensidade, visando sempre ao alcance do estado final desejado (EFD) estabelecido pelo Esc Sp.

i) A Com Soc é um fator essencial para o aprimoramento da imagem da instituição com o público interno e externo, portanto deve ser amplamente empregada nas Op Aj Hum. Dessa forma, a Eq Com Soc deve estar atenta para ações de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional.

j) As operações psicológicas (Op Psc) favorecem a obtenção da superioridade informacional no contexto de uma Op Aj Hum, pois podem influenciar o público-alvo no desenvolvimento de comportamentos desejáveis, garantindo maior liberdade de ação para os decisores nesse tipo de operação.

k) A guerra eletrônica (GE) está intimamente vinculada às Op Info no que se refere à degradação do processo decisório de potenciais oponentes, ao mesmo tempo em que é utilizada para proteger o nosso. Sua colaboração para a F Aj Hum é mais provável em um contexto de guerra, no qual envidará esforços para impedir que o oponente deturpe as reais intenções das ações da tropa, dificulte a Coor das atividades dentro do esforço humanitário, bem como procure estabelecer narrativas desfavoráveis ao desenvolvimento das nossas Op.

l) A atuação da defesa cibernética, no contexto de uma Op Aj Hum, deve estar relacionada ao apoio às Op Info com táticas, técnicas e procedimentos especializados no espaço cibernético para o atingimento de objetivos na dimensão informacional e a proteção dos sistemas de informações amigos e de interesse operacional. Caso haja a necessidade de apoio às infraestruturas críticas afetadas por ataques cibernéticos, uma equipe de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos poderá ser empregada no escopo da Aj Hum.

m) A inteligência militar contribui para o êxito de uma Op Aj Hum, uma vez que produz as informações confiáveis sobre o terreno (físico e humano), o inimigo, as condições meteorológicas, as considerações civis, os atores adversários e potenciais e agências neutras, facilitando a compreensão da inter-relação entre as perspectivas física, lógica e cognitiva da dimensão informacional.

n) Dentro das Op Info, os Ass Civ atuam como sensores de inteligência que podem contribuir no esforço humanitário agregando informações relevantes para as operações, sobretudo consolidando os dados das agências e da população. Existe, ainda, a possibilidade de formar uma equipe que entra em Coor direta com a equipe existente na F Aj Hum, coletando dados da dimensão informacional que julgue relevantes.

o) Nas atividades relacionadas aos assuntos de governo, a capacidade de Assuntos Civis possibilita a coordenação das ações com as autoridades e com

a população da área submetida à condução das Op Aj Hum, no que se refere à administração local, considerando as atividades governamentais, econômicas, de serviços públicos e especiais.

p) Nas atividades de CIMIC, os Ass Civ possibilitam o estabelecimento, a manutenção, o poder de influência ou a exploração das relações com as agências, com as autoridades e com a população local, no que se refere às ações comunitárias e à coordenação com organizações não governamentais, internacionais e, eventualmente, governamentais.

5.2.3.3.7 Equipe de Engenharia

a) Normalmente está presente em Op de socorro em desastres ou naquelas que exijam a preparação de algum tipo de estrutura, como o acolhimento de refugiados. Tal equipe deve possuir a capacidade de prover melhor mobilidade urbana, recuperação de infraestruturas, retirada de obstáculos e construção, adaptação e manutenção de instalações, atividades que remetem à mobilidade urbana, Defesa Civil, tratamento de água, análise do terreno e proteção dos elementos envolvidos na Op Aj Hum. Além disso, pode estar presente em situação de guerra ou não guerra.

b) A Eng pode realizar atividades por meio do apoio geral de engenharia, realizando, entre outras, as seguintes tarefas: análise do terreno, construção de instalações logísticas; recuperação de áreas danificadas; obtenção e gerenciamento do patrimônio imobiliário; construção, melhoramento e reparação de hidrovias, rodovias, ferrovias e campos de pouso; construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de serviços essenciais; operação e manutenção de geradores; tratamento de água; operação de embarcações; construção de pontes e portadas; lançamento de passarelas; e controle de danos. Tais tarefas podem contribuir na reestruturação de instalações vitais no contexto da crise enfrentada de F Aj Hum, além de proporcionar a mobilidade urbana necessária para a recuperação local.

c) Existe a possibilidade de a Eq Eng prover também a atividade de reparação e manutenção da infraestrutura civil de abastecimento de água, incluindo, entre outras, a análise, a purificação e a produção de água tratada superficial e residual. Caso exista a demanda de abastecimento dessa água para civis, a equipe deve ser reforçada por elementos da empresa responsável pelo saneamento local, a fim de auxiliar no controle de qualidade da água.

d) Devido ao alto grau de especialização dos equipamentos de engenharia empregados nas atividades relacionadas com as Op Aj Hum, é imprescindível a realização prévia de um reconhecimento especializado de engenharia, com o objetivo de avaliar qual o maquinário mais adequado para a tarefa, bem como os trabalhos preliminares ou posteriores necessários para obtenção de maior eficiência da execução do serviço. A avaliação do ambiente realizada por um profissional da área de engenharia pode se constituir em um fator de ampliação das capacidades logísticas e de mobilidade proporcionada pela F Aj Hum à comunidade afetada pelo desastre.

e) Deve-se estar atento ao assessoramento do chefe dessa equipe quanto aos dados de tempo de trabalho, assim como seu correto emprego em atividades

ligadas diretamente ao cumprimento da missão, evitando vulnerabilidades que possam ser exploradas negativamente pelo oponente, no campo informacional.

5.2.3.3.8 Equipe de Segurança

a) Pode estar presente em qualquer operação ligada à Aj Hum (como operações de socorro em desastres; ajuda a refugiados e deslocados; e assistência humanitária), devendo possuir a capacidade de prover a segurança necessária aos militares e civis que se encontrarem no ambiente de crise. Além disso, pode estar presente em situação de guerra ou não guerra.

b) A presença dessa equipe tem ligação com a capacidade do governo local em assumir a segurança do ambiente de crise, proporcionando a estabilidade social necessária em situação de não guerra. Todavia, em situação de guerra, é interessante que haja uma equipe voltada para a segurança da tropa e que seja proporcional ao risco existente, mesmo que o governo local possua capacidade de garantir a segurança do ambiente.

c) A tropa mais habilitada a proporcionar este tipo de atividade é a Polícia do Exército. Porém, seu efetivo reduzido pode limitar tal capacidade, podendo então ser reforçada por outra tropa, de acordo com a demanda apresentada pela crise.

d) Cabe ressaltar a importância de uma assessoria jurídica para essa equipe, com o intuito de apoiar no respaldo legal das ações para a promoção do estabelecimento da ordem pública, principalmente no contexto de guerra, respeitando os preceitos do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e a legislação local que se encontre vigente e compatível com o estado final desejado do Cmt da F Aj Hum.

5.2.3.3.9 Equipe de Logística

a) Deve estar presente em todos os tipos de operações e ter capacidade de prover a logística na medida certa para a tropa que estiver enquadrada na F Aj Hum. Nesse sentido, deve proporcionar a logística com equipes específicas, de acordo com a demanda gerada pela crise, para a população que se mostrar necessitada, de forma equilibrada, conforme a análise do DAI. Além disso, deve estar presente em situação de guerra ou não guerra.

b) Mesmo que não existam demandas logísticas externas para a atenção aos afetados pela crise, a Eq Log deverá atender às demandas logísticas internas da F Aj Hum, como forma de não onerar os meios civis de resposta e não repercutir negativamente a alegação de pulverização do esforço logístico das autoridades civis em presença.

c) Nas situações em que F Aj Hum estiver responsável pela logística interna e externa da operação, sempre que for possível, deve ser realizada uma separação entre a logística interna dos elementos envolvidos na Op Aj Hum e aquela que atende aos civis afetados pela crise. Tudo isso com a finalidade de preservar a imagem da Força e evitar que donativos sejam direcionados, intencional ou inadvertidamente, para a tropa.

d) Todavia, cabe ressaltar que a prioridade do suporte logístico deve ser sempre da tropa da F Aj Hum, evitando que ela fique estagnada nas atividades humanitárias subsequentes. Tal procedimento pode motivar o desmembramento

da logística em outras equipes mais vocacionadas para atender à demanda das vítimas da crise, de acordo com algumas de suas funções logísticas, como: suprimento; manutenção; transporte; salvamento; e saúde.

e) Destaca-se a importância que normalmente se dá às funções logísticas de Saúde, Transporte e Suprimento, pois são aquelas que podem demandar a formação de um destacamento específico, dentro da Eq Log, que atenda às vítimas da crise, dependendo da dimensão do desastre.

f) Dentro da Eq Log, serão conduzidas as gestões orçamentárias sob a coordenação do E-4 da F Aj Hum, respeitando a destinação dos recursos, bem como as legislações vigentes enquadradas para o evento e o ambiente operacional. Ressalta-se que, em situações de guerra e não guerra, em território nacional ou estrangeiro, essas legislações possuem variações que devem ser respeitadas, incluindo o caráter emergencial de cada recurso. Logo, não é interessante que a F Aj Hum assuma compromissos logísticos que não estejam previamente acordados com o orçamento destinado às operações.

g) A Eq Log ainda deverá envidar todos os esforços para adotar um sistema de prontidão orçamentária, principalmente na situação de não guerra, em território nacional, pois a resposta à crise requer um imediatismo. Somente um minucioso preparo e planejamento logístico de aquisição atenderão, minimamente, às necessidades surgidas no decorrer da crise.

5.2.3.3.10 Equipe de Comando e Controle

a) A Eq C² deve estar presente em todos os tipos de Op Aj Hum, pois apresenta a capacidade de executar ligações entre o comando da F Aj Hum e seus elementos subordinados, bem como com o escalão superior. Portanto, a Eq C² deve ser atuante nas situações de guerra e não guerra, seja em território nacional ou não.

b) Essa equipe pode ser apoiada com elementos e equipamentos do escalão superior, de acordo com as demandas apresentadas pela crise, bem como os fatores da decisão.

c) Ressalta-se a importância da utilização de equipamentos que possuam autonomia em relação ao sistema de comunicações local, como equipamentos satelitais, por exemplo. Tal medida se justifica pela necessidade de manutenção dos enlaces necessários para o C², mesmo quando o sistema de distribuição de energia e as redes de comunicações locais estão comprometidos.

d) Os meios de C² devem ser amplamente empregados nas Op Aj Hum, de forma a permitir maior fluidez das informações que possam subsidiar as decisões, no tocante às Op Info. A manutenção da narrativa dominante é bastante significativa para o sucesso das Op Aj Hum, uma vez que o cenário positivo pode ser revertido rapidamente, influenciado por diversos fatores. Portanto, deve-se instalar, explorar, manter e proteger os sistemas de apoio à decisão, a fim de elevar a consciência situacional dos decisores na dimensão informacional e, com isso, possibilitar a adoção de medidas mais rápidas e precisas.

5.2.3.3.11 Equipe de Inteligência (Eq Intlg)

a) A Eq Intlg deve estar presente em todos os tipos de Op Aj Hum, pois apresenta a capacidade de assegurar compreensão sobre o ambiente operacional, sobre as ameaças (atuais e potenciais), os oponentes, o terreno e sobre as considerações civis. Portanto, a Eq Intlg deve atuar nas situações de guerra e não guerra, seja em território nacional ou não.

b) Integrada às demais equipes, a Eq Intlg pode utilizar importantes sensores, como aqueles envolvidos nas Op Info e Ass Civ, uma vez que o contato com a população assolada pela crise permite o levantamento de dados que podem atender a demandas do POC da F Aj Hum, assim como do Esc Sp. Além disso, o levantamento de dados sobre forças oponentes, principalmente em situação de guerra, pode ser adicionado às informações produzidas com base em contatos com elementos desertores dentro de corredores humanitários.

c) Cabe ressaltar a necessidade de existirem, nessa equipe, militares especializados na aquisição e, principalmente, na análise dos dados levantados. Afinal, o levantamento dos dados cabe a toda tropa envolvida na operação, mas as análises e suas conexões realizadas pelos especialistas se mostram primordiais dentro da referida equipe.

d) Dentro das Op Aj Hum, o trabalho de inteligência possibilita uma adequada consciência situacional para o comandante operacional acerca do ambiente operacional e das ameaças existentes, produzindo conhecimentos de inteligência que também permitem uma antevisão das possíveis ações planejadas para ser desencadeadas pelas forças ou pelos agentes adversos, com potencial para influir nas operações militares da Força Terrestre.

e) É importante que se estabeleça um cenário operacional comum, a fim de tornar visível a todos os participantes, de forma georreferenciada, a localização das demandas e dos meios empregados. Tal instrumento facilita a sincronização das ações e a alocação de meios, proporcionando aos integrantes do CCOpAjHum capacidade de decisão e agilidade no ciclo decisório. Para isso, pode ser empregada a Diretoria de Serviço Geográfico do Exército Brasileiro, por intermédio de seus centros de geoinformação, que podem, com o fornecimento de diferentes tipos de produtos de geoinformação (por exemplo: cartas topográficas, conjuntos de dados geoespaciais vetoriais e modelos digitais do terreno), ampliar a consciência situacional do problema enfrentado. Em situação de guerra e de não guerra, o módulo tático GTE terá a missão de prestar apoio aos diversos escalões no nível tático.

5.2.3.3.12 Destacamento de Comunicação Social (Dst Com Soc)

a) O Dst Com Soc é uma estrutura temporariamente ativada, com meios mobilizados do Sistema de Comunicação Social do Exército, responsável por executar as atividades de Com Soc. O efetivo do destacamento varia conforme o escalão apoiado e as peculiaridades da missão.

b) A Com Soc é um fator essencial para o aprimoramento da imagem da instituição junto ao público interno e externo, portanto deve ser amplamente empregada nas Op Aj Hum. Dessa forma, o Dst Com Soc deve realizar ações de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional.

5.2.3.4 Outros Meios Especializados

5.2.3.4.1 No contexto de conflito de amplo espectro, outras capacidades podem ser empregadas no escopo da Aj Hum, para compor equipes voltadas para suas capacidades específicas, de acordo com a demanda surgida.

5.2.3.4.2 Dentre as especializações, destaca-se a possibilidade de formação de equipes peculiares, que podem responder às proporções da crise humanitária em questão, como as abaixo relacionadas:

- a) assessoria jurídica;
- b) DQBRN;
- c) aviação do exército (Av Ex);
- d) operações especiais; e
- e) equipe de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos.

5.2.3.4.3 Outras equipes podem ser formadas, de acordo com a especificidade do problema, assim como podem ser agregados Elm de outras forças componentes.

5.2.4 A ESTRUTURA-BASE DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA

5.2.4.1 A estrutura-base da F Aj Hum não é fixa, moldando-se de acordo com a envergadura da crise. A mobilidade de suas equipes e turmas deve estar de acordo com as demandas apresentadas pelo referido desastre, subordinando-as ao ERP ou, de forma direta, ao mais alto comando enquadrante.

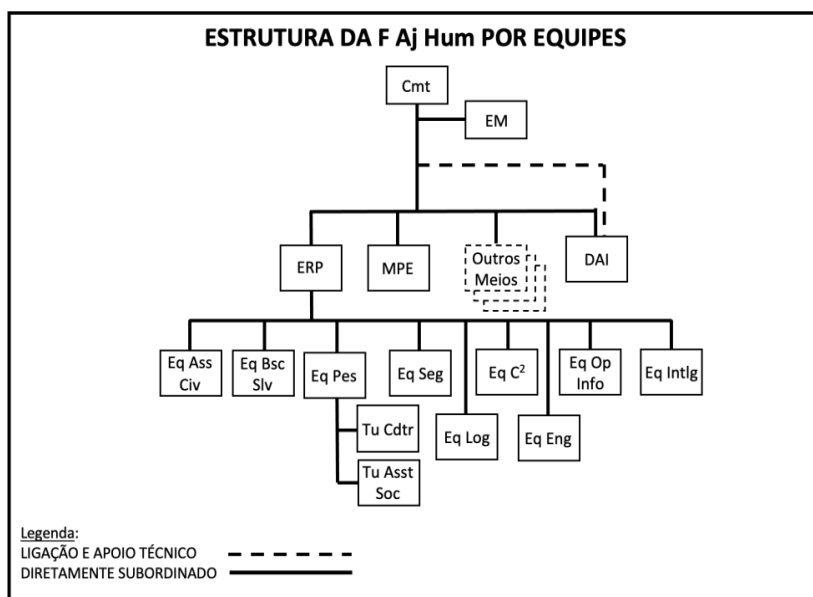


Fig 5-7 – Estrutura organizacional da F Aj Hum

5.2.5 A ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA NA FASE DE NORMALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

5.2.5.1 A fase de normalização, normalmente, ocorre durante a conclusão de uma operação militar (ofensiva, defensiva ou em cooperação e coordenação com agências) em território nacional (TN) ou no exterior.

5.2.5.2 O planejamento da fase de normalização deve ter como foco o estado final desejado do Cmt do TO/ARP e permeia todo o planejamento da operação, terminando com a transição de todas atividades e estruturas, se for o caso, para órgãos governamentais, intergovernamentais ou não governamentais. Deve-se visualizar os objetivos dos demais atores não militares, principalmente com relação às ONG e agências privadas, a fim de subsidiar a elaboração do plano de transição das responsabilidades do componente militar para o componente civil.

5.2.5.3 A análise de Inteligência, na fase de normalização, também pode ajudar as autoridades civis na avaliação de áreas, nas quais o componente militar deve manter ações e encerrar outras. Sensores de reconhecimento e vigilância podem ajudar na avaliação de resultados já alcançados, riscos potenciais ainda presentes e disponibilidade de outras agências.

5.2.5.4 As capacidades das agências em prover recursos humanos e material necessários, para a assunção da operacionalização das atividades em andamento, devem ser levadas em conta durante a análise dos parceiros envolvidos na operação.

5.2.5.5 A etapa de transição, inserida na fase de normalização, é de suma importância para a Op Aj Hum. Ela tem o principal objetivo de constituir uma condição favorável à estruturação e à permanência do estado de ordem, mesmo após a finalização das atividades executadas pela força militar.

5.2.5.5.1 A transição deve levar em conta fatores como:

- a) a sustentabilidade da atividade;
- b) os recursos materiais empenhados;
- c) a qualificação dos recursos humanos locais;
- d) a autossuficiência das agências civis (públicas ou privadas);
- e) a existência de agência para assumir a responsabilidade/autoridade e o tempo que levará para assunção plena;
- f) as atividades coordenadas de forma a garantir que todos os envolvidos tenham a compreensão de quem está no comando; e
- g) a necessidade de manutenção de atividades temporárias.

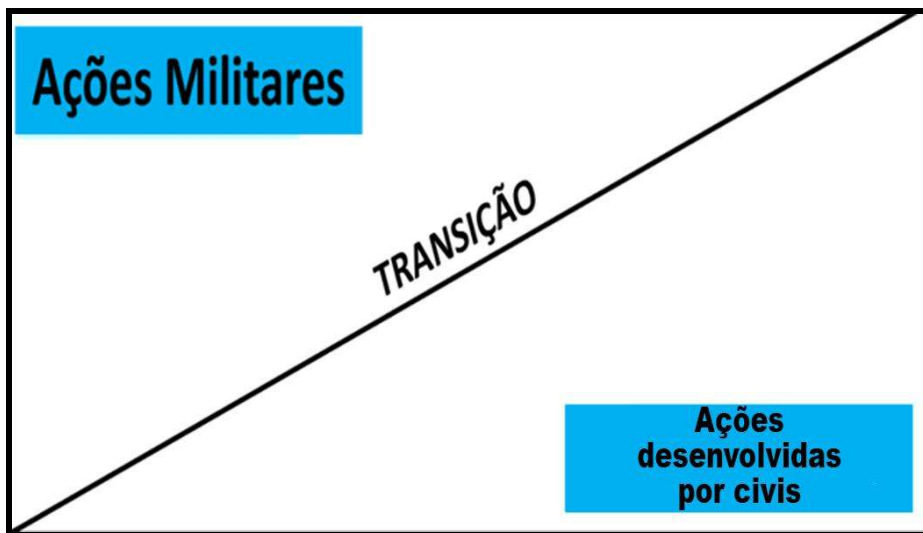


Fig 5-8 – Transição das atividades na normalização

5.2.5.5.2 A estrutura organizacional para a etapa de transição contará, basicamente, com uma estrutura de Ass Civ. O valor da tropa a ser empenhada depende do grau de envolvimento da força militar, no início das ações, e os setores que serão transferidos aos demais atores capacitados para prosseguir na condução das atividades. É admitida uma ampliação em algumas áreas, de modo a efetivar, o mais rápido possível, a normalização da área afetada pelo desastre ou conflito.

5.2.5.5.3 A organização das forças, principalmente em situações de guerra, nessa fase, pode passar por um acréscimo de Elm de Polícia do Exército (PE), Aviação, Engenharia e Saúde, de acordo com a necessidade.

5.2.5.5.4 As necessidades de segurança de centros de acolhimento de refugiados, escolta de comboios humanitários, segurança de depósitos de suprimentos, além do controle de tráfego nos centros urbanos, irão ditar o valor do reforço de PE que a F Aj Hum deve receber.

5.2.5.5.5 A Aviação poderá, nessa fase, cumprir missões voltadas para o apoio logístico, no tocante ao transporte de suprimento para áreas afetadas, e para missões de reconhecimento. Essa fração poderá, ainda, estar subordinada diretamente à F Aj Hum.

5.2.5.5.6 Os trabalhos de engenharia de construção envolvem uma grande atenção na área administrativa. De forma a facilitar a transição das responsabilidades para o componente civil e não prejudicar a segurança das unidades, deve-se evitar a construção de instalações em áreas militares. A construção de estruturas temporárias para abrigar refugiados e a

reconstrução/reparação de infraestruturas civis danificadas são atividades de suma importância para criar a possibilidade de retorno de pessoas deslocadas às suas residências. No entanto, mesmo em Op Aj Hum, as atividades em proveito da tropa devem ser prioritárias.

5.2.5.5.7 Na função logística Saúde, deve haver um planejamento do emprego de instalações de saúde temporárias ou emprego de militares em unidades de saúde permanentes. Durante a etapa de transição, o pessoal e os meios militares devem ser substituídos gradativamente por profissionais e recursos civis.

5.2.5.5.8 Cabe destacar que, nessa fase, apesar do grande aumento das ações relacionadas à assistência humanitária, a prioridade da força militar ainda é garantir a segurança da tropa e da população. Ao longo dessa fase, a responsabilidade pela execução das atividades é transferida, gradualmente, a outras agências, em todos os níveis, devendo constar no plano de transição.

5.2.5.5.9 Em situações de guerra, em território nacional ou no exterior, a F Aj Hum deve prever um componente de Ass Civ, que, de acordo com o ambiente operacional, pode ser de valor companhia ou Btl.

5.2.5.5.10 Em Op Aj Hum sob a égide de organismos internacionais, é adequado elaborar o plano de transição em coordenação com os organismos e as agências envolvidas, de modo a garantir o fiel cumprimento do que foi acordado.

5.2.5.5.11 Em situações de não guerra, em território nacional, de acordo com as avaliações realizadas durante as operações e o grau de disponibilidade das agências governamentais, públicas e privadas, a F Aj Hum pode possuir, em sua constituição, desde Elm Ass Civ até um Btl Ass Civ.

5.2.5.5.12 Os impactos da reversão das tropas, ao final da fase de normalização, devem ser avaliados, a fim de se evitar aspectos informacionais desfavoráveis às ações da tropa.

5.2.5.5.13 A transição de responsabilidade, no momento oportuno, garantirá a manutenção do apoio da opinião pública às tropas em presença, fortalecerá a imagem da instituição e evitará o emprego inadequado do componente militar, após cessadas as necessidades emergenciais mais prementes.

5.2.5.5.14 A comunicação estratégica a ser desenvolvida pelo comandante operacional deve transmitir a mensagem de que a transição de responsabilidade é o caminho natural e salutar para o ambiente assolado pelo desastre, uma vez que permitirá que diversos setores da sociedade, inclusive o econômico, sejam beneficiados com a assunção das responsabilidades pela administração local.

5.2.5.6 O estudo da arte operacional deve ser realizado no intuito de levantar os pontos decisivos (PD) e os indicadores que serão analisados ao longo de toda a operação e que serão mais estudados nessa fase da execução.

5.2.5.6.1 Para cada PD, deve-se elencar indicadores baseados nos levantamentos realizados por ocasião dos relatórios do DAI expedidos por ocasião da avaliação do desastre. Tais indicadores deverão ser objetivamente mensurados, estabelecidos e amplamente divulgados desde o início da operação. Eles servirão para dar legitimidade à retirada das tropas de determinada área ou à não execução de alguma atividade que, no período crítico de atenção ao desastre, considerou-se responsabilidade do componente militar.

5.2.5.6.2 Os efeitos esperados para o término da fase irão direcionar os esforços da força militar responsável por prestar ou ampliar a ajuda humanitária, sendo materializados por intermédio da avaliação dos indicadores que configuraram o atingimento dos pontos decisivos estabelecidos para a fase da normalização.

5.2.5.6.3 Esses indicadores, cujos exemplos estão descritos no quadro a seguir, irão colaborar para a análise de todo o processo de condução, de forma a identificar quais ações temporárias devem ser mantidas e por quanto tempo e, ainda, quais atividades permanentes já podem ser transferidas para outras agências. Isso tudo de modo a dar ênfase àqueles PD que ainda não foram atingidos.

PD	Indicadores
População assistida	- Número de óbitos; - Número de desabrigados; - Leitos disponíveis em hospital; e - Índice de surtos endêmicos.
Serviços essenciais estabelecidos/restabelecidos	- Percentual da população sem água tratada; - Nível de fornecimento de energia; - Índice de coleta de lixo; e - Percentual de funcionamento de estruturas estratégicas.
Segurança pública restabelecida	- Índice de criminalidade; - Percentual operacional das Cpcd dos OSP; e - Taxa de disponibilidade de equipamentos e armamento dos OSP.

Governança estabelecida/restaurada	- Percentual de funcionamento dos órgãos públicos (prefeituras, câmaras legislativas, postos policiais <i>etc.</i>); - Índice de emissão de documentos; e - Índice de respostas às solicitações do cidadão.
Agências capacitadas	- Taxa de disponibilidade de equipamentos e de pessoal capacitado; e - Número de agências estrangeiras presentes.
Recursos humanos qualificados	- Número de acionamentos das guarnições militares para atendimento de ocorrências ligadas ao desastre; e - Número de civis especializados nas atividades requeridas como resposta ao desastre presentes no TO/A Op.

Quadro 5-1 – Exemplos de pontos decisivos e indicadores na fase de normalização

5.2.5.7 Durante a normalização, além da estabilização dos serviços essenciais à população, crescem de importância os assuntos de governo, principalmente no que tange às áreas de conflito. Portanto, cabe, nessa fase, designar militares especializados em Ass Civ para coordenar as ações durante a normalização, sendo estes os últimos militares a adentrarem a fase de reversão.

5.3 DESDOBRAMENTO

5.3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.3.1.1 A urgência da assistência humanitária costuma exigir o desdobramento das forças militares, de tal forma que os primeiros a chegar ao local da crise sejam tropas, meios e recursos que, por suas características, sejam necessários para o desenvolvimento das atividades mais urgentes de resposta à crise.

5.3.1.2 O desdobramento dos meios de uma F Aj Hum deve ser escalonado no tempo, de forma a garantir o emprego das capacidades relativas à F Ter na medida certa, conforme a exigência da situação específica.

5.3.1.3 Embora as estruturas-base da F Aj Hum permaneçam as mesmas, tanto na situação de não guerra quanto na de guerra, as especificidades do seu emprego irão alterar significativamente a forma do desdobramento da tropa que atenderá à crise, conforme se pode observar nos itens seguintes.

5.3.2 DESDOBRAMENTO EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA

5.3.2.1 Nas situações de não guerra, considera-se pertinente o desdobramento a partir de quatro grupos de resposta, normalmente seguindo a cronologia a seguir descrita (Fig 5-9):

- MPE, de emprego imediato, tão logo seja possível ser desdobrado no terreno;
- DAI, em até 24 horas após o início da crise;
- ERP, em até 48 horas após o início da crise; e
- outros meios, normalmente, após o estabelecimento do ERP, de acordo com a distância do local de origem dos meios mobilizados para apoiar os trabalhos do ERP.



Fig 5-9 – Cronologia do desdobramento F Aj Hum (situação de não guerra)

5.3.2.2 Imediatamente, após a eclosão da crise, o comandante da unidade militar em cuja área de responsabilidade ocorreu o desastre irá solicitar autorização ao seu escalão superior para atuar com o seu MPE nas ações mais emergenciais de resposta, tanto em proveito da comunidade afetada quanto da própria OM e da família militar do local atingido, se for o caso.

5.3.2.3 O comandante reponsável pela área onde ocorreu o desastre deverá envidar todos os esforços para obter, desde o princípio da crise, o máximo de consciência situacional sobre a dimensão da catástrofe, a fim de auxiliar os escalões superiores na determinação da envergadura da resposta necessária para atender à crise.

5.3.2.4 Nesse sentido, pautado pelos dados incipientes obtidos por parte do comandante da OM, o C Mil A correspondente, conforme a dimensão da crise, enviará o DAI para o local do desastre. É pertinente que tal estrutura esteja na área atingida no prazo de até 24 horas, contando com especialistas aptos a realizar a avaliação da extensão da catástrofe, o grau de comprometimento dos serviços públicos da população afetada e o dimensionamento dos meios civis disponíveis para as autoridades locais atuarem.

5.3.2.5 A avaliação do DAI será fundamental para que o ERP seja articulado corretamente pelo escalão superior, o qual poderá manter a OM local ou a mais próxima como única responsável pela solução da crise. O Esc Sp pode, ainda, criar uma estrutura de F Aj Hum baseada em um comando enquadrante, com mais de uma OM subordinada.

5.3.2.6 O DAI também terá a incumbência de levantar os reforços externos necessários às tropas que irão formar o ERP, os quais constituirão as equipes especializadas da estrutura denominada Outros Meios F Aj Hum, configurando, assim, o desdobramento máximo da F Aj Hum na A Op (Fig 5-10).

5.3.2.7 É desejável que o ERP inicie suas atividades de resposta à crise no prazo de até 48 horas, o que dependerá das distâncias a ser percorridas e dos meios de transporte disponíveis. Em todo caso, não é necessário que se aguarde a chegada de todo o ERP para que os trabalhos sejam iniciados, sendo plenamente admissível que sua mobilização ocorra por escalões sucessivos, até que o efetivo planejado esteja presente na A Op.

5.3.2.8 Após o estabelecimento pleno dos trabalhos do ERP, torna-se desnecessária a atuação do MPE, o qual poderá ser revertido à sua OM de origem ou ser desmembrado para que seus elementos ocupem funções específicas na F Aj Hum.

5.3.2.9 Concluído o processo de avaliação, torna-se desnecessária a permanência do DAI como estrutura constituída. No entanto, devido ao grau de especialização de seus elementos, da consciência situacional obtida e da familiaridade com os indicadores de desempenho e eficácia para a operação, é pertinente que alguns de seus componentes passem a fazer parte do GTAC do estado-maior da F Aj Hum.

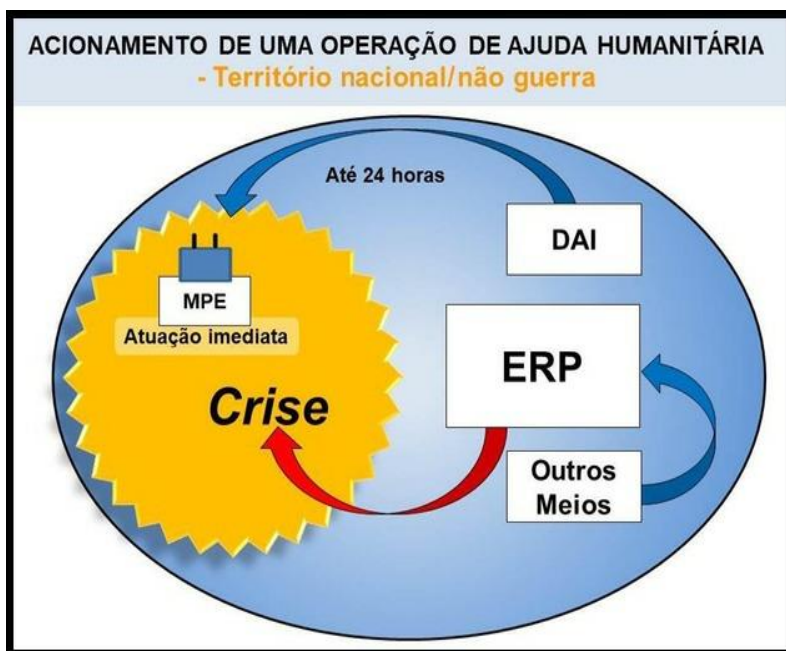


Fig 5-10 – Desdobramento de uma Op Aj Hum em situação de não guerra

5.3.3 DESDOBRAMENTO EM SITUAÇÃO DE GUERRA

5.3.3.1 Nas situações de guerra, considera-se pertinente o desdobramento da mesma estrutura correspondente aos quatro grupos de resposta, seguindo outra cronologia (Fig 5-11):

- MPE, de emprego e desdobramento imediatos;
- DAI, de emprego e desdobramento imediatos;
- ERP, tão logo seja dimensionado e possível de ser desdobrado no terreno; e
- outros meios, normalmente, após o estabelecimento do ERP, de acordo com a distância do local de origem dos meios mobilizados para apoiar os trabalhos do ERP.



Fig 5-11 – Cronologia do Desdobramento de uma F Aj Hum em situação de guerra

5.3.3.2 Imediatamente, após a eclosão da crise, o comandante da grande unidade militar vocacionado para Op Aj Hum atuará por meio do MPE nas ações mais emergenciais de resposta, em proveito da comunidade afetada visando a, entre outros objetivos, obter o apoio da opinião pública.

5.3.3.3 O DAI, da mesma forma que o MPE, será empregado logo após a eclosão da crise, visando a apresentar ao comandante da brigada de Aj Hum o máximo de consciência situacional sobre a dimensão da catástrofe, a fim de auxiliar os escalões superiores na determinação da envergadura da resposta necessária para atender a essa crise.

5.3.3.3.1 Assim, diferentemente de situações de não guerra, o DAI, nas situações de guerra, já se encontra disposto no teatro de operações e pode ser empregado de forma imediata, acelerando todo processo de avaliação da extensão da catástrofe e do dimensionamento dos meios civis e militares (ERP).

5.3.3.4 Nesse sentido, na maioria das vezes, supõe-se não ser necessárias as 24 horas para desdobramento do DAI, conforme ocorre nas situações de não guerra. Devido ao estado de guerra, seu desdobramento será mais célere. Porém, cabe salientar que a dinâmica do combate, bem como os fatores da decisão pode indicar adaptações e empregos diferentes dos sugeridos no presente manual.

5.3.3.5 A avaliação do DAI será fundamental para que o ERP seja articulado corretamente pelo escalão superior. Diante das demandas apresentadas, o DAI poderá ser composto por uma ou mais unidades integrantes da GU responsável pela F Aj Hum.

5.3.3.6 Assim como nas operações de não guerra, o DAI também terá a incumbência de levantar os reforços externos necessários às tropas que irão apoiar os trabalhos do ERP, os quais constituirão as equipes especializadas da estrutura denominada Outros Meios F Aj Hum, configurando, assim, o desdobramento máximo da F Aj Hum na área de operações.

5.3.3.6.1 Cabe salientar que, em situações de guerra, os recursos disponíveis para apoio às Op Aj Hum podem ser menores devido à grande demanda de elementos de apoio e especializados em ações diretamente relacionadas ao combate, que terão sempre a prioridade de apoio (Fig 5-12).

5.3.3.7 Embora exista a possibilidade de já estarem disponíveis as principais capacidades normalmente requeridas nas diferentes classificações das Op Aj Hum, o emprego militar deve ser concebido de forma a complementar o esforço de resposta das autoridades locais. Somente em situações extremas, o esforço militar será a principal resposta ao desastre.

5.3.3.8 É desejável que o ERP inicie suas atividades de resposta à crise tão logo seja dimensionado e possível de ser desdobrado no terreno, haja vista que, diferentemente das Op de não guerra, não necessita ser constituído, mas apenas dimensionado para a extensão da catástrofe, podendo estar, inclusive, muito próximo ao local da crise.

5.3.3.9 Após o desdobramento do ERP, tanto o MPE quanto o DAI podem ser revertidos para outras finalidades. Enquanto o primeiro pode passar a compor o ERP, o segundo, de acordo com a avaliação do comandante da F Aj Hum, pode passar a compor o GTAC, a fim de dar continuidade ao processo de avaliação no transcorrer das operações ou mesmo permanecer em condições de atuar em novas demandas da F Aj Hum.

5.3.3.10 É importante atentar-se para que o dimensionamento da F Aj Hum, fruto de necessidades levantadas no decorrer da operação, não represente um incremento de óbices ou demandas locais por mais recursos logísticos e espaços físicos, devido às possíveis contingências existentes no local.

5.3.3.11 Em situações de guerra, nas quais, normalmente, há a evacuação de não combatentes, é comum que o Cmt da força terrestre componente (FTC) designe tropas específicas para apoiar refugiados e deslocados, assim como para prestar assistência humanitária.

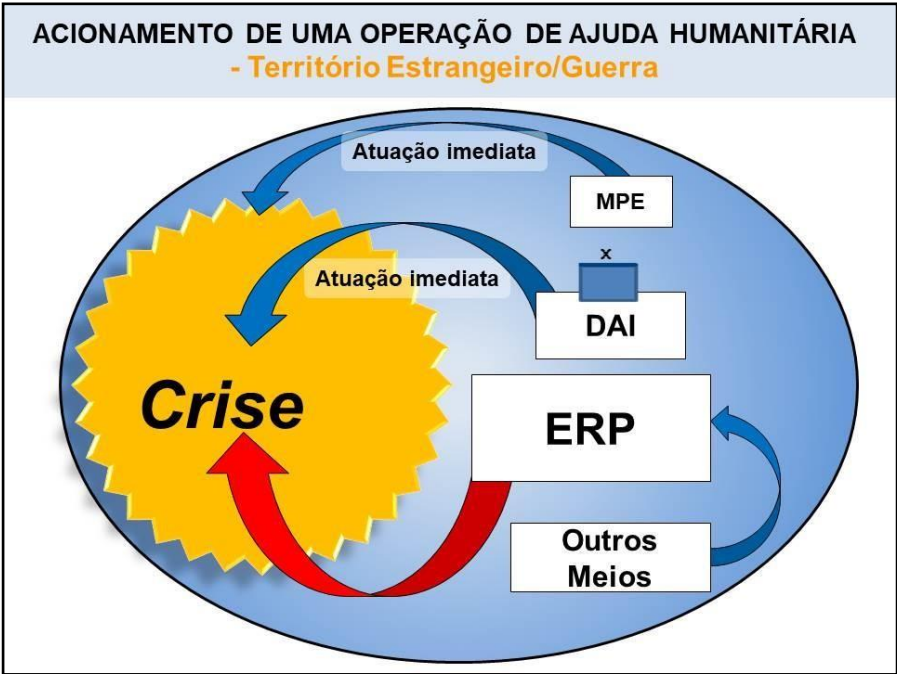


Fig 5-12 – Desdobramento de uma Op Aj Hum em situação de guerra

CAPÍTULO VI

PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 O planejamento e a condução das Op Aj Hum ocorrem em um ambiente operacional complexo e têm como base o processo de planejamento e condução das operações terrestres (PPCOT).

6.1.2 A correta percepção do ambiente operacional constitui uma condição fundamental para o êxito nas operações de ajuda humanitária, sendo este caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional.

6.1.3 As Op Aj Hum possuem características peculiares e podem integrar as operações militares típicas, sejam elas singulares, conjuntas ou combinadas, em situação de guerra e em situação de não guerra, no território nacional ou no exterior.

6.1.4 O planejamento e a condução das Op Aj Hum, em situação de guerra ou de não guerra, ocorrem sempre inseridos no contexto de uma operação de cooperação e coordenação com agências (OCCA).

6.1.5 Os fatores que afetam os conflitos, como a dimensão humana, o combate em áreas humanizadas, a informação, o ambiente interagências e o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), merecem especial atenção durante o planejamento conceitual e detalhado.

6.1.6 A complexidade do ambiente operacional de uma ação humanitária força a adaptação das táticas, técnicas e procedimentos pautada pelo planejamento baseado nas capacidades da F Ter. Dessa forma, deve-se priorizar a geração de módulos sustentáveis com capacidades completas (doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura – DOAMEPI).

6.1.7 Os elementos da F Ter são organizados de forma a atender às demandas da Op Aj Hum. Para tal, estes devem evidenciar as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade, sustentabilidade e interoperabilidade (FAMESI).

6.1.8 Os meios militares desdobrados para auxiliar na resposta à crise estão na região atingida apenas para fazer face às demandas provenientes do desastre e não para suprir necessidades crônicas da população da área.

6.1.9 Normalmente, a operação é realizada em atenção a uma necessidade aguda. Com o passar do tempo, a situação evolui para uma fase sustentável, na qual o governo se articula para conduzir os esforços remanescentes. Deve ser executado o planejamento da transição para essa fase sustentável e para a retirada dos meios militares, evitando-se a permanência por tempo além do necessário.

6.2 FASES DA OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA



Fig 6-1 – Fases das Op Aj Hum

6.2.1 A operação de ajuda humanitária está dividida em cinco fases, conforme descrito a seguir (Fig 6-1).

6.2.1.1 1ª Fase – Avaliação da Situação e Preparação – a primeira fase tem a finalidade de identificar as capacidades necessárias para montagem da F Aj Hum que irá atuar com as demais instituições. Em seguida, a F Aj Hum, composta por vários módulos, deverá ser preparada para o transporte e desdobramento no local do desastre. Nessa fase, destaca-se a atuação do MPE e do DAI.

6.2.1.2 2ª Fase – Desdobramento da Força de Ajuda Humanitária – a F Aj Hum desdobrar-se-á com o grosso dos seus meios na região do desastre, a fim de prestar o auxílio à população atingida. Nessa fase, destaca-se o desdobramento dos meios do ERP, bem como dos outros meios da F Aj Hum.

6.2.1.3 3ª Fase — Condução da Operação de Ajuda Humanitária – nessa fase, a F Aj Hum buscará atingir o EFD da operação, restabelecendo a normalidade, com a maior brevidade possível ou até que o apoio dos elementos da F Ter não seja mais necessário.

6.2.1.4 4ª Fase — Transição para Outras Agências – a Op Aj Hum tem caráter provisório, portanto quando as demais instituições ou o governo local tiverem condições de assumir o controle da situação, a F Aj Hum deverá passar as suas atribuições e retirar-se da área do desastre.

6.2.1.5 5ª Fase — Retraimento da Força de Ajuda Humanitária – uma vez realizada a transição, a F Aj Hum deverá retrair para que as autoridades locais assumam por completo o controle da situação. Em certos casos, pode haver a necessidade da manutenção de militares em funções-chave, após o retraimento da F Aj Hum.

6.2.1.6 A aplicação do esforço em uma F Aj Hum inicia com a avaliação da situação e preparação. O empenho da tropa atinge o seu ápice na condução da Op Aj Hum, vindo a decair com a transição para outras agências e, por fim, com o retraimento de toda a F Aj Hum (Figura 6-2).

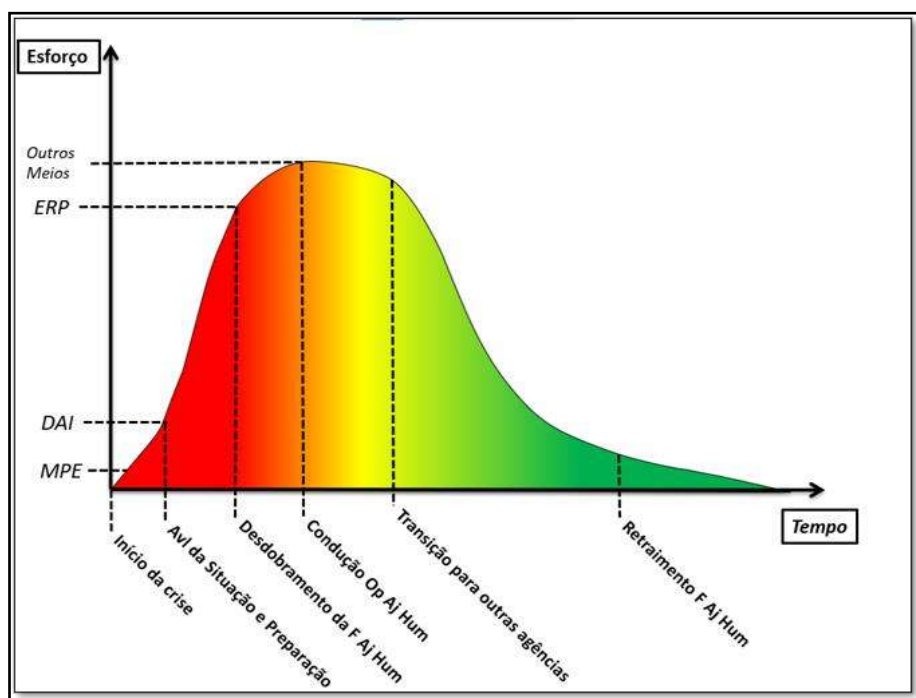


Fig 6-2 – Aplicação do esforço em uma F Aj Hum

6.2.1.7 A velocidade de aplicação do esforço de uma F Aj Hum poderá variar conforme o adestramento e nível de preparo da fração empregada, configurando seu estado de prontidão. Esses requisitos são conquistados com uma preparação prévia que consta das seguintes ações: 1) preparação de um plano de operações de ajuda humanitária; 2) treinamento; 3) aprestamento; e 4) coordenação com agências e autoridades em uma Op Aj Hum.

6.3 PLANEJAMENTO

6.3.1 O planejamento de uma Op Aj Hum auxilia o comandante a compreender e desenvolver soluções para os problemas, a antecipar eventos e adaptar-se às mudanças de circunstâncias, organizar os meios à sua disposição e priorizar os esforços.

6.3.2 O planejamento e a condução das Op Aj Hum ocorrem em um ambiente operacional complexo em que se deve considerar o ciclo adaptativo das operações terrestres.

6.3.3 As nuances de um desastre podem abarcar a necessidade de desenvolvimento de ações inéditas e com diferentes níveis de complexidade. Dessa forma, a metodologia de concepção operacional do Exército (MCOE) proporciona ao Cmt a possibilidade de avaliar corretamente o ambiente operacional, entender e formular o problema e desenvolver uma abordagem operacional, etapas preliminares essenciais ao planejamento mais detalhado, proporcionando respostas com adequado grau de precisão.

6.3.4 Os elementos da arte operacional, utilizados para o planejamento conceitual de uma Op Aj Hum, auxiliam o comandante a identificar os objetivos que ligam as missões táticas ao estado final desejado. Esse conjunto de ferramentas se adequa às características desse tipo de operação e proporciona uma melhor compreensão do ambiente operacional, servindo de elo entre o planejamento conceitual e o detalhado. A figura 6-3 traz o exemplo de um desenho operacional ocorrido no desencadear da Op Petrópolis, em 2022.

6.3.5 A seleção dos indicadores e sua avaliação contínua são tarefas críticas para a medição das alterações do ambiente operacional e devem visar à consecução dos pontos decisivos.

6.3.6 Os indicadores são ferramentas para que o GTAC possa levantar as informações necessárias para inferir se tais mudanças estão, de fato, ocorrendo, como a indicação do momento de transferência de responsabilidades, ou até a reversão dos meios militares empregados na operação.

6.3.7 A Op Aj Hum, normalmente, estará inserida em um ambiente interagências. Dessa maneira, o planejamento integrado deve ter início o mais cedo possível, preferencialmente tão logo seja detectada a necessidade de atuação de várias agências na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises ou na solução de conflitos. A partir do recebimento da diretriz presidencial ou do diploma correspondente, os vetores envolvidos devem buscar o compartilhamento de informações, o planejamento colaborativo, a coordenação de suas respectivas capacidades técnicas e a sincronização das ações.

6.3.8 Um efetivo compartilhamento de informações é fator crítico para o sucesso das operações de Aj Hum no ambiente interagências. O planejamento deve incluir a previsão de soluções que visem a estimular e a facilitar a troca de dados entre os vetores, sempre considerando a comunicação entre os participantes.

6.3.9 Na normalização, é imperativo planejar a transmissão de responsabilidades, capacidades e funções dos comandantes militares para as autoridades civis, materializada no plano de transição. A ausência desse planejamento pode gerar o envolvimento militar desnecessário e prolongado. Esse processo deve, ainda, iniciar-se no nível estratégico e receber a devida importância no âmbito militar. Para tal, os comandantes e seus estados-maiores devem antecipar-se ao impacto da transição sobre a população e sobre outras organizações locais.

6.4 TREINAMENTO

6.4.1 A Aj Hum é uma atividade complexa que exige treinamento e conhecimento por parte dos militares envolvidos no seu planejamento e execução. Dessa forma, é importante que seja incluída de forma regular, nos exercícios e simulações de combate, possibilitando a familiarização dos oficiais do EM com as peculiaridades e os aspectos técnicos.

6.4.2 O emprego de tropas em Op Aj Hum, tanto em território nacional como no exterior, normalmente, será conduzido com a utilização de capacidades inerentes às organizações militares. De fato, a situação desejável é a utilização sinérgica de meios militares e civis. O que se pretende, portanto, é agregar as capacidades disponíveis nas Forças Armadas, em decorrência da sua organização em pessoal e material e da sua missão precípua (como mão de obra, capacidade logística e de inteligência, dentre outras), ao esforço de resposta a desastres ou situações semelhantes de agências civis.

6.4.3 Dessa forma, o treinamento deverá ser direcionado para potencializar capacidades requeridas para o eficiente apoio das forças militares aos órgãos civis nas Op Aj Hum, incluindo os preparativos que lhes permitam interagir melhor com as agências e com a população. Assim, os entes envolvidos serão organizados para compor as Op Aj Hum, quando estas forem estabelecidas e, para tal, deverão realizar uma preparação de longo prazo sem descuidar-se, no entanto, da possibilidade de atuação em curto prazo.

6.4.4 Diante da exigência de capacitação para as Op Aj Hum, faz-se necessária a inclusão de instruções específicas para esse fim nos programas-padrão que regulam a fase de instrução individual básica. A tropa de GU/OM com previsão de emprego em ações de Aj Hum deverá ser instruída com técnicas e procedimentos específicos para atuação em sua área de vocação. Para tanto, os responsáveis por treinamento e capacitação de efetivos militares para Op Aj Hum podem valer-se da competência e experiência dos órgãos de segurança pública e de defesa civil locais para apoio às instruções e complemento destas.

6.5 APRESTAMENTO

6.5.1 Em consequência da cultura organizacional de cada agência, o envolvimento com a missão, por parte dos vetores participantes, normalmente apresenta-se em graus diferentes. Todavia, a unidade de esforços, colaboração e integração entre as agências são condições fundamentais para o desenvolvimento das operações em ambiente interagências, pois permite ao Estado alcançar o EFD e minimiza a possibilidade da dispersão de esforços, retrabalhos, desperdício de recursos humanos e materiais, o que pode acarretar o não atingimento dos objetivos propostos.

6.5.2 O foco do esforço interagências, em Op Aj Hum, é aproveitar as múltiplas capacidades de agências com prioridades e procedimentos distintos entre si. A obtenção do esforço coordenado e integrado representa um desafio, tendo em vista a diversidade de objetivos, de políticas e de processos decisórios.

6.5.3 Diante disso, é desejável que haja um diálogo permanente entre as agências de governo e as Forças Armadas, na busca pelo efeito sinérgico de suas ações em prol de resposta eficiente à crise humanitária.

6.5.4 No âmbito da F Ter, é importante que os comandantes, em todos os níveis, busquem a interação com as agências atuantes em suas áreas de responsabilidade, como parte da rotina de suas ações e atividades diárias, por meio de relações institucionais precedentes ao período de crise.

6.5.5 Nessa senda, adicionalmente ao treinamento, faz-se necessário manter o aprestamento como atividade importante na preparação conjunta de efetivos militares e de agências civis para o emprego em Op Aj Hum.

6.5.6 A apresentação do plano de contingência de Defesa Civil do município aos órgãos envolvidos na atuação em caso de calamidades é essencial para o sucesso no caso de emprego. Os Cmt devem ter conhecimento desse plano e colaborar para a disseminação das informações nele contidas, além de estimular a integração entre os órgãos municipais. É importante que as agências atualizem os dados de suas capacidades, anualmente, de forma a manter o plano adequado ao momento.

6.5.7 Deve-se buscar exercícios entre tropas da F Ter e de elementos dos órgãos de segurança pública, bem como de agências civis e militares, de maneira a possibilitar um aprestamento colaborativo com a contribuição das respectivas capacidades disponíveis de cada órgão. Os exercícios de estado-maior podem possibilitar uma grande aproximação e entendimento acerca da forma de lidar com os diferentes problemas.

6.5.8 O aprestamento para exercícios que envolvam elementos do MD, das forças singulares, dos comandos operacionais e das possíveis agências envolvidas em uma operação constitui importante fórum para identificação e correção de falhas de planejamento, solução de problemas e levantamento de questões a ser trabalhadas com antecedência. Como já abordado, as agências possuem culturas diversas, mas o adestramento e o aprendizado simultâneos incrementam a interoperabilidade e possibilitam aprestamento eficaz para situações de adestramento e de emprego real.

6.6 COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS E AUTORIDADES

6.6.1 Normalmente, as relações entre os diversos atores, nas operações de ajuda humanitária, ocorrem de maneira cordial e sem rigidez hierárquica. Deve-se, portanto, buscar o estabelecimento de ligações de coordenação com esses atores que participam do esforço humanitário o mais rápido possível, a fim de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções.

6.6.2 No contexto das Op Aj Hum, o esforço integrado entre as esferas civil e militar é essencial para o atingimento dos objetivos. Uma das formas de atender à necessidade de coordenação inicial com governos e entidades locais consiste no emprego das relações preexistentes entre unidades militares locais, governo e agências.

6.6.3 Nesse sentido, o comando das OM da F Ter deve buscar manter relação de confiança mútua e cordialidade com o órgão de defesa civil local, os OSP e as autoridades locais (federais, estaduais e municipais), bem como identificar e mapear as agências relevantes para ações de ajuda humanitária existentes em sua possível área de atuação, a fim de facilitar a sincronização das ações por ocasião do desencadeamento de operações de ajuda humanitária.

6.6.4 Os comandantes dos escalões da F Ter devem considerar a possibilidade da integração seletiva de agências nas atividades de rotina desenvolvidas por suas OM, nos diversos níveis, visando a operações futuras. O estabelecimento de ligações permanentes entre as forças militares e agências facilita o alinhamento de discursos, a coordenação e a integração dos esforços de maneira a maximizar resultados.

6.6.5 Como forma de garantir que o planejamento e a coordenação das ações alcancem a desejada unidade de esforços, os atores (civis e militares) devem obedecer à seguinte dinâmica das ações 6C (Figura 6-4), que orientam o relacionamento entre si: compreender, coordenar, cooperar, fazer concessões, buscar o consenso e comunicar-se. Tais ações estão descritas de forma detalhada no capítulo 3 do manual de campanha *Operações Interagências*.

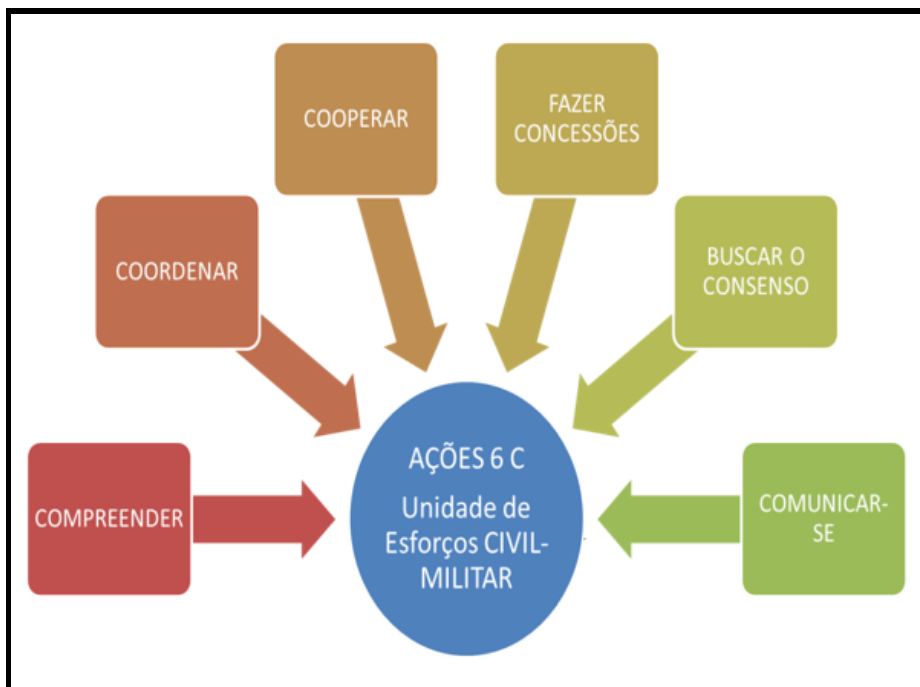


Fig 6-4 – Ações 6C

6.7 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO E PREPARAÇÃO

6.7.1 A avaliação da situação e preparação consistem na primeira das cinco fases de uma operação de ajuda humanitária.

6.7.2 A avaliação preliminar da situação representa um fator crítico e diretamente associado à velocidade e eficiência da resposta inicial. Essa avaliação permite a identificação de quais capacidades inerentes à Força devem ser empregadas no esforço de ajuda humanitária, de forma a evitar o emprego de meios desnecessários, inadequados ou insuficientes.

6.7.3 Os aspectos a ser analisados inicialmente são os seguintes: determinação das necessidades de comando e controle, estimativa de danos, determinação dos meios operacionais a ser empregados, projeção dos meios logísticos necessários para o desencadeamento das ações, tipo e valor das unidades requeridas e estabelecimento das prioridades de desdobramento.

6.7.4 A avaliação da situação pode indicar demandas que excedam as capacidades disponíveis na F Ter. Nesse sentido, cresce de importância a coordenação entre as demais Forças, agências e autoridades civis, a fim de mobilizar os recursos necessários para atender às necessidades da operação.

6.7.5 A preparação para a condução de operações de ajuda humanitária consiste na reunião inicial dos recursos necessários para as ações. A rápida concentração dos meios materiais e pessoais na área geográfica atingida permitirá o desencadeamento das operações ulteriores.

6.7.6 Os recursos pessoais e materiais empregados nas operações de ajuda humanitária devem ser organizados, levando-se em conta as características dos elementos de emprego da F Ter, evidenciando flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade, sustentabilidade e interoperabilidade (FAMESI). Dessa forma, a F Aj Hum deverá ser composta, preferencialmente, por módulos de acordo com as capacidades requeridas.

6.8 CONDUÇÃO

6.8.1 GENERALIDADES

6.8.1.1 As catástrofes que motivadoras do acionamento de uma Op Aj Hum podem ser de natureza variada. As necessidades da população e a ameaça que pode existir na área afetada também são variáveis, influenciando o desenho das operações a ser realizadas, o que torna muito difícil determinar um esquema geral para a condução.

6.8.1.2 O esforço de inteligência, antes e durante a operação, será decisivo e deverá visar à obtenção de informações e avaliação da ameaça, assim como os demais aspectos do ambiente operacional.

6.8.2 CARACTERÍSTICAS

6.8.2.1 Muitas vezes, as Op Aj Hum são conduzidas simultaneamente com outros tipos de operações, em coordenação com agências, operações de paz e assistência nacional, trazendo grande complexidade ao desenvolvimento delas.

6.8.2.2 A F Ter também conduz atividades de ajuda humanitária como parte de um programa de cooperação com a população do teatro de operações, como forma de angariar o apoio da opinião pública local e atingir objetivos específicos.

6.8.2.3 Entre as atividades desempenhadas na condução da Op Aj Hum estão fornecimento de apoio logístico, como o transporte de suprimentos e de pessoal, atividades de assistência humanitária, suporte médico, busca e resgate, desobstrução de vias e demais serviços necessários.

6.8.2.4 As Op Aj Hum são diferentes da assistência externa, principalmente porque ocorrem em curto prazo, como uma operação de contingência para fornecer ajuda em crises específicas. Essas operações destinam-se, no menor período possível, a complementar os esforços das autoridades estatais ou

agências civis, com a responsabilidade primária de prestar assistência. Portanto, as Op Aj Hum dependem muito da capacidade da Força envolvida de executar e avaliar as operações em andamento para o cumprimento bem-sucedido da missão.

6.8.3 A CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA NAS SITUAÇÕES DE GUERRA

6.8.3.1 Comando e Controle

6.8.3.1.1 As operações de Aj Hum podem reunir operações aéreas, terrestres, marítimas e no ciberespaço. Assim, a comunicação é essencial para que a autoridade no comando estabeleça prioridades e conduza as operações.

6.8.3.1.2 Embora não haja relação de comando entre as forças militares e outros departamentos, como agências governamentais, agências da Organização das Nações Unidas (ONU), ONG, organizações internacionais, elementos de países afetados e governos estrangeiros, a clara definição das responsabilidades é essencial para promover a harmonia e reduzir o atrito entre as organizações participantes, contribuindo para uma satisfatória condução das operações.

6.8.3.1.3 Ligação

- Em uma situação de guerra, a ligação direta e precoce com a ONU e outras agências de Aj Hum é uma fonte valiosa de Info sobre muitos aspectos da área de crise. Sempre que possível, devem ser designados oficiais de ligação de assuntos civis para estabelecer a comunicação com as agências presentes no TO. Se necessário, os planejadores da Op Aj Hum devem providenciar intérpretes para garantir o pleno entendimento e a disseminação das ordens e tarefas.

6.8.3.1.4 Comunicação

- Sistemas de comunicação eficazes são vitais para planejar, conduzir e sustentar Op Aj Hum bem-sucedidas. As Comunicações são o sistema central que não apenas une todos os aspectos das operações conjuntas, mas também permite o C² das forças. Nesse sentido, é importante que os equipamentos de comunicação, utilizados pelos diversos órgãos e agências empregados (redes telefônicas comerciais, canais de satélite militares e sistemas militares convencionais de C²), tenham capacidade de interoperabilidade e sejam compatíveis entre si.

6.8.3.1.5 Comunicação Social

a) Ao assessor de Com Soc compete: assessorar o Cmt e demais integrantes do EM na preparação, como porta-voz, nas coletivas de imprensa e na assessoria em crises de imagem; apoiar no planejamento, na supervisão, coordenação, no controle e na avaliação das atividades de Com Soc; e orientar os elementos envolvidos nas atividades de Com Soc quanto à pertinência e eficácia dos

produtos de Com Soc.

b) Os assessores de relações públicas devem estar envolvidos no planejamento operacional inicial, porque a divulgação de informações ao público e a interação com os meios de comunicação são fundamentais para o sucesso da missão. Manter o público interno e externo informado sobre o apoio das FA à Op Aj Hum também pode ajudar nos objetivos de comunicação, sincronização e cooperação de segurança. No entanto, a divulgação dos esforços de assistência não deve impedir as operações de socorro nem colocar em risco os trabalhadores humanitários ou os beneficiários. É fundamental que as atividades de informação pública não prejudiquem ou entrem em conflito com os esforços da força humanitária.

c) Quanto à organização, o tamanho do Dst Com Soc depende da missão, dos requisitos operacionais e do interesse previsto pelo comando da operação. Geralmente, o chefe da seção de Com Soc e a sua equipe estão localizados junto ao comando conjunto, enquanto os órgãos de imprensa estão localizados em uma área segura, o que é conveniente para que elementos da mídia estejam protegidos e desfrutem de boa conectividade e acesso ao pessoal de comunicação social da Op Aj Hum.

d) A informação pública das Op Aj Hum gera um interesse substancial da mídia, para o qual a equipe de relações públicas deve estar preparada. A distribuição em massa de informações pela mídia é fundamental para a conscientização pública dos objetivos das FA. Explicar o que o comando da operação pretende alcançar e por que isso é importante ajuda a obter a compreensão e o apoio do público para a operação, além de prevenir a abordagem negativa por parte de elementos de posicionamento antagônico ao componente militar da operação.

e) A mídia esforçar-se-á para chegar ao local das atividades de socorro o mais rápido possível e cobrir as operações. Apoiar seus esforços e facilitar o seu acesso favorece a missão da Com Soc da F Aj Hum. As informações devem ser disponibilizadas completa e prontamente, devendo ser retidas quando a divulgação afetar adversamente a segurança nacional, ameaçar a integridade ou privacidade de outras pessoas.

f) Pode ser estabelecido um local de atendimento à imprensa, no início das operações, para servir como uma base logística e de informação para a imprensa e facilitar a cobertura da mídia. A assessoria de imprensa responsável por esse local gerencia os requisitos de mídia e realiza as seguintes funções:

- estabelecimento de regras básicas para a cobertura das Op pela imprensa;
- fornecimento de credenciais para a mídia;
- coordenação dos requisitos de logística de mídia;
- coordenação dos requisitos e atividades de imagens;
- fornecimento de atualizações operacionais;
- coordenação dos pedidos de entrevista;
- condução dos *briefings* de imprensa;
- colaboração com órgãos de mídia, agências, ONG e organizações intergovernamentais (OIG);
- divulgação de comunicados de imprensa;
- publicação das informações sobre as Op Aj Hum correntes;

- fornecimento de treinamento de mídia conforme necessário;
- monitoramento do ambiente de informações para temas, mensagens e desinformação sobre a Força Conjunta; e
- obtenção de autorização das agências, ONG e OIG para publicar suas participações.

g) Deve ser estabelecido um Plano de Comunicação Social para manter o pessoal militar informado sobre as operações. Isso é fundamental para que os militares compreendam a missão e o valor que é atribuído à sua contribuição para as operações.

h) Muitas ONG preferem evitar a percepção de estarem alinhadas às FA. Nesse sentido, deve-se ter cuidado na comunicação para que, em suas tentativas de demonstrar a capacidade de resposta, preocupação e assistência, não se interfira no campo político ou pareça estar recebendo crédito pelos sucessos à custa de outros contribuintes.

6.8.3.1.6 Avaliação Operacional

a) O EM conjunto deve avaliar o desempenho da tarefa, medir os efeitos e determinar o progresso das operações para atingir os objetivos. As aferições devem ser baseadas em indicadores de eficácia, que medem a mudança na vida das pessoas, em vez de indicadores de processo, que calculam os esforços da tropa empenhada.

b) Ainda que devam prevalecer indicadores quantitativos, também podem ser aplicados atributos qualitativos à realização de tarefas. Medidas bem elaboradas podem ajudar os comandantes e seus EM a entenderem a relação causal entre tarefas específicas e efeitos desejados. Os indicadores auxiliam o comandante a determinar quando a situação voltou à situação pré-desastre. Para isso, a coleta oportuna de informações básicas para comparação é vital.

6.8.3.1.7 Mudança de Missão

- A revisão periódica da missão determinará se as ações da força conjunta estão atendendo ao que foi planejado inicialmente. O comandante deve realizar mudanças na missão durante uma Op Aj Hum, conforme orientação da cadeia de comando, e se proteger contra variações não intencionais de missão, às vezes chamada de “deslocamento de missão”. Ater-se ao EFD pode ajudar a se proteger desse fenômeno. No entanto, cabe salientar que outras organizações envolvidas na operação podem ter visões diferentes sobre o EFD e solicitar apoio da força conjunta para algo que esteja fora da missão estabelecida. Embora esses pedidos possam parecer lógicos e dentro das capacidades da força conjunta, o comandante deve ser cauteloso em atendê-los.

6.8.3.2 Inteligência

6.8.3.2.1 A coleta de informações e Intlg, nas Op Aj Hum, deve ser amplamente focada e incluir a busca de indicadores políticos, militares, paramilitares, étnicos, religiosos, econômicos, médicos, ambientais, geoespaciais e criminais. O esforço primário de inteligência deve atender aos requisitos de inteligência

prioritários do comandante para cumprir a missão. Isso envolve avaliar não apenas as ameaças potenciais à missão (de forças externas e internas à população afetada), mas também os aspectos exclusivos das Op Aj Hum.

6.8.3.2.2 Estabelecer uma arquitetura de Intlg para a operação é necessário para permitir ao comandante integrar os dados de todas as fontes em tempo hábil, melhorando a visualização do cenário. Devem ser estipuladas disposições e sistemas para colaborar com governos para os quais não existam acordos de Intlg previamente estabelecidos. É necessário considerar a crescente dependência de ativos de imagens para aprimorar a coleta de informações.

6.8.3.2.3 As instituições que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que atua no teatro de operações, e as agências de produção relacionadas podem ser encarregadas de fornecer vários produtos ligados à Inteligência, detalhando a área de crise. Por exemplo, algumas imagens podem ser usadas para determinar o *status* da rede de transporte de uma área, após um terremoto ou então para localizar grupos de civis deslocados.

6.8.3.2.4 A proteção da Força é uma prioridade para a coleta de inteligência. Os planos de coleta são desenvolvidos em torno de várias considerações, a fim de evitar lacunas de informação e a penetração hostil de organizações ou grupos. O apoio da contrainteligência desempenha um papel crucial na proteção da força. Suas atividades de ligação com as instituições de segurança envolvidas na Op Aj Hum podem ser uma fonte significativa de dados de inteligência. Uma análise abrangente de inteligência pode, ainda, ajudar os comandantes a evitar hostilidades durante a condução das operações.

6.8.3.2.5 Diversas operações realizadas pela F Ter têm sido desencadeadas em ambientes interagências. As instituições envolvidas são importantes fontes de dados e de conhecimentos, que provaram ser relevantes para ampliar a consciência situacional necessária para orientar a condução das ações da tropa.

6.8.3.2.6 Os padrões de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado) e a liberação de informações devem ser determinados no início do processo de planejamento e revisados à medida que a operação avança.

6.8.3.3 Proteção

6.8.3.3.1 A proteção da força sempre será uma atividade de alta prioridade no contexto da operação. Mesmo em um ambiente permissivo, a F Aj Hum pode deparar-se com banditismo, vandalismo, atividades violentas de criminosos, multidões indisciplinadas e vários riscos à saúde. É imperativo que tal estrutura seja treinada e equipada para mitigar as ameaças aos civis atingidos, bem como ao seu próprio pessoal, recursos, instalações e informações críticas das forças envolvidas na operação.

6.8.3.3.2 Além da proteção da força, o comandante da operação poderá prover proteção para outros órgãos, agências, funcionários e ativos, se assim julgar necessário. Se não estiver claramente declarada, na missão, a extensão dessa segurança deve ser abordada na ordem de operações, para incluir a proteção de:

- a) forças de outras nações trabalhando em conjunto com as do Brasil, em uma força multinacional;
- b) pessoal e equipamento dos OSP, ONG e OIG;
- c) pessoal e ativos do país/área afetado(a);
- d) comboios de ajuda humanitária, suprimentos e principais rotas de abastecimento;
- e) centros de distribuição de socorro;
- f) estoques de suprimentos de Aj Hum;
- g) portos e aeródromos; e
- h) hospitais e clínicas médicas.

6.8.3.3.3 Cabe ressaltar que as Op Aj Hum ocorrem dentro do conceito de proteção de civis. O manual de campanha *Proteção de Civis* possui conceitos e definições importantes para a condução desse tipo de operação.

6.8.3.3.4 As armas não letais fornecem uma ferramenta adicional para a proteção da força que pode ser particularmente útil durante as Op Aj Hum, nas quais o uso de força letal pode comprometer os objetivos estratégicos. As tropas empregadas na segurança também devem ser treinadas no seu uso.

6.8.3.3.5 Ao realizar Op Aj Hum, em uma área afetada por guerra ou conflito civil, as missões de segurança podem incluir operações de desminagem. Esses tipos de missões podem ser necessários para prover a proteção do pessoal, das linhas de comunicação, das instalações relacionadas à missão e das áreas designadas.

6.8.3.3.6 Independentemente do ambiente, a segurança deve ser considerada nos requisitos de força e capacidade de suporte. Assim, nas Op Aj Hum, devem ser empregadas tropas para proteger a unidade e a propriedade individual.

6.8.3.3.7 Durante a condução das Op Aj Hum, existe a possibilidade de as FA operarem nas proximidades de locais contaminados com materiais QBRN. Os comandantes devem levar isso em consideração em seus planejamentos, incluindo a utilização de dispositivos de proteção individual e o monitoramento da exposição à radiação.

6.8.3.3.8 É muito importante que as regras de engajamento sejam consideradas durante toda a operação. Medidas complementares poderão surgir no decorrer das atividades, e o Cmt poderá restringir as regras de engajamento do escalão superior, porém não as deve flexibilizar.

6.8.3.3.9 Cada nação terá diferentes entendimentos sobre autodefesa e diferentes perspectivas sobre o direito da guerra. Quando as forças multinacionais estiverem sob o controle do Brasil, os comandantes precisam entender como essas forças se adequam às regras de engajamento, alinhando-as com o entendimento brasileiro.

6.8.3.3.10 O ambiente em que a assistência é prestada deve, na medida do possível, ser seguro para os envolvidos. As pessoas necessitadas não devem ser forçadas a viajar para áreas perigosas ou por meio destas para ter acesso à assistência. Os locais onde acampamentos ou outros assentamentos são estabelecidos devem ser seguros para os habitantes e devem estar localizados longe de áreas sujeitas a ataques ou outros perigos.

6.8.3.3.11 O acesso à assistência humanitária e a liberdade de movimento estão intimamente ligados. O monitoramento de acesso deve considerar obstáculos, como postos de controle, bloqueios ou minas terrestres. Em situações de conflito armado, por exemplo, as partes podem estabelecer postos de controle, mas essas barreiras não devem dificultar o acesso das pessoas à assistência humanitária. Medidas especiais devem ser tomadas para garantir igualdade de acesso para pessoas afetadas em regiões remotas ou inacessíveis.

6.8.3.3.12 Devem ser tomadas medidas especiais para facilitar o acesso de grupos vulneráveis, considerando o contexto, as condições sociais e culturais e os comportamentos das comunidades. Tais medidas podem incluir a construção de espaços seguros para vítimas de abusos (como estupro ou tráfico) ou a implantação de meios que facilitem o acesso de pessoas com deficiência. Quaisquer dessas medidas devem evitar a estigmatização de grupos.

6.8.3.3.13 Durante um conflito armado, as Op Aj Hum devem considerar o monitoramento das instituições que são especificamente protegidas pelo direito humanitário internacional, como escolas e hospitais, e relatar qualquer ataque a elas.

6.8.3.3.14 Nos locais onde os explosivos representam uma ameaça para a população afetada, a Op deve coordenar e escalar uma equipe especializada para a remoção de minas terrestres e munições não detonadas. Essa ameaça pode estar presente em situações em que as populações estão voltando para suas áreas de origem após um conflito armado.

6.8.3.3.15 Deve-se levar em consideração fatores individuais, sociais e contextuais para identificar pessoas vulneráveis. Podem ser necessárias medidas especiais para aqueles que enfrentam riscos específicos, incluindo mulheres, crianças, pessoas deslocadas, idosos, pessoas com deficiência e grupos religiosos ou étnicos minoritários.

6.8.3.3.16 As Op Aj Hum devem fornecer às crianças acesso a ambientes seguros. Famílias e comunidades devem receber apoio em seus esforços para manter as crianças protegidas.

6.8.3.3.17 As crianças, especialmente quando separadas de suas famílias ou desacompanhadas de um adulto, podem ser mais facilmente abusadas ou exploradas durante desastres ou conflitos. Mulheres e meninas correm risco particular de violência baseada em gênero. Ao contribuir para a proteção desses grupos, as operações devem considerar, particularmente, medidas que reduzam riscos, incluindo tráfico, prostituição, estupro ou violência doméstica.

6.8.3.4 Logística

6.8.3.4.1 Os planejadores logísticos estimam as necessidades de assistência e avaliam o apoio logístico e as capacidades dos países e/ou das regiões afetadas para atender à necessidade prevista. Riscos e objetivos logísticos também devem ser identificados, enfatizando a localização das bases logísticas o mais próximo possível dos elementos apoiados.

6.8.3.4.2 Caso os beneficiários da ajuda estejam localizados em um grande centro populacional, todas as medidas razoáveis devem ser tomadas ao estabelecer bases logísticas, para evitar o deslocamento da população dentro do TO. Todas as fontes potenciais de suprimento devem ser consideradas, incluindo o país e/ou a área afetada, suprimentos comerciais, multinacionais e pré-posicionados.

6.8.3.4.3 As lições aprendidas indicam que a logística, as instalações de suporte e a infraestrutura necessárias para sustentar uma Op Aj Hum são frequentemente subestimadas. Essas operações possuem elevadas demandas logísticas e, provavelmente, incluem requisitos de engenharia significativos. Portanto, o planejamento geral de logística deve estar ligado à capacidade de Engenharia e ao apoio mútuo que essa função pode conceder, sobretudo no apoio relativo a instalações e movimentações de cargas.

6.8.3.4.4 As Op Aj Hum exigem que os comandantes cumpram as prioridades por meio de um controle adequado de recursos. O planejamento logístico deve considerar quais equipamentos e suprimentos podem ser abandonados na conclusão da missão, uma vez que eles não podem ser arbitrariamente deixados para trás e/ou doados.

6.8.3.4.5 Deve ser considerado, entre outros fatores, a legislação aplicável à doação ou transferência de artigos e suprimentos militares, crescendo de importância um minucioso apoio da assessoria jurídica antes de qualquer descarte de suprimentos e equipamentos.

6.8.3.4.6 Objetivando facilitar a manobra logística, ao dividir as áreas operacionais, os planejadores devem considerar as subdivisões políticas existentes, fronteiras étnicas ou tribais tradicionais, afiliações políticas, áreas de agências de socorro, aceitação política e cultural de forças de outras nações e áreas contíguas. Se possível, um centro de cooperação civil-militar deve ser estabelecido dentro de cada área operacional, para coordenar as atividades dos militares e das organizações civis presentes.

6.8.3.4.7 Assuntos Ambientais

a) As questões ambientais podem ter implicações estratégicas, operacionais ou táticas e devem ser incorporadas ao planejamento e à condução das operações. A proteção dos recursos naturais pode ser um objetivo-chave para a reconstrução do local afetado.

b) A falha em reconhecer as ameaças ambientais pode afetar a prontidão e, caso não sejam tratadas adequadamente, tais questões têm o potencial para prejudicar as relações com a comunidade local, afetar as atividades dos insurgentes e criar problemas diplomáticos. Nesse sentido, quando atuando como tropa constituída, o contingente deve ter um assessor de gestão ambiental qualificado, orientado sobre os aspectos pertinentes, buscando prevenir impactos negativos nas operações, propondo projetos de recuperação ou compensação, além de contribuir com a equipe de saúde na prevenção de doenças transmitidas à tropa por vetores ou veiculação hídrica.

c) As unidades de engenharia disponíveis, normalmente, possuem capacidade limitada para fornecer suporte ambiental. Assim, visando a minimizar os impactos negativos, garantir a saúde do pessoal e reduzir a limpeza ambiental após a conclusão da missão, pode-se fazer o uso de serviços ambientais de empresas privadas, particularmente úteis para projetos de longo prazo ou de grande escala.

6.8.3.4.8 Assuntos Religiosos

a) Os assuntos religiosos, em operações conjuntas, incluem uma série de deveres profissionais que um capelão da força conjunta desempenha na dupla função de profissional do ministério religioso e oficial de estado-maior.

b) A religião, muitas vezes, desempenha um papel fundamental na compreensão da cultura, atitudes e desejos de uma população e seu governo, podendo ter um impacto significativo sobre os objetivos e a natureza do apoio à Op Aj Hum. Quando apropriado, em coordenação com o EM, os capelães podem servir de ligação com as ONG que tenham uma filiação religiosa.

c) O envolvimento do capelão, durante o processo de planejamento, garante que as necessidades religiosas das forças empregadas sejam atendidas. Eles podem auxiliar, ainda, prestando assessoria sobre as entidades religiosas atuantes no local e a influência da religião na área de operações.

d) Em uma área operacional religiosamente diversa, os capelães podem fornecer informações relevantes sobre as religiões de aliados e do adversário, o que inclui questões de costumes, tradições, organizações, comunidades, símbolos, instalações e sensibilidades religiosas nacionais, regionais e de seitas ou grupos.

e) Em coordenação com o pessoal de assistência social, os capelães podem fornecer apoio pastoral a civis deslocados somente quando orientados pelo comandante e após consultar o assessor jurídico. É fundamental evitar quaisquer atividades que possam ser interpretadas como proselitismo.

6.8.3.4.9 Emprego da Função Logística Engenharia

a) As Op Aj Hum podem ser extremamente intensivas em atividades de engenharia. O comandante da operação pode optar por estabelecer um membro de EM para controlar tais missões.

b) Além do gerenciamento com os departamentos e agências do governo brasileiro, o comando conjunto pode ter que coordenar as atividades de engenharia com as ONG. Essas organizações também podem solicitar amplo apoio de engenheiros militares para suas atividades e programas. Nesse sentido, é fundamental que seja estabelecida uma ligação de engenharia no C³M ou C Op Aj Hum, a fim de coordenar tais assuntos.

c) As missões típicas da aplicação dos meios de engenharia são:

- treinamento;
- construção de sistemas de infraestrutura e de transporte;
- perfuração de poços;
- limpeza de detritos;
- construção de centros de socorro e acampamentos para civis deslocados;
- saneamento;
- produção e distribuição de água potável;
- energia e iluminação de emergência;
- restauração de instalações públicas e vias de transporte;
- restabelecimento de utilidades e infraestrutura;
- apoio aos órgãos públicos;
- construção de instalações temporárias; e
- serviços subaquáticos especializados, incluindo remoção de obstáculos, levantamento de instalações portuárias e salvamento de embarcações.

d) O nível de assistência pode variar conforme a qualificação das equipes de engenharia. Equipes limitadas são usadas para avaliar danos ou estimar reparos de engenharia e podem auxiliar no suporte especializado, como fornecimento e distribuição de energia, trabalhos de reparo de serviços públicos, purificação de água e operações de perfuração de poços.

e) Em grandes Op Aj Hum, as unidades de engenharia fornecem suporte geral, incluindo construção de instalações, reparos estruturais e construção de acampamentos para forças desdobradas. Os pedidos de apoio ao componente militar, incluindo os relacionados com a engenharia, devem ser coordenados pelo chefe de estado-maior da Op Aj Hum, apoiado pelo Elm de Eng presente no EM da operação.

6.8.3.4.10 Serviços de Saúde

a) As forças médicas normalmente têm quatro missões de apoio à saúde nas Op Aj Hum: apoio ao serviço de saúde; proteção à saúde das FA; atendimento às vítimas; e assistência no restabelecimento de recursos e instituições de saúde

pública afetadas pelo desastre.

b) Os comandantes da F Aj Hum têm responsabilidade geral pela prontidão sanitária das forças designadas ou vinculadas ao seu comando. As Op Aj Hum podem colocar as FA em situações que podem aumentar substancialmente o risco de doença, exigindo a utilização de médicos veterinários para a medicina preventiva, a fim de realizar avaliações de risco de saúde médica e ambiental.

c) Em Op Aj Hum, as forças médicas geralmente são solicitadas a apoiar os sistemas de saúde militares e civis locais e fornecer assistência direta à saúde pública, incluindo assistência médica primária, odontológica, veterinária e outros cuidados necessários.

d) Essas missões são sempre coordenadas com as autoridades médicas civis, ONG e OIG. A principal consideração é dada ao apoio e à complementação da infraestrutura médica existente.

e) As FA também podem fornecer meios de saúde a populações civis estrangeiras, em caráter de urgência, ficando em condições de devolvê-los aos seus sistemas nacionais de saúde na primeira oportunidade, ou quando os serviços puderem ser fornecidos por outras agências e organizações.

f) O pessoal médico pode ser chamado para ajudar a restabelecer e apoiar a infraestrutura médica indígena, otimizar os sistemas de saúde existentes ou identificar melhorias na infraestrutura médica estrangeira, particularmente aquela afetada por desastres.

g) Os médicos militares das FA não cuidam rotineiramente de civis deslocados, a menos que seja autorizado ou se o Cmt FTC designar uma força específica para coordenar a evacuação de não combatentes. Nesse sentido, o médico-chefe da força conjunta deve desenvolver protocolos médicos e padrões de atendimento, a fim de garantir que todos os profissionais entendam as circunstâncias sob as quais pacientes urgentes e não urgentes devem ser avaliados, evacuados e tratados em instalações militares. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) normalmente coordena o atendimento de refugiados por ONG.

h) Em algumas missões de Aj Hum, os serviços de saúde podem ser a principal capacidade empregada. Durante uma Op Aj Hum, um hospital ou comando médico pode ser a unidade principal desdobrada.

6.8.3.4.11 Assuntos Mortuários

a) Os comandantes fornecem as orientações sobre como proceder o apoio de assuntos mortuários a todas as forças empregadas sob sua responsabilidade. Eles designam os responsáveis pelo programa de suporte a assuntos mortuários, determinando, conforme a necessidade, a criação de equipes com suas respectivas responsabilidades e tarefas.

b) Para tanto, tais autoridades poderão valer-se do assessoramento prestado por elementos do pelotão de assuntos mortuários, oriundos da unidade logística encarregada do apoio da tropa que compõe a operação. Se a dimensão do desastre exigir, é pertinente que esses elementos especializados formem uma equipe específica que irá compor os Outros Meios de Apoio à F Aj Hum.

c) De forma geral, as obrigações, em relação aos corpos encontrados na área

operacional decorrente do sinistro, devem ficar a cargo dos órgãos públicos vocacionados para esse fim.

d) No entanto, os percalços derivados do acúmulo de cadáveres, durante a operação, podem incitar a atuação direta do componente militar nessa atividade, visando a preservar, sobretudo, as condições sanitárias da tropa e da população afetada pela calamidade. Nesse sentido, após o recebimento de autorização da autoridade máxima do TO/A Op, caberá ao oficial de logística da operação a coordenação dos procedimentos necessários para a realização do sepultamento provisório dos corpos, obedecendo estritamente às legislações do país anfitrião sobre o tema.

e) Assim como no tratamento de todas as vítimas de desastres, o enterro dos restos mortais deve ser conduzido de acordo com a religião e a cultura local. Ações insensíveis (como o uso de sacos de corpo de cor preta) podem causar sérios danos à imagem da F Aj Hum.

f) Além disso, devem ser mantidas informações suficientes para identificar os locais de sepultamento e, sempre que possível, os nomes das pessoas enterradas. É muito importante que, tão logo ocorra o restabelecimento das capacidades do país afetado pela crise, o componente militar realize a entrega dos registros dos sepultamentos realizados, visando a proporcionar à população local a constatação dos óbitos ocorridos, a realização dos rituais fúnebres adequados aos costumes do local e possível exumação de corpos para futuros reenterros.

g) A morte de uma pessoa associada a ações da F Aj Hum requer uma investigação aprofundada. O processamento dos restos mortais estará de acordo com as orientações fornecidas pela seção de apoio jurídico. Mortes de pessoas sob os cuidados da F Aj Hum, como civis deslocados que procuram ajuda em um local sob controle das FA, criam outras obrigações, como a expedição de atestado médico e registro de óbito.

h) Os mortos por contaminação QBRN devem ser tratados por elementos especializados e levados para instalações mortuárias projetadas para proporcionar o isolamento desse tipo de contaminação.

i) Deve-se buscar, sempre que possível, a interlocução com integrantes do Comitê Internacional da Cruz Vermelha ou do Crescente Vermelho, devido à possibilidade de tais agências humanitárias internacionais fornecerem assistência aos entes do falecido.

6.8.3.4.12 Contratos Logísticos

a) Os contratos logísticos são processos de planejamento e obtenção de suprimentos e serviços, inclusive de construção, oriundos de fontes comerciais. Eles fornecem ferramentas e processos para auxiliar no gerenciamento necessário para dar suporte às Op Aj Hum.

b) É necessária a montagem de uma equipe para dar suporte à contratação e conduzir o planejamento de integração dos contratados. Especial atenção deve ser dispensada no sentido de evitar que as forças militares venham a competir por recursos civis escassos, evitando contribuir para o agravamento da crise de abastecimento que normalmente assola o local de ocorrência do desastre.

6.8.3.4.13 Suporte Legal

- Muitos aspectos das Op Aj Hum exigem escrutínio por especialistas jurídicos. A assessoria jurídica do estado-maior deve revisar e auxiliar na análise e preparação de soluções, orientando o cumprimento de leis, planos e ordens, especialmente de acordos e memorandos de entendimento estabelecidos entre FA, forças multinacionais, organizações não militares e o país afetado pela crise.

6.8.3.4.14 Civis Deslocados e Refugiados

a) O papel da F Aj Hum em prover e proteger esses grupos dependerá da missão. Em casos não raros, as forças podem ser chamadas para estabelecer acampamentos civis deslocados. Em tais situações, o Cmdo levará em conta as considerações legais sobre disponibilidade e propriedade de terras para acampamentos, coordenação com os órgãos públicos locais ou com outros departamentos e agências.

b) A política geral da ONU preconiza que onde os refugiados estejam presentes, o país anfitrião forneça segurança e proteção. Além disso, somente em situações excepcionais, as forças militares estarão presentes nos campos administrados pelo ACNUR. No entanto, dependendo da situação, o Cmt FTC pode designar uma força específica para coordenar a evacuação de não combatentes.

c) Em um contexto de ajuda humanitária, os comandantes deverão enfatizar para as suas tropas a necessidade da manutenção de um comportamento ilibado e a terminante proibição de envolvimento de qualquer natureza, sobretudo sexual, com as pessoas em estado de vulnerabilidade proporcionado pela crise.

6.8.3.4.15 Controle da População e Gerenciamento de Recursos

a) O controle da população e o gerenciamento dos recursos auxiliam a F Aj Hum e os governantes a manterem o domínio sobre a área atingida, evitando problemas que podem dificultar o cumprimento da missão.

b) No que tange à situação dos civis existentes no TO/A Op, considera-se que uma Op Aj Hum pode ser afetada pelo seu movimento descontrolado e descoordenado; pela realização de atividades ilegítimas, como operações insurgentes; ou pelo surto de doenças em grande parcela dessa população.

c) O controle da população garante a sua segurança e a negação da disponibilidade de pessoal ao inimigo. Como forma de administrar os civis da área da crise, poderão ser adotadas medidas como toque de recolher, restrições de movimento, autorizações de viagem, cartões de registro e reassentamento.

d) O gerenciamento de recursos regula o seu movimento, consumo e negação ao inimigo. As medidas de controle incluem estabelecimento de diretrizes, postos de controle e inspeção de instalações.

6.8.3.5 Compartilhamento de Informações

6.8.3.5.1 O compartilhamento de informações é fundamental para a busca eficiente de um propósito humanitário comum. Embora muitos grupos e autoridades diferentes possam trabalhar em paralelo, um ambiente colaborativo de informações facilita o alcance dos objetivos propostos.

6.8.3.5.2 Os componentes da cooperação civil-militar consistem no compartilhamento de informações e tarefas e no planejamento colaborativo, os quais dependem de comunicações e gerenciamento de dados e informações. As seguintes questões, no entanto, muitas vezes complicam a coordenação civil-militar: falta de compreensão sobre a cultura da nação afetada; suspeita quanto ao equilíbrio entre coleta e partilha de informações; e divergências entre a necessidade militar de classificação de dados e a necessidade civil de transparência.

6.8.3.5.3 O compartilhamento de informações é crítico, porque nenhuma entidade responde isoladamente por suas ações. Tornar informações críticas amplamente disponíveis para elementos civis e militares não apenas reduz a duplicação de esforços, mas também aumenta a coordenação e a colaboração, fornecendo uma base de conhecimentos para que as informações críticas possam ser agrupadas, analisadas, comparadas e validadas.

6.8.3.5.4 Os procedimentos de divulgação externa devem ser prescritos na ordem de operações e utilizados na sua máxima extensão possível.

6.8.3.6 Relatórios

6.8.3.6.1 Os relatórios dos órgãos integrantes da F Aj Hum deverão ser consolidados em um único documento. Em caso de informações conflitantes, os agentes envolvidos deverão se reunir para identificar os dados divergentes e, assim, estabelecer o alinhamento.

6.8.3.6.2 As informações fornecidas por ONG e demais organizações internacionais não devem ser identificadas em relatórios que possam ser vistos fora do comando da operação. Tal situação deve-se ao fato de que a divulgação indiscriminada de alguns dados pode atentar contra a sua condição de neutralidade, gerando riscos à execução de trabalhos futuros.

6.9 TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS AGÊNCIAS

6.9.1 GENERALIDADES

6.9.1.1 Normalmente, as Op Aj Hum são realizadas em resposta a determinadas necessidades agudas. Com o passar do tempo, a situação tende a evoluir para uma condição mais sustentável, na qual o governo se articula para conduzir os esforços remanescentes. Nesse sentido, a transferência de responsabilidade das forças militares para outras agências deve ser objeto de planejamento, sendo tal transferência realizada assim que a situação permitir, evitando-se a permanência além do tempo necessário.

6.9.1.2 Ressalta-se que os meios militares desdobrados para a operação de ajuda humanitária estarão na região atingida exclusivamente para fazer face às demandas provenientes do desastre e não para suprir necessidades crônicas da população da área. Tal situação evidencia, uma vez mais, a importância do planejamento e da execução da transferência de responsabilidade para agências do governo local tão logo seja possível.

6.9.1.3 Por outro lado, deve ser confirmada a estabilização da situação e a condição minimamente efetiva das agências e do governo local de assumirem as responsabilidades. Dessa forma, a avaliação das capacidades de todas as agências envolvidas na transição para manutenção das ações ou projetos estabelecidos é extremamente importante. Uma saída prematura das forças militares pode comprometer os resultados obtidos na operação, bem como trazer prejuízo à imagem do Exército Brasileiro.

6.9.1.4 Independente do cenário ser de guerra ou de não guerra, a confirmação da estabilização da situação deve basear-se em indicadores que possibilitem a obtenção de uma consciência situacional mais ampla, contribuindo para uma decisão mais acertada quanto ao momento da transferência de responsabilidades.

6.9.1.5 À medida que a operação se desenvolva e os indicadores referentes aos pontos decisivos sejam atingidos, os planejadores, em todos os níveis, finalizarão os planos de transição, estabelecendo os prazos para a transição da responsabilidade para o componente civil.

6.9.2 A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS AGÊNCIAS NAS SITUAÇÕES DE GUERRA

6.9.2.1 Especialmente, nas situações de guerra, a atuação das tropas especializadas em Ass Civ será de fundamental importância para compreender e avaliar a capacidade das diversas agências envolvidas, possibilitando uma consciência situacional mais adequada, para realizar a transferência de responsabilidades para as agências em um momento oportuno.

6.9.2.2 Critérios de medição e indicadores adequadamente concebidos são essenciais para constatar que os objetivos militares alcançados estão sendo mantidos. Tais objetivos constituem-se parâmetros que permitirão o controle civil dos esforços de socorro, assim que o mínimo de estabilidade seja estabelecido, uma vez que as forças militares devem operar somente nos estágios iniciais da crise para preencher lacunas imediatas na assistência.

6.9.2.3 Nesse cenário, o objetivo será transferir todos os esforços da F Aj Hum para o governo local ou mesmo para agências nacionais ou internacionais, de forma harmônica, incentivando a sustentabilidade da operação sem a atuação permanente do componente militar. Tal ação, além de fomentar o retorno mais

breve da população local à situação de normalidade, permitirá a oportuna realocação da tropa empregada para outra atividade.

6.9.2.4 Para isso, o estado final desejado, os objetivos, os pontos decisivos, os indicadores, bem como o plano de transição, devem estar totalmente coerentes e alinhados com o propósito de realizar a transferência de responsabilidades tão logo seja possível.

6.9.3 A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS AGÊNCIAS NAS SITUAÇÕES DE NÃO GUERRA

6.9.3.1 Atuando no território nacional, a F Aj Hum transferirá a responsabilidade para o governo local e suas agências tão logo o atingimento dos indicadores indique a recuperação das Cpcd desses órgãos frente aos danos gerados pela crise.

6.9.3.2 Atuando sob a égide de organismo internacional, fora do território nacional, a F Aj Hum transferirá a responsabilidade para o mais alto escalão de tal agência, em conjunto com as autoridades do governo local.

6.9.3.3 Dependendo da complexidade da Op Aj Hum, a transferência de responsabilidade poderá ser feita de forma gradual e modular, por fases, dentro das funções de combate empregadas, de acordo com a obtenção das condições mínimas das agências civis nas respectivas capacidades.

6.9.3.4 Em geral, Op Aj Hum estabelecidas em virtude de desastres ambientais exigirão grandes capacidades relacionadas à Eng e Log. Nesse sentido, a depender das demandas existentes, os meios da F Aj Hum empregados nessas atividades poderão ser os últimos a ser desmobilizados.

6.9.3.5 Nas Op Aj Hum desenvolvidas durante longos períodos, especial atenção deve ser dada ao controle físico e financeiro dos materiais adquiridos especificamente para tais operações, bem como à transferência de tais itens, se for o caso, para as agências que assumirem o controle da Op Aj Hum.

6.10 RETRAIMENTO

6.10.1 GENERALIDADES

6.10.1.1 O retraimento é a fase da reversão do PPCOT, momento em que ocorre a desmobilização da Op Aj Hum. Prioritariamente, o retraimento deve ocorrer de maneira escalonada, a fim de não causar impacto negativo para a Força.

6.10.1.2 O planejamento dessa atividade deve estar relacionado à logística e à contrainteligência, visto que a tropa já se encontra em missão por um período

muitas vezes prolongado. É pertinente, também, levar em consideração que, nessa fase, os materiais e equipamentos podem estar com avarias, sendo necessário mitigar os riscos dessa fase da operação, por meio de inspeções e análise de indicadores, com a finalidade de evitar acidentes.

6.10.1.3 A análise criteriosa do ambiente operacional deverá constar no planejamento, de modo a levantar as vias de deslocamento, a fim de evitar interrupções no retraimento ocasionado por estradas avariadas, bem como pela capacidade das pontes e tonelagens das vias.

6.10.2 O RETRAIMENTO DAS FORÇAS EMPREGADAS

6.10.2.1 O plano de retraimento estabelece responsabilidades pela execução do deslocamento, pelos meios a ser empregados e pelas medidas de coordenação e de segurança, tanto durante os movimentos quanto nos altos.

6.10.2.2 As peculiaridades de uma Op Aj Hum podem ensejar que o retorno estratégico das tropas ocorra de diversas formas. Nesse sentido, é plenamente aceitável a adoção de diferentes meios de transporte na reversão, inclusive com a contratação e/ou mobilização de meios civis.

6.10.2.3 Devido aos possíveis traumas decorrentes da exposição a situações impactantes, é pertinente o estabelecimento de medidas para assistência sanitária, social e psicológica ao pessoal retraído de uma Op Aj Hum, preparando-o para o retorno à situação de normalidade.

6.11 ASPECTOS JURÍDICOS DAS OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

6.11.1 GENERALIDADES

6.11.1.1 Os aspectos jurídicos exercem uma influência muito grande nas operações. O respeito aos diversos diplomas legais garante a legitimidade das ações e, conseqüentemente, a manutenção da boa imagem da Força. Por outro lado, o flagrante desrespeito às leis e tratados pode causar conseqüências graves para o bom andamento das operações.

6.11.1.2 Deve-se buscar o emprego de cada instituição ou agência nas funções para as quais são vocacionados. Tal atuação é um fator que contribui para a garantia da legalidade da operação, devido à experiência acumulada por seus integrantes, a qual reduzirá a possibilidade de problemas de ordem jurídica durante o desenvolvimento dos trabalhos.

6.11.1.3 Deve-se levar em consideração os dispositivos legais vigentes no TO/A Op. Se a tropa estiver sendo empregada em outro país, as leis locais deverão ser seguidas. Porém, mesmo que o país onde a tropa esteja sendo

empregada não seja signatário das convenções e dos tratados internacionais sobre direitos humanos, esses tratados deverão ser respeitados pela tropa brasileira.



Fig 6-5 – Marcos legais e o espectro dos conflitos

6.11.2 TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

6.11.2.1 Entre os tratados e as convenções internacionais que norteiam as operações de ajuda humanitária, destacam-se as seguintes, das quais o Brasil é signatário: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); e as Convenções de Genebra, especialmente a 4ª Convenção, relativa à proteção dos civis em tempo de guerra (1949).

6.11.3 LEGISLAÇÃO NACIONAL

6.11.3.1 Não há qualquer menção na Constituição Federal de 1988 à ajuda humanitária. No entanto, esse documento estabelece que a competência para legislar sobre defesa civil é da União.

6.11.3.2 Todos os dispositivos infraconstitucionais devem ser levados em consideração para o planejamento e condução das Op Aj Hum, em especial o Estatuto dos Refugiados e a Lei de Migração.

6.11.3.3 O anexo C – Instrumentos de Lei Relacionados às Operações de Ajuda Humanitária – contém os principais documentos existentes sobre o tema.

6.12 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

6.12.1 Nas Op Aj Hum, o emprego da F Ter, na maioria das vezes, ocorre em ambiente conjunto e interagências e, em algumas circunstâncias, no contexto de uma operação combinada. Nesse sentido, avulta-se a importância da estrutura da logística existente desde o tempo de paz, com a possibilidade de que esta venha a fornecer apoio a outras forças ou outros órgãos (intergovernamentais, governamentais, não governamentais e privados) e/ou receber apoio destes.

6.12.2 Embora o apoio às forças militares deva ser prioritário, em situações de emergência, os recursos logísticos das forças militares podem ser usados para apoiar outros atores ou civis carentes, os quais buscam segurança e apoio nas unidades.

6.12.3 A diversidade na forma de atuação das agências envolvidas, aliada ao fato de, na maioria das vezes, não haver subordinação entre elas, exige constante coordenação para avaliação das capacidades necessárias. As OM Ass Civ possuem papel relevante na obtenção da sinergia de esforços entre civis e militares.

6.12.4 A coordenação entre agências é relevante, principalmente, para evitar gastos com duplicação de processos, concorrência por transportes e armazenagem. A coordenação ainda facilita o compartilhamento de informações, pois desenvolve uma imagem operacional comum e sincroniza o objetivo das operações, melhorando a qualidade das respostas e o bom uso dos recursos.

6.12.5 A base logística terrestre e a base logística de brigada podem proporcionar o suporte logístico às outras forças componentes, às agências civis ou à população local, desde que sejam recebidos meios adicionais, os quais aumentam suas capacidades de apoio.

6.12.6 A atuação do componente militar como agente financeiro da operação deve ser evitada ao máximo. As Op Aj Hum que têm a previsão de durar por longo período devem obedecer à determinação de que o ordenador de despesas de uma OM, criada para esse fim, responda por toda a gestão.

6.12.7 Ressalta-se que, para operações com previsão de durar por longo período, pode haver a necessidade da criação de unidade gestora específica.

6.12.8 Uma das possibilidades do planejamento logístico é a utilização de mão de obra civil, infraestrutura local e recursos nacionais e internacionais. Assim, é necessário avaliar a possibilidade de contratação de tais recursos materiais e humanos para tornar exequíveis as atividades de apoio às Op Aj Hum. Tal fato dependerá das conclusões do exame de situação, particularmente quanto às considerações civis e normas vigentes.

6.12.9 As Op Aj Hum normalmente têm lugar em áreas com infraestrutura que foi severamente degradada por alguma catástrofe natural ou produzida pelo homem. As forças militares envolvidas devem ter o máximo cuidado quando obrigadas a se utilizar dessa infraestrutura, de forma a não a degradar ainda mais. Os portos, campos de pouso, rodovias *etc.* certamente serão objetos de disputa pelas agências humanitárias, já que necessitam dessas instalações para movimentar os suprimentos e itens emergenciais colocados à disposição da Op.

6.12.10 O emprego inopinado da F Ter em Op Aj Hum, quando solicitado, exigirá recursos financeiros extras que, excepcionalmente, serão, inicialmente, custeados por recursos orçamentários próprios (prontidão logística). Nesse caso, a F Ter será ressarcida posteriormente, com verba orçamentária do órgão governamental que demandou o emprego.

6.12.11 A excepcionalidade da concessão desses créditos extras enseja especial atenção quanto à execução orçamentária e financeira, a fim de que esteja perfeitamente alinhada com a operação/atividade.

6.12.12 Os recursos destinados ao custeio da Op Aj Hum devem estar intrinsecamente relacionados ao seu propósito. Dessa forma, ressalta-se a importância de se utilizar o crédito adequado para cada tipo de missão, respeitando-se fielmente a classificação funcional prevista no programa de trabalho. Ademais, não é permitida a realização de despesas em adiantamento ou em excesso às dotações disponíveis.

6.12.13 O estabelecimento de processos coerentes contribui para a eficiência da aquisição, armazenagem, gerenciamento de estoques e distribuição de suprimentos, em cooperação com todas as agências atuantes na crise. Via de regra, os suprimentos recebidos demandam locais amplos para armazenagem e triagem, bem como uma adequada infraestrutura que suporte, por exemplo, o fluxo de veículos pesados em vias urbanas. Nesse sentido, é pertinente que os postos de centralização de doações estejam relativamente afastados dos centros urbanos.

6.12.14 As *Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em apoio ao ao Sistema de Proteção e Defesa Civil* detalham as medidas administrativas necessárias para a correta execução financeira de uma Op Aj Hum.

6.12.15 O apoio logístico nas Op Aj Hum é prestado prioritariamente com os meios orgânicos das OM adjudicadas. Dessa forma, as unidades que integram a F Aj Hum dos C Mil A devem buscar o máximo de disponibilidade de seus meios.

6.12.16 Na impossibilidade de planejamento prévio, há possibilidade de contratação por dispensa de licitação, desde que seja comprovado o estado de emergência ou de calamidade pública, e de acordo com a legislação vigente.

6.13 FUNÇÕES DE COMBATE

6.13.1 As funções de combate surgiram como uma forma de abordagem para a solução dos problemas militares que consideram as funcionalidades de todas as tarefas sob responsabilidade das unidades da F Ter em operações.

6.13.2 Para as Op Aj Hum, as funções de combate devem ser levadas em consideração durante o planejamento e a execução, a fim de se facilitar o emprego de cada função adaptada à situação de contingência que se descortina.

6.13.3 COMANDO E CONTROLE

6.13.3.1 Em uma situação de ajuda humanitária, um sistema de C² eficiente é capaz de fazer com que o esforço da F Ter seja empregado no local certo e na medida certa, vindo a reduzir os efeitos resultantes da situação enfrentada.

6.13.3.2 A função de combate Comando e Controle, durante uma Op Aj Hum, deve ter a capacidade de apoiar na realização da avaliação de desastres, ligação com as autoridades e outras agências, estabelecimento de sistemas de C², realização de Op Info e outras que porventura se enquadrem nessa função.

6.13.4 MOVIMENTO E MANOBRA

6.13.4.1 Nas Op Aj Hum, a mobilidade é fator essencial para a manutenção dos níveis de suprimentos e para a adequação dos eixos de evacuação, possibilitando a manutenção da logística e de sua segurança. Para tanto, são essenciais os meios de apoio de engenharia, que agregam grande capacidade para apoiar o movimento que viabilizará a chegada de recursos pessoais e materiais que darão resposta à crise.

6.13.4.2 No caso de uma Op Aj Hum em situação de guerra, a função de combate Movimento e Manobra deve ser capaz de desempenhar operações básicas, a fim proteger os elementos da F Ter e a população assistida, liberando eixos de transporte terrestres. Tais Op podem se caracterizar, dentre outras ações, por infiltração terrestre, aeroterrestre ou aeromóvel. Para isso, deverá lançar mão de todos os meios que possui, como meios blindados, aviação do exército e utilizar meios de fogo cinéticos orgânicos, com o devido critério, a fim de evitar maiores danos colaterais devido à complexidade do ambiente.

6.13.5 INTELIGÊNCIA

6.13.5.1 A função de combate Inteligência assume um papel de elevada relevância nesse tipo de operação, uma vez que tem a capacidade de propiciar uma adequada consciência situacional para o comandante operacional acerca do ambiente operacional e das ameaças existentes, produzindo conhecimentos de inteligência, que também permitem uma antevisão das ações planejadas para

ser desencadeadas pelas forças ou pelos agentes adversos, com potencial para influir nas operações militares da F Ter, criando oportunidade de emprego dos meios de combate, de forma preventiva e flexível para as Op Aj Hum.

6.13.5.2 A função de combate Inteligência, quando atuando de forma sinérgica com as demais agências, pode levantar informações que possibilitem prever alguma situação que demande uma Op Aj Hum. O trabalho da inteligência permeia o papel das demais funções de combate, particularmente por se tratar da gestão de fontes de dados, no sentido mais amplo da definição de produção do conhecimento. Todos os participantes de um ambiente operacional são fonte de dados capaz de agregar valor ao trabalho de produção do conhecimento. Dessa forma, tal função de combate permite um preparo mais adequado e uma pronta resposta em caso de necessidade do emprego da F Ter.

6.13.5.3 A constante coleta de dados e informações é de extrema importância para atualização dos conhecimentos de Inteligência e, conseqüentemente, para verificar se os pontos decisivos levantados no planejamento conceitual foram atingidos.

6.13.5.4 Deve-se buscar a participação da população por ocasião do levantamento de dados, sobretudo daqueles que auxiliam na medição dos indicadores de desempenho selecionados. Em qualquer tipo de operação, especialmente naquelas que se desenvolvem junto à população, é de grande importância o conhecimento das diferenças culturais. A Inteligência deve identificar e analisar os aspectos socioculturais que influenciam a percepção que os grupos sociais poderão ter das atividades militares realizadas pela F Ter.

6.13.6 FOGOS

6.13.6.1 Em situação de não guerra, não se pode visualizar, no território nacional, o emprego de fogos, durante a execução da Op Aj Hum. Mesmo considerando a aplicação dos atuadores não cinéticos e o uso não letal do fogo cinético, não há marco legal para essa aplicação.

6.13.6.2 As unidades de artilharia de campanha, durante a execução de uma Op Aj Hum, em situação de não guerra, podem ser utilizadas para desempenhar a função de combate Movimento e Manobra, sendo mais vocacionadas para atuar em ambiente urbano. Da mesma forma, dependendo da necessidade, podem ser utilizadas em prol da função de combate Logística.

6.13.6.3 Ao se executar uma Op Aj Hum, em situação de guerra, os fogos poderão ser utilizados a fim de prover proteção à tropa empenhada e à população desamparada. Para isso, devem ser observadas as regras de engajamento e os princípios do DICA.

6.13.7 LOGÍSTICA

6.13.7.1 Deve-se buscar ao máximo a sinergia entre a logística da F Ter e a logística dos demais atores envolvidos na Op Aj Hum, a fim de se evitar o desperdício de esforços, uma vez que essa função de combate está diretamente ligada ao alívio da população atingida pela crise.

6.13.7.2 A infraestrutura local deve ser utilizada sempre que possível, a fim de potencializar as ações da Op e buscar o bem-estar da população local.

6.13.7.3 No mesmo sentido, deve-se buscar realizar o reparo, no mais curto prazo possível, das instalações que proporcionem o bem-estar da população, principalmente das infraestruturas que possibilitem o transporte, a energia e a água tratada.

6.13.7.4 A função de combate Logística deve desempenhar as atividades de planejamento logístico, gerenciamento de contratos e estoques, triagem de doações, purificação de água, apoio de saúde, distribuição de alimentos, água e outros itens. Cabe, ainda, à logística de uma Op Aj Hum a responsabilidade de proporcionar o apoio técnico de engenharia e montar acampamentos para deslocados e refugiados.

6.13.8 PROTEÇÃO

6.13.8.1 Em uma Op Aj Hum, a F Ter realiza a sua própria proteção e das estruturas necessárias para que seja mitigada a situação de desamparo da população civil. Realiza, também, a segurança da área em que a população se encontra e a eventual proteção dos acampamentos de refugiados que porventura surjam.

6.13.8.2 Durante a ocorrência de catástrofes, é plausível que grande número de civis possa buscar proteção em unidades militares, resultando em campos espontâneos adjacentes a bases e postos militares. A assistência a civis deslocados é, normalmente, gerenciada por organizações civis, como agências de ajuda humanitária, ONG e OIG.

6.13.8.3 Forças militares, normalmente, são encarregadas de prover a segurança das áreas em torno de civis deslocados (principalmente acampamentos) e de rotas que possam ser percorridas por civis e agências de ajuda humanitária. Unidades podem ser responsáveis pela segurança local imediatamente fora dos perímetros dos campos.

6.13.8.4 As forças militares podem evacuar civis de áreas de conflito ou de outras situações que os coloquem em risco. Os evacuados podem incluir todos os civis na área ou membros de um grupo específico (como trabalhadores humanitários, nacionais de países terceiros ou membros de um grupo étnico). Uma operação

pode implicar a evacuação, por terra, para um local de destino seguro, a vários quilômetros de distância, ou pode ser um empreendimento mais complexo, usando vários modais de transporte.

6.13.8.5 Os civis afetados por conflitos enfrentam uma variedade de riscos, incluindo efeitos colaterais provocados por ataques terroristas, atrocidades em massa e violência sexual. Os planejadores devem procurar entender todas as considerações políticas, militares, econômicas, sociais, de informação, infraestrutura, ambiente físico e de tempo para decidirem o que fazer, mitigando os danos à população civil.

6.13.8.6 A proteção inclui, também, o combate a incêndios ocasionados por fogos (artilharia, morteiros, tiros navais, foguetes e mísseis) e ataques aéreos. Como esses sistemas tendem a ter grandes efeitos destrutivos, constituem-se em potencial risco de efeitos colaterais a civis e ao meio ambiente. Nesse mesmo viés, a proteção QBRN é outro aspecto a ser considerado, uma vez que seus efeitos causam graves problemas às tropas e aos civis existentes na área.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO A

ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC)

A.1 CONSTITUIÇÃO

A.1.1 O SINPDEC é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil.

A.1.2 O SINPDEC tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil.

A.2 ORGANIZAÇÃO

A.2.1 ÓRGÃO CONSULTIVO

A.2.1.1 O Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) integra o SINPDEC como órgão colegiado, de natureza consultiva, tendo como atribuição propor diretrizes para a política nacional de defesa civil, em face dos seguintes objetivos:

- a) planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, humanos e mistos, de maior prevalência no país;
- b) realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres;
- c) atuar na iminência e em circunstâncias de desastres; e
- d) prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas e restabelecer os cenários atingidos por desastres.

A.3 ÓRGÃO CENTRAL

A.3.1 A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou equivalente da Integração Nacional, é o órgão central desse sistema, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional.

A.3.2 A atuação da proteção e defesa civil tem o objetivo de reduzir os riscos de desastre e compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Tal atuação ocorre de forma multissetorial, nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal.

A.4 ÓRGÃOS REGIONAIS

A.4.1 Os órgãos regionais de proteção e defesa civil são responsáveis pela articulação, coordenação e execução do SINPDEC no nível regional.

A.5 ÓRGÃOS ESTADUAIS

A.5.1 Os órgãos estaduais e do Distrito Federal de proteção e defesa civil são responsáveis pela articulação, coordenação e execução do SINPDEC no nível estadual.

A.6 ÓRGÃOS MUNICIPAIS

A.6.1 Os órgãos municipais de proteção e defesa civil são responsáveis pela articulação, coordenação e execução do SINPDEC no nível municipal.

A.7 ÓRGÃOS SETORIAIS

A.7.1 Órgãos setoriais dos três âmbitos de governo abrangem os órgãos envolvidos na ação da Defesa Civil.

ANEXO B

CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES
(COBRADE)

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	Vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da Terra (ondas sísmicas). Pode ser natural (tectônica) ou induzido (explosões, injeção profunda de líquidos e gás, extração de fluidos, alívio de carga de minas, enchimento de lagos artificiais).	1.1.1.1.0	
		2. Tsunami	0	Série de ondas geradas por deslocamento de um grande volume de água causado geralmente por terremotos, erupções vulcânicas ou movimentos de massa.	1.1.1.2.0	
	2. Emissão vulcânica	0	0	Produtos/materiais vulcânicos lançados na atmosfera a partir de erupções vulcânicas.	1.1.2.0.0	
	3. Movimento de massa	1. Quedas, tombamentos e rolamentos	1. Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descaçamento).	1.1.3.1.1	
			2. Lascas	As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.2	
			3. Matacões	Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.	1.1.3.1.3	
			4. Lajes	As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.4	
		2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1	

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADA	SIMBOLOGIA
	1. Geológico		3. Corridas de massa	1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1	
				2. Rocha/ Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2	
			4. Subsídências e colapsos	0	Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão costeira/Marinha	0	Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.	1.1.4.1.0	
			2. Erosão de margem fluvial	0	Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.	1.1.4.2.0	
			3. Erosão continental	1. Laminar	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado.	1.1.4.3.1	
				2. Ravinas	Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado.	1.1.4.3.2	
				3. Boçorocas	Evolução do processo de ravinamento, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.	1.1.4.3.3	
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0	

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADA	SIMBOLOGIA	
	3. Meteorológico	1. Sistemas de grande escala/Escala regional	1. Ciclones	1. Ventos costeiros (mobilidade de dunas)	Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.	1.3.1.1.1		
				2. Marés de tempestade (ressaca)	São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada alagando ruas e destruindo edificações.	1.3.1.1.2		
				2. Frentes frias/Zonas de convergência	0 Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.	1.3.1.2.0		
		2. Tempestades	1. Tempestade local/Convectiva	1. Tornados	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	1.3.2.1.1		
					2. Tempestade de raios	Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2	
					3. Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3	
					4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4	
					5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5	
		3. Temperaturas extremas	1. Onda de calor	0	É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0		

1. NATURAIS							
GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA	
3. Meteorológico		2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1		
			2. Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2		
4. Climatológico	1. Seca	1. Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0		
		2. Seca	0	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0		
		3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1		
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2		
		4. Baixa umidade do ar	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0		
5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0		
		2. Doenças infecciosas bacterianas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.	1.5.1.2.0		
		3. Doenças infecciosas parasíticas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.	1.5.1.3.0		
		4. Doenças infecciosas fúngicas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.	1.5.1.4.0		

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	5. Biológico	2. Infestações/ Pragas	1. Infestações de animais	0	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	Aglomerção de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tomando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom.	1.5.2.2.1	
				2. Cianobactérias em reservatórios	Aglomerção de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de dejetos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água.	1.5.2.2.2	
			3. Outras infestações	0	Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.3.0	
2. TECNOLÓGICOS	1. Desastres relacionados a substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.	2.1.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN.	2.1.2.1.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	2.1.3.1.0	
	2. Desastres relacionados a produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	2.2.1.1.0	

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
2. TECNOLÓGICOS	2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	2.2.2.1.0	
		2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero	0	Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.	2.2.2.2.0	
	3. Desastres relacionados a conflitos bélicos	1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares	0	Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupos militares em atentados ou em caso de guerra.	2.2.3.1.0	
	4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	2.2.4.1.0	
		2. Transporte ferroviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.	2.2.4.2.0	
		3. Transporte aéreo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.	2.2.4.3.0	
		4. Transporte dutoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.	2.2.4.4.0	
		5. Transporte marítimo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.	2.2.4.5.0	
		6. Transporte aquaviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.	2.2.4.6.0	
	3. Desastres relacionados a incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	2.3.1.1.0	
		2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.	2.3.1.2.0	

2. TECNOLÓGICOS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	Queda de estrutura civil.	2.4.1.0.0	
		2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	Rompimento ou colapso de barragens.	2.4.2.0.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.1.0.0	
		2. Transporte ferroviário	0	0	Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.2.0.0	
		3. Transporte aéreo	0	0	Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.3.0.0	
		4. Transporte marítimo	0	0	Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.4.0.0	
		5. Transporte aquaviário	0	0	Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.5.0.0	

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO C**INSTRUMENTOS DE LEI RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES
DE AJUDA HUMANITÁRIA**

C.1 Este anexo reúne legislações significativas que abordam, direta ou indiretamente, o tema proteção de civis, para fins de referência.

C.2 A apresentação é feita na ordem alfabética, para facilitar consultas.

C.3 A existência do marco legal não significa, necessariamente, que a legislação tenha sido recepcionada pelo Estado brasileiro.

C.4 DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

C.4.1 Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 10 de dezembro de 1984, com seu protocolo facultativo.

C.4.2 Convenção Americana de Direitos Humanos: Pacto de São José da Costa Rica.

C.4.3 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: Convenção de Mérida.

C.4.4 Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

C.4.5 Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

C.4.6 Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher: Convenção de Belém do Pará.

C.4.7 Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores.

C.4.8 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

C.4.9 Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional.

C.4.10 Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

C.4.11 Convenção sobre a Escravidura.

C.4.12 Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

C.4.13 Convenção sobre Asilo Territorial.

C.4.14 Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, com seus protocolos facultativos.

C.4.15 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo.

C.4.16 Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes: Convenção 97.

C.4.17 Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravidura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravidura.

C.4.18 Convenções relativas à Discriminação contra a Mulher (1979).

C.4.19 Convenções relativas à Discriminação Racial (1965).

C.4.20 Convenções relativas ao Genocídio (1948).

C.4.21 Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948).

C.4.22 Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

C.4.23 Declaração de Pequim Adotada pela Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz.

C.4.24 Declaração e Programa de Ação de Viena.

C.4.25 Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

C.4.26 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

C.4.27 Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

C.4.28 Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

C.4.29 Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 19 de dezembro de 1966, com seus protocolos facultativos.

C.4.30 Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

C.4.31 Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 19 de dezembro de 1966.

C.4.32 Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: protocolo de São Salvador.

C.4.33 Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, referente à abolição da pena de morte.

C.4.34 Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

C.4.35 Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

C.4.36 Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, referente à venda de criança, à prostituição infantil e à pornografia infantil.

C.4.37 Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados.

C.4.38 Protocolo Facultativo, referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos.

C.4.39 Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados.

C.5 DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA)

C.5.1 Convenção de 10 de abril de 1972, sobre a proibição do desenvolvimento, fabricação e armazenagem de armas bacteriológicas (biológicas) e à base de toxinas e sobre a sua destruição.

C.5.2 Convenção de 10 de outubro de 1980, sobre proibições ou restrições ao uso de determinadas armas convencionais que podem ser consideradas excessivamente prejudiciais ou com efeitos indiscriminados.

C.5.3 Convenção de 13 de janeiro de 1993, sobre a proibição do desenvolvimento, produção, armazenamento e uso de armas químicas e sua destruição.

C.5.4 Convenção de 18 de maio de 1977, sobre a proibição de uso militar ou qualquer outro uso hostil de técnicas de modificação ambiental – Convenção ENMOD.

C.5.5 Convenção de Haia III, relativa à abertura de hostilidades (HC III).

C.5.6 Convenção de Haia IV, relativa às leis e costumes das guerras terrestres (HC IV) e anexo à Convenção: regulamentos relativos às leis e costumes de guerra terrestres.

C.5.7 Convenção de Haia IX, relativa ao bombardeio pelas forças navais em tempos de guerra (HC IX).

C.5.8 Convenção de Haia V, relativa aos direitos e deveres dos poderes e das pessoas neutras em caso de guerra na terra (HC V).

C.5.9 Convenção de Haia VI, sobre o status dos navios mercantes inimigos no início das hostilidades (HC VI).

C.5.10 Convenção de Haia VII, relativa à conversão de navios mercantes em navios de guerra (HC VII).

C.5.11 Convenção de Haia VIII, relativa à colocação de minas automáticas de contato submarinas (HC VIII).

C.5.12 Convenção de Haia XI, relativa a certas restrições no que diz respeito ao exercício do direito de captura em guerra naval (HC XI).

C.5.13 Convenção de Haia XIII, relativa aos direitos e deveres dos poderes neutros na guerra naval (HC XIII).

C.5.14 Convenção de Haia, de 14 de maio de 1954, para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado - Convenção sobre bens culturais.

C.5.15 Convenção de Ottawa, de 3 de dezembro de 1997, sobre a proibição de uso, armazenamento, produção e transferência de minas antipessoal e sua destruição.

C.5.16 Convenção I de Genebra para a melhoria da condição dos feridos e doentes nas forças armadas em campo (GC I).

C.5.17 Convenção II de Genebra para a melhoria da condição dos membros feridos, doentes e náufragos das forças armadas no mar (CG II).

C.5.18 Convenção III de Genebra, relativa ao tratamento de prisioneiros de guerra (CG III).

C.5.19 Convenção Internacional, de 4 de dezembro de 1989, contra o recrutamento, uso, financiamento e treinamento de mercenários.

C.5.20 Convenção IV de Genebra, relativa à proteção das pessoas civis em tempo de guerra (CG IV).

C.5.21 Declaração de Haia, de 29 de julho de 1899, relativa às balas em expansão.

C.5.22 Declaração de São Petersburgo, de 11 de dezembro de 1868, que renuncia ao uso, em tempos de guerra, de projéteis explosivos com menos de 400 gramas de peso.

C.5.23 Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, para a proibição do uso em guerra de gases asfixiantes, venenosos ou outros e de métodos bacteriológicos de guerra – Protocolo de Genebra sobre guerra de gás.

C.5.24 Protocolo I, de 8 de junho de 1977, adicional às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, relativo à proteção das vítimas de conflitos armados Internacionais (AP I).

C.5.25 Protocolo II, de 8 de junho de 1977, adicional às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, relativo à proteção das vítimas de conflitos armados não internacionais (AP II).

C.5.26 Protocolo III, de 8 de dezembro de 2005, adicional às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, relativo à adoção de um emblema distintivo adicional (AP III).

C.6 ASPECTOS JURÍDICOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

C.6.1 Código Penal Militar, Decreto nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

C.6.2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88.

C.6.3 Decreto nº 4.388, que promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 25 de setembro de 2002.

C.6.4 Estatuto dos Refugiados, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

C.6.5 Lei de Migração, Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

C.6.6 Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

C.6.7 Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

C.6.8 Lei de Abuso de Autoridade, Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019.

C.6.9 Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 54, de 2014.

C.6.10 Portaria Normativa nº 916/MD, que aprova a Diretriz para a Difusão e Implementação do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas, de 2008.

C.6.11 Política Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional (Secretaria Nacional de Defesa Civil), de 2007.

C.6.12 Portaria nº 260, do Ministério de Desenvolvimento Regional, de 2 de fevereiro de 2022.

C.6.13 Protocolo de Ações entre o Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa e Ministério da Saúde, de 31 de dezembro de 2012.

ANEXO D

**MODELO DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A TROPA
EMPREGADA EM OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA**

FASE	RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS	
Antes do desastre		Verificar o histórico do desastre natural na área de operações.
		Conhecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (ou o sistema similar da nação anfitriã), DICA e as regras de engajamento (em missões de paz).
		Avaliar a estruturação da Defesa Civil no município/estado.
		Realizar planejamentos prévios de cooperação e coordenação com agências visando à integração do Plano de Operações (militar) com o Plano de Contingência (civil).
		Realizar exercícios de cooperação e coordenação com agências voltados para Op Aj Hum com a participação da população.
		Formar banco de dados únicos e compartilhados com capacidade, objetivos, possibilidades e limitações dos diversos atores.
		Verificar as condições de utilização do material de emprego dual.
		Estabelecer um relacionamento interpessoal e institucional com as lideranças das organizações que trabalharão em conjunto com as FA.
		Realizar a capacitação de pessoal.
Depois do desastre	Acionamento	Realizar reconhecimentos – avaliar os danos e estabelecer os meios necessários.
		Estar o mais rápido possível na área, obedecendo ao canal de comando e às autorizações.
		Na existência de um planejamento anterior, possuir flexibilidade para mudanças, uma vez que as consequências de cada desastre variam muito.
		Priorizar ações emergenciais. Posteriormente melhorar a coordenação. Importância dos relacionamentos e ensaios prévios.

	Coordenação do espaço aéreo	Estabelecer coordenações do espaço aéreo no prazo mais curto possível.
	Imprensa	Sugerir realização de imagens da tropa em atuação, priorizando ações de resgate.
		Evitar imagens de corpos.
	Voluntários	Não autorizar voluntários não especializados na A Op.
		Evitar aglomerações de pessoas que não trabalharão diretamente na solução da crise, por conta do aumento dos encargos logísticos que tais elementos causam.
	Donativos	Estabelecer o recebimento, a separação e a triagem fora da A Op.
		Autorizar somente a entrada na área de operações daquilo que a coordenação estabelecer como necessário para a solução da crise.
		Atentar para que toda a gestão dos donativos seja realizada por elementos especializados da Defesa Civil. Somente assumir tal função em caráter excepcional e por solicitação de tal órgão.
	Abrigos	Atentar para segurança e controle, devido à concentração de grupos rivais das comunidades que foram atingidas.
		Cuidar para que toda a gestão de abrigos seja realizada por elementos especializados da Defesa Civil. Somente assumir tal função em caráter excepcional e por solicitação de tal órgão.
	Saúde	Seguir todos os protocolos de saúde vigentes.
		Atentar para prevenção de doenças (medicina preventiva).
	Reuniões	Identificar as necessidades para fazer frente ao desastre e onde as FA podem apoiar.
	Prioridades	Realizar o resgate de pessoas vivas. Realizar a busca e o resgate.

		Entregar alimentos, água e medicamentos para pessoas isoladas.
		Resgatar corpos (verificando a necessidade de caminhão frigorífico, tendo em vista a possível lotação das instalações mortuárias locais).
		Realizar atendimentos de medicina preventiva e curativa.
		Realizar o controle de trânsito.
	Comunicações	Empregar, se for o caso, a rede de radioamadores.
		Acionar elementos de Comunicações para apoio às tropas empregadas.
		Utilizar comunicações por satélite, sempre que possível.
	Ingerências políticas	Apoiar, sem assumir as responsabilidades da Defesa Civil.
		Planejar para que, em cada município, haja um oficial responsável por coordenar as ações da tropa com outros órgãos envolvidos.
	Centros de Operações	Designar um oficial de ligação para exercer o controle e acompanhamento da situação por meio de ferramentas já previstas na doutrina militar (carta de situação, sistema de comando e controle, entre outros).
		Conhecer as possibilidades e limitações das outras organizações.
		Assessorar oportunamente o prefeito ou coordenador da defesa civil, evitando assumir o protagonismo das ações.
		Estar em condições de mediar conflitos entre organizações, se assim for solicitado.
	ONG	Coordenar ações a fim de evitar superposição de tarefas.

		Buscar atuar como mediador sempre que for observada diversidade de interesses entre as organizações.
	Rodízios	Planejar rodízios e operações de substituição.
		Buscar diminuir o impacto na continuidade das operações.
		Conjugar o rodízio da tropa com o de outras organizações.
	Diversos	Nos casos de não haver Plj integrado, reconhecer na A Op as organizações que trabalham em sua zona de operações, estabelecer as ligações necessárias e comunicar-se com elas.
	Transferência de responsabilidade para o componente civil	Negociar, desde o início das operações com as autoridades civis.

ANEXO E

PLANO DE OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA (EXEMPLO)

Este anexo apresenta um exemplo de Plano de Operações de Ajuda Humanitária como anexo ou apêndice ao Plano/Ordem de Operações.

(Classificação Sigilosa)

Nr Exemplar
Órgão Expedidor
Local da Expedição
Data-hora Indicativo

PLANO DE OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

Referências: listar documentos, cartas e calcos utilizados no planejamento, particularmente diretriz Esc Sp, planos e ordens do Esc Sp, produtos dos planejamentos do Esc Sp e considerado, regras de engajamento e outros documentos.

ORGANIZAÇÃO POR TAREFAS

COMENTÁRIOS:

- Listar a organização do Comando considerado, no qual deverão ser indicados os meios de cada Força (nacional e/ou internacional), órgãos de segurança e outros órgãos envolvidos.
- A organização por tarefas será omitida quando o plano for anexo a outro documento, tais como um plano ou ordem de operações.

- 1.1 Forças Conjuntas (se for o caso)**
- 1.2 Forças Singulares (se for o caso)**
- 1.3 Força-Tarefa (se for o caso)**
- 1.4 Comando Logístico (se for o caso)**

.....

1. SITUAÇÃO (apresentar informações acerca do ambiente operacional de relevância para a ajuda humanitária)

a. Generalidades

- Apresentação do ambiente operacional, baseada no estudo dos fatores da decisão e, principalmente, dos fatores operacionais, enquadrados no Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis (PITCIC), levando em consideração os aspectos focados na proteção de civis.

b. Forças inimigas (militares)/adversas (se for o caso)

- Considerações sobre a atuação de forças militares, forças paramilitares, agentes perturbadores da ordem pública, dentre outras forças ou elementos que possam interferir na execução da operação e atuar contra nossas tropas e/ou civis.

- É presumido que os conhecimentos mais aprofundados sobre essas forças ou elementos estejam em outros documentos.

c. Outras ameaças

- Relacionar todas as ameaças possíveis decorrentes da análise de gerenciamento de risco, elencando possíveis catástrofes, calamidades, dentre outros.

d. Forças amigas

- Enumerar e qualificar sucintamente os elementos especializados para as atividades de ajuda humanitária dos Esc Sp e vizinhos.

- Enumerar e qualificar sucintamente os elementos especializados envolvidos nas operações de informação, abrangendo os Esc Sp, considerado, subordinados e vizinhos.

- Enquadramento de eventuais forças armadas estrangeiras e órgãos de segurança pública, civis ou militares, nacionais ou estrangeiros.

- A discriminação das forças amigas, assim como das agências apoiadoras, que contribui para a resposta aos quesitos relativos às capacidades ou imperativos de supervisão, coordenação, apoio ou colaboração de interesse das atividades de ajuda humanitária.

- Relacionar as informações necessárias relativas a esses atores militares e civis já supracitados, por vezes, não participantes da operação, bem como suas capacidades e/ou prazos de recebimento e reversão (se necessário).

e. Centros de gravidade

- Apresentar os centros de gravidade identificados, amigo e inimigo/força adversa (quadro resumo).

f. Meios recebidos e retirados

- Relacionar os meios recebidos para a execução das atividades de ajuda humanitária, incluindo os respectivos períodos de vigência, bem como relacionar os meios que, anteriormente disponíveis, tenham sido retirados.

- Enumerar as organizações governamentais e não governamentais, elementos especializados de nossa Força, elementos de outras forças singulares e/ou auxiliares, elementos de forças armadas e/ou agências estrangeiras que contribuam para o cumprimento da missão com suas capacidades.

g. Premissas básicas

- Suposições retiradas da interpretação da missão do Esc Sp que devem ser consideradas como “fatos” no planejamento do Esc considerado. Ex.: o estabelecimento de corredor humanitário em determinada rodovia, na área de atuação das tropas.

h. Aspectos jurídicos

- Considerações, de maneira geral, sobre o cumprimento dos dispositivos legais para o emprego das tropas, abordando todo o regramento jurídico nacional e internacional e outras normas estabelecidas especificamente para o desenvolvimento da operação ou atividade de ajuda humanitária, como as regras de engajamento.

2. MISSÃO

- A descrição da missão deve ser clara e objetiva, discorrendo, em linhas gerais, sobre o que será realizado, quando, onde, em favor de quem e com que finalidade.
- A intenção do comandante orienta o exercício da iniciativa em proveito da missão. Caso não haja diferença ou especificidade para as referidas atividades, é dispensável a replicação da intenção do comandante.

3. EXECUÇÃO

a. Concepção Geral

1) Apresentar, inicialmente, de forma sucinta, como as atividades de ajuda humanitária serão realizadas pelo escalão considerado e seu desencadeamento, incluindo (se for o caso) um esquema da operação ou atividades, bem como as fases e os prazos para a sua concretização.

2) De acordo com o faseamento de toda a operação/atividades, estabelecer os objetivos e principais tarefas para cada fase.

Fase 1 (...)

1) Objetivos da fase – estabelecer o principal resultado/produto que se pretende atingir com o término de determinada fase.

2) Conceito das operações – especificar as atividades/ações/tarefas a serem realizadas em cada fase, identificando seus respectivos responsáveis (quem é o quê).

3) Sincronização das ações – apresentar como, quando e onde as atividades/ações/tarefas serão realizadas, especificando o sincronismo e a interdependência entre elas.

4) Atividades de apoio – especificar as atividades das funções de combate, comando e controle, inteligência, logística, fogos e proteção, que irão apoiar o conceito estabelecido para a fase considerada.

5) Meios – especificar os meios visualizados para o cumprimento das atividades/ações/tarefas em cada fase estabelecida.

6) Indicadores – estabelecer as metas a serem atingidas durante a respectiva fase, constituindo parâmetros para a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da operação em relação aos efeitos e ações/tarefas desejadas em cada fase.

Fase X (...)

.....

b. Ordens aos Elementos Subordinados (elencar todos os elementos da organização por tarefas)

1) Enumerar ações deliberadas, nas quais a tropa executa as operações básicas (ofensiva, defensiva e de cooperação e coordenação com agências), que colaboram para o estabelecimento ou restabelecimento do *status quo* do ambiente operacional.

2) As ações/tarefas são determinadas seguindo a estrutura organizacional estabelecida para o desencadeamento das atividades e/ou operação de proteção de civis. Ex.: estabelecimento do Centro de Cooperação Civil-Militar (C³M), unidades e/ou equipes especializadas em Ass Civ, dentre outras.

3) Possíveis ações/tarefas a serem elencadas: ações de bloqueio e triagem, nos postos de bloqueio e controle de civis (PBCC); ações de cadastro, ajuda humanitária emergencial, segurança e retirada da zona de combate (se for o caso),

nos postos de coleta de civis (P Col Civ); estabelecimento de corredores humanitários; encargos e ações específicas, realizadas pelos elementos subordinados dentro da estrutura organizacional das atividades de proteção de civis, na área de operações; ações relacionadas às operações de evacuação de não combatentes; ações relativas à ajuda humanitária; ações de controle de danos; ações de operações de informação (relacionadas às tarefas das capacidades diretamente ligadas à dimensão informacional); ações de busca e resgate em combate; ligação com os contendores; termos de execução de determinada ação/tarefa; montagem dos centros de recepção dos civis impactados por eventos/riscos e da operação propriamente dita; medidas de segurança para assegurar que a população não se encontra armada, não permitindo a infiltração de elementos das forças inimigas/adversas ou agentes perturbadores da ordem pública; distribuição de itens básicos aos civis atingidos; meios que possibilitem o deslocamento de civis para locais determinados e seguros; realização de atividades de recuperação, psicológicas, recreativas e socioeconômicas e retorno ao local de origem ou para outro local determinado pelas autoridades, após a situação de crise, dentre outras.

c. Prescrições Diversas

- Complementar, se necessário, com eventuais diretrizes previamente definidas pelos escalões superiores ou dirigidas para o escalão subordinado. Essas diretrizes são aplicáveis, por exemplo, à revisão, atualização ou complementação do planejamento das atividades de ajuda humanitária.

- Discriminar rotinas e processos necessários à execução da avaliação, os quais não sejam enquadrados pelas técnicas e procedimentos doutrinários, mas que sejam exigidos pela situação particular vivida.

- Estabelecer os cronogramas e prazos que expressam as principais etapas ou tarefas envolvendo as atividades de ajuda humanitária. Incluem nesse conjunto: prazo para a adjudicação de meios, atividades de adestramento específico, deslocamentos, realização de reconhecimento, prazo para atualização de levantamentos de área, levantamento e apresentação de necessidades e demandas logísticas, oportunidade para a descentralização de recursos financeiros, prazos para confecção e distribuição de produtos, início das campanhas, datas de *briefings* e *debriefings*, prazo para a emissão de relatórios, dentre outros.

- Confirmar que os elementos essenciais de inteligência identificados sejam objeto de pedidos de obtenção de conhecimentos submetidos à inteligência. Não obstante, a discriminação dos EEI é importante não só como referência para o controle das necessidades encaminhadas, mas também para a eventual produção de conhecimentos no âmbito das atividades de ajuda humanitária, seja por meio de ações de coleta a ser reportada à inteligência na condição de informe, seja como resultado de análises técnicas.

- Enumerar tarefas e prescrições comuns a dois ou mais elementos subordinados, as quais não tenham sido enunciadas anteriormente.

- Apresentar prescrições de coordenação com outras capacidades e das células funcionais do EM, bem como prescrições de cooperação ou coordenação com agências amigas nacionais e internacionais.

4. LOGÍSTICA

- Seguindo, de maneira geral, a sequência lógica do tópico de logística de uma ordem de operações, as atividades elencadas neste local do plano devem estar focadas para a demanda da população que sofre os impactos da crise, devendo constar:

- a) as prescrições orientadas à sustentação das atividades de ajuda humanitária;
- b) as diretrizes quanto à sustentação logística, explicitadas segundo cada uma das funções logísticas;
- c) ações/tarefas relativas à evacuação aeromédica, assuntos mortuários relativos a civis e militares, dentre outras; e
- d) a coordenação de assuntos relacionados às finanças, explicitando procedimentos referentes à gestão financeira e ao registro contábil, incluindo: levantamento de necessidades, limites financeiros estabelecidos e prestação de contas, dentre outros.

a. Organização do apoio logístico

.....

b. Suprimento

.....

c. Manutenção

.....

d. Saúde

.....

e. Transporte

.....

f. Engenharia

.....

g. Recursos Humanos

.....

h. Salvamento

.....

i. Prescrições Diversas

.....

5. COMANDO E CONTROLE

- Expressar prescrições que precisam ser mais detalhadas, de modo a reforçar ou complementar os demais documentos do corpo da ordem ou plano de operações, principalmente, os relativos às ligações civil-militares.

- Incluir orientações específicas quanto ao(s): exercício do canal técnico; estabelecimento de medidas mais restritivas que as praticadas por outros elementos; e os procedimentos peculiares das equipes ou elementos de ligação, os quais complementam as prescrições doutrinárias.

- Estabelecer uma lista telefônica constando o contato de todos os elementos militares e civis necessários à coordenação das ações de proteção.

- Citar a localização do posto de comando do escalão considerado, bem como a localização dos diversos postos de comando e de coordenação dos vetores civis e militares envolvidos na operação.

a. Coordenação

- Estabelecer as relações que devem ser mantidas, durante a operação entre

os meios civis e militares.

b. Controle

- Estabelecer os procedimentos impostos e os necessários para a manutenção do fluxo das informações entre os meios civis e militares.

c. Comunicações

- Estabelecer todas as ordens sobre os sistemas de comunicações e as prescrições relativas ao seu uso, incluindo as diretrizes para a apropriação dos meios civis na área de responsabilidade.

d. Prescrições diversas

.....

6. PESSOAL

- Apresentar outras coordenações necessárias para o desenvolvimento das operações ou atividades/tarefas de ajuda humanitária.

7. OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

...

...

8. ASSUNTOS CIVIS

...

...

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Neste item, são apresentadas prescrições de caráter geral, não constantes dos itens anteriores.

10.

...

OUTROS DOCUMENTOS

a. Anexos

1) Inteligência

2) Calco de operações

3) Matriz de sincronização

4) Regramento jurídico/regras de engajamento

5) Logística (em razão do volume de informações pode ser necessário à confecção de um anexo logístico)

6) Comando e controle (em razão do volume de informações pode ser necessária a confecção de um anexo de comando e controle)

7) Pessoal

8) Operação de informação

9) Assuntos Cívicos

10) Operações especiais

11) Administração financeira

12) Modelo de relatório sobre efeitos colaterais

13) Documentos atinentes ao treinamento e à capacitação das tropas a serem empregadas e agências nacionais e internacionais em apoio às atividades de proteção de civis: cronograma de atividades

14) Outros

.....

b. Distribuição (quando for o caso)

.....

c. Autenticação (quando for o caso)

.....

(Classificação Sigilosa)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO F**MODELO DE RELATÓRIO PARA O DESTACAMENTO
DE AVALIAÇÃO INICIAL****RELATÓRIO DO DESTACAMENTO DE AVALIAÇÃO INICIAL****1. FINALIDADE**

- Descrição sucinta da finalidade do relatório. (LOCAL e PERÍODO da Op)

2. REFERÊNCIA

- Apresentação do amparo legal para realização de operação: portarias, diretrizes, plano operacional ou ordem de operações.

3. SITUAÇÃO

- Apresentação da situação ou catástrofe que motivou a realização da operação de ajuda humanitária, a finalidade da operação e as particularidades que exijam a atenção do comando superior.

4. INFORMAÇÕES SOBRE TROPAS E AGÊNCIAS EMPREGADAS

- Todas as informações sobre a atuação das unidades e agências empregadas durante o período da operação. Incluir elementos das demais Forças Armadas, se for o caso. Nesse tópico, deverão ser inseridas informações como efetivo e meios de cada elemento empregado nas operações.

5. NOSSAS OPERAÇÕES DURANTE O PERÍODO

- Um resumo das tarefas e ações que foram realizadas pelas principais tropas e agências. Quando for o caso, incluir a composição dos meios, calco de situação ou carta, no corpo do relatório ou anexo.

6. SINCRONIZAÇÃO

- Relato de como foi executada a sincronização dos sistemas operacionais, dificuldades e aspectos positivos, tempo de resposta das unidades. Pode incluir uma visualização das atividades que visem a sincronizar ações e elementos nas operações subsequentes.

7. LOGÍSTICA E FINANÇAS

- Relato do apoio logístico prestado durante a operação, preferencialmente, separado por funções logísticas. As finanças podem ser apresentadas de forma resumida em um quadro com as informações mais relevantes (Ex.: total de gastos por natureza da despesa), anexas ao "Plano de Trabalho Logístico" ou documentação equivalente.

8. COMANDO E CONTROLE

- Informações acerca dos elementos da função de combate Comando e Controle empregados na operação, incluindo as principais medidas de coordenação e controle adotadas junto às agências envolvidas na operação. Exemplo de subtópicos: estrutura e funcionamento do CCOp, ligações estabelecidas, meios C² empregados e quadro de disponibilidade de meios.

9. PROTEÇÃO

- Informações acerca da atuação dos elementos da função de combate Proteção empregados na operação. Exemplo de subtópicos: apresentação das atividades desenvolvidas pelas frações, reconhecimentos especializados realizados, meios de engenharia empregados, atividades de busca e resgate, atividades DQBRN e atividades de segurança de área.

10. RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

- Apresentação dos resultados das operações efetuadas pela unidade como um todo e pelas principais unidades e agências envolvidas, incluindo, quando conveniente, todos os resultados específicos relacionados aos indicadores utilizados ao longo da operação para medir o atingimento dos pontos decisivos e objetivos da operação.*

**Devido à complexidade do ambiente operacional das operações de ajuda humanitária, a utilização da metodologia de concepção operacional do Exército (MCOE) mostra-se uma boa prática nas atividades de planejamento do EM. Dessa forma, os indicadores levantados nessa fase do planejamento devem ser registrados ao longo da operação e consolidados no relatório final.*

11. DIVERSOS

- Detalhes não aplicáveis aos parágrafos anteriores, tais como: condições meteorológicas, condições das estradas e quaisquer outros fatores que possam influir nas operações.

Comandante

Lista de anexos ao relatório:

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A Op	Área de Operações
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
Aj Hum	Ajuda Humanitária
ARP	Área de Responsabilidade
Ass Civ	Assuntos Cíveis
Asst Hum	Assistência Humanitária
Av Ex	Aviação do Exército

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
Btl Ass Civ	Batalhão de Assuntos Cíveis

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Mil A	Comando Militar de Área
C Op	Centro de Operações
C ²	Comando e Controle
C ³ M	Centro de Cooperação Civil-Militar
CCOp	Centro de Coordenação de Operações
CCOpAjHum	Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária
Cia	Companhia
CIMIC	Cooperação Civil-Militar
Cmdo	Comando
Cmt	Comandante
Cmt Op	Comandante Operacional
Com	Comunicações
Com Soc	Comunicação Social
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
Coor	Coordenação
COTER	Comando de Operações Terrestres

Abreviaturas/Siglas	Significado
Cpcd	Capacidade

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DAI	Destacamento de Avaliação Inicial
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DOAMEPI	Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura
DPAS	Diretrizes de Planejamento de Ações Subsidiárias
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dst Com Soc	Destacamento de Comunicação Social

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
EEL	Elementos Essenciais de Inteligência
EFD	Estado Final Desejado
Elm	Elementos
EM	Estado-Maior
Eq Ass Civ	Equipe de Assuntos Cíveis
Eq Bsc Rsg	Equipe de Busca e Resgate
Eq C ²	Equipe de Comando e Controle
Eq Eng	Equipe de Engenharia
Eq Intlg	Equipe de Inteligência
Eq Log	Equipe de Logística
Eq Op Info	Equipe de Operações de Informação
Eq Pes	Equipe de Pessoal
Eq Seg	Equipe de Segurança
ERP	Escalão de Resposta Principal
Esc Sp	Escalão Superior
Espç Hum	Espaço Humanitário
Ev N Cmb	Evacuação de Não Combatentes

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Adv	Força Adversa
F Aj Hum	Força de Ajuda Humanitária
F Ter	Força Terrestre
FA	Forças Armadas
FAMESI	Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade, Sustentabilidade e Interoperabilidade

Abreviaturas/Siglas	Significado
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Cmdo	Grande Comando
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GTAC	Grupo de Trabalho de Avaliação Contínua
GU	Grande Unidade

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Intlg	Inteligência
IRVA	Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LDS	Local de Destino Seguro

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MC	Manual de Campanha
MCOE	Metodologia da Concepção Operacional do Exército
MD	Ministério da Defesa
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
MPE	Módulo Precursor Emergencial
MRE	Ministério das Relações Exteriores

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
ODS	Órgão de Direção Setorial
OIG	Organização Intergovernamental
OM	Organização Militar
ONG	Organização Não Governamental

Abreviaturas/Siglas	Significado
ONU	Organização das Nações Unidas
Op Aj Hum	Operações de Ajuda Humanitária
Op Ev N Cmb	Operações de Evacuação de Não Combatentes
Op Info	Operações de Informação
Op Psc	Operações Psicológicas
OSP	Órgãos de Segurança Pública

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
P Col Civ	Posto de Coleta de Cíveis
PBCC	Posto de Bloqueio e Controle de Cíveis
PD	Ponto Decisivo
PE	Polícia do Exército
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis
Plj	Planejamento
POC	Plano de Obtenção de Conhecimento
PPCOT	Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QBRN	Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
SARP	Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SIDOMT	Sistema de Doutrina Militar Terrestre
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISCOMSEx	Sistema de Comunicação Social do Exército

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TN	Território Nacional
TO	Teatro de Operações
Trnp	Transporte
Tu Asst Soc	Tu de Assistência Social
Tu Cdtr	Tu de Cadastramento

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REFERÊNCIAS

BRASIL envia ajuda humanitária ao Haiti: avião da Força Aérea leva mais de 10 toneladas de insumos. **Agência Brasil**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-08/brasil-envia-ajuda-humanitaria-ao-haiti>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Lista de Tarefas Funcionais**. EB70-MC-10.341. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Especiais**. EB70-MC-10.212. 3. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Compêndio da Operação Acolhida**. 1.ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Força Terrestre Componente**. EB70-MC-10.225. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Interagências**. EB70-MC-10.248. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. EB70-MC-10.211. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Assuntos Cíveis**. EB70-MC-10.251. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2021.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Proteção de Cíveis**. EB70-MC-10.250. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2021.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil**. EB70-N-12.003. 1. ed. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre**. EB70-P-10.001. Edição 2023. Brasília, DF: COTER, 2022.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Estado-Maior e Ordens**. C 101-5. 2. ed. vol. 1 e 2. Brasília, DF: EME, 2003.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014**: Operações de Ajuda Humanitária. Brasília, DF: EME, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **O Exército Brasileiro**. EB20-MF-10.101. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 3. ed. Brasília, DF: EME, 2022.

BRASIL. Marinha do Brasil. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **Manual de Operações Humanitárias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. CGCFN-1-13. 1. ed. Brasília, DF: MB, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas**. MD34-M-03. 1. ed. Brasília, DF: MD, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 5. ed. Brasília, DF: MD, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. MD33-M-08. 3. ed. Brasília, DF: MD, 2020.

BRASILEIROS resgatados da Costa do Marfim chegam ao país. **Estadão**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiros-resgatados-da-costa-do-marfim-chegam-ao-pais,20041115p31148>. Acesso em: 14 jul. 2022.

CATÁSTROFE. In: **MICHAELIS**, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos Ltda, 2022. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/catastrofe>. Acesso em: 12 jul. 2022.

COMANDO Militar do Nordeste recebe comitivas com palestra sobre Operação Carro-Pipa. Rio de Janeiro, **Defesa em Foco**, 2022. Disponível em: <https://www.defesaemfoco.com.br/comando-militar-do-nordeste-recebe-comitivas-com-palestra-sobre-operacao-carro-pipa/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

COOPERAÇÃO humanitária. **Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/abc/assuntos/cooperacao-humanitaria/cooperacao-humanitaria>. Acesso em: 12 jul. 2022.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

DEFESA Civil reconhece situação de emergência em mais 26 municípios.

Governo Federal, Brasília, 2022. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/noticias/infraestrutura/07/defesa-civil-reconhece-situacao-de-emergencia-em-mais-26-municipios>. Acesso em 14 jul. 2022.

ESPANHA. Ejército de Tierra Español. Mando de Adiestramiento y Doctrina. **PD3-100: Intervención Limitada**. Granada, 2015.

ESPANHA. Ejército de Tierra Español. Mando de Adiestramiento y Doctrina. **PD2-001-V6: Operaciones Apoyo a autoridades civiles en territorio nacional**. Granada, 2013.

ESPANHA. Ejército de Tierra Español. Mando de Adiestramiento y Doctrina. **PD2-001-V5: Operaciones Intervención limitada**. Granada, 2013.

EVENTOS climáticos extremos aumentam em frequência: relatório pede ação precoce. **Nações Unidas Brasil**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/95478-eventos-climaticos-extremos-aumentam-em-frequencia-relatorio-pede-acao-precoce>. Acesso em 13 jul. 2022.

FIGUEIREDO, Carolina; TORTELLA, Tiago. Avião da FAB para resgate de brasileiros que fugiram da Ucrânia chega à Polônia. **CNN Brasil**. Brasília, 9 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/aviao-da-fab-para-resgate-de-brasileiros-que-fugiram-da-ucrania-chega-a-polonia/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

FREITAS, José Luiz Dias. Apresentação. **Doutrina Militar**, n. 26, p. 3, abr. 2021.

MACHADO, Patrícia Almeida da Silva (Org). Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Césio 137: 30 anos**. Goiânia: Editora Kelps, 2017. Disponível em: https://www.saude.go.gov.br/files/CARA/fotorreportagem_cesio/fotorreportagem_mcesio.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311p.

MOÇO, Alexandre de Oliveira. **Relatório de CID para elaboração do manual de campanha Operações de Ajuda Humanitária**. Granada (Espanha): Comando de Adestramento e Doutrina, 2020.

NASCIMENTO, Hertz Pires do. A abrangente concepção de emprego da Força Terrestre. **Doutrina Militar Terrestre em Revista**, Brasília, DF: Centro de Doutrina do Exército. Ano 001, Ed 002, Abr./Jun. 2013, p. 18-29.

O QUE é um desastre? **Defesa Civil Paraná**, Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-um-desastre>. Acesso em: 12 jul. 2022.

OPERAÇÃO COVID-19 no combate à pandemia. **Comando de Operações Terrestres**. Brasília: DF, COTER, 2020. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/index.php/noticias-do-covid-19/882-operacao-covid-19-no-combate-a-pandemia>. Acesso em: 14 jul. 2022.

OPERAÇÃO Petrópolis. **Comando Militar do Leste**. Rio de Janeiro: RJ, CML, 2022. Disponível em: <http://cml.eb.mil.br/comando-conjunto-leste-opera%C3%A7%C3%A3o-petr%C3%B3polis.html>. Acesso em: 14 jul. 2022.

OPERAÇÃO Regresso à Pátria Amada. **Força Aérea Brasileira**. Brasília: DF, 2022. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/operacaoregresso>. Acesso em: 14 jul. 2022.

PROGRAMA emergencial de distribuição de água potável abrange regiões acometidas pela seca. **Ministério da Defesa**, Brasília, 26 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/programa-emergencial-de-distribuicao-de-agua-potavel-abrange-regioes-acometidas-pela-seca>. Acesso em: 10 jul. 2021.

ROSA, Paulo Ricardo Sousa da. **Procedimento para planejamento do emprego das Forças Armadas brasileiras em apoio a logística humanitária na gestão de desastres**. Orientadora: Renata Albergaria de Mello Bandeira. 2016. 178f. Dissertação (Mestrado). Curso de Engenharia de Transportes. Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro, 2016.

SEMINÁRIO DE OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, 1., 2022, Rio de Janeiro, RJ. **Anais**. Rio de Janeiro, RJ: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

USA. Department of the Army. **ATP 3-57-20: Multi-Service Techniques for Civil Affairs Support to Foreign Humanitarian Assistance**. Washington, DC, 2013.

USA. Joint Chiefs of Staff. **JP 3-29: Foreign Humanitarian Assistance**. Washington, DC, 2019.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 11 de agosto de 2023
www.cdoutex.eb.mil.br**